



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de outubro de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°200

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,50

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N°126, de 18 de outubro de 2013.

ACRESCENTA O §5º AO ART.1º DA LEI COMPLEMENTAR N°37, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003, QUE INSTITUI O FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O art.1º da Lei Complementar n°37, de 26 de novembro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte §5º:

“Art.1º...”

§5º Os recursos que compõem o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, também poderão ser utilizados em ações voltadas à Educação Profissional e outras modalidades de preparação para o trabalho integrados ao Ensino Médio, inclusive por meio de Organizações Sociais, devidamente qualificadas pelo Poder Executivo Estadual, na forma prevista no art.7º da Lei n°12.781, de 30 de dezembro de 1997.” (NR)

Art.2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG N°134-A/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria n°016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDIR FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula n°169392.1-8, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 17 de maio de 2013, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado na inauguração do Estádio Mané Garrincha, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10, classe I do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 15 de maio de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG N°328/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria n°016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei n°13.515/2004, regulamentada pelo Decreto n°27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde - SESA, conforme Processo n°6105351/2013, e Ofício N°2448/2013 - GABSEC, de 29 de agosto de 2013, o Senhor **DAMÁSIO MACEDO TRINDADE**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, ministrar palestra no Curso de Aperfeiçoamento em Atenção à Saúde do Trabalhador, Protocolo de Acidente de Trabalho: Grave e Fatal com Criança e Adolescente. O deslocamento obedecerá ao seguinte trecho: Porto Alegre-RS/Fortaleza-CE/Porto Alegre-RS, no período de 03 à 06 de novembro ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei n°13.515/2004 e artigo 4º do Decreto n°27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder

Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 03 de setembro de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG N°385/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria n°016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei n°13.515/2004, regulamentada pelo Decreto n°27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, conforme Processo n°6717900/2013 e Ofício N°2759/2013-GABSEC, 01 de outubro de 2013, o Senhor **JOSÉ BATISTA DE SOUZA**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, participar do XVII Encontro Nacional de ONGs/AIDS, a realizar-se em Salvador-BA. O deslocamento obedecerá ao trecho: Fortaleza-CE/Salvador-BA/Fortaleza-CE, nos períodos de 06 a 10 de novembro do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei n°13.515/2004 e artigo 4º do Decreto n°27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 08 de outubro de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°15/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N°15/2012, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR, E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR; III - ENDEREÇO: situado na Av. Barão de Studart, 505 - Meireles, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT**; V - ENDEREÇO: com sede na Avenida da Universidade, 2596 - Benfica, nesta Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se no art.65, §1º, da Lei n°8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Foro da cidade de Fortaleza, estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo, a partir da data de assinatura, a **supressão dos valores: R\$356.686,76** (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais, setenta e seis centavos) do repasse do Estado e R\$2.569.291,80 (dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e um reais, oitenta centavos) do repasse da União, do valor global de R\$22.739.286,51 (vinte e dois milhões, setecentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais, cinquenta e um centavos) para R\$19.813.307,95 (dezenove milhões, oitocentos e treze mil, trezentos e sete reais, noventa e cinco centavos), o que representa 87,13% do valor inicial. Alterar o plano de trabalho do referido contrato, em atendimento a Justificativa Técnica constante nos autos do processo n°6478980/2013.; IX - VALOR GLOBAL: R\$19.813.307,95 (dezenove milhões, oitocentos e treze mil, trezentos e sete reais, noventa e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR e Antônio Gilvan Mendes de Oliveira - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO.

Danilo Gurgel Serpa

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto N°30.800 de 30 de Dezembro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 10

Governador CID FERREIRA GOMES	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
Vice - Governador DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO	Secretaria Especial da Copa 2014 FERRUCCIO PETRI FEITOSA
Gabinete do Governador DANILO GURGEL SERPA	Secretaria do Esporte ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA
Gabinete do Vice-Governador IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR	Secretaria da Fazenda JOÃO MARCOS MAIA
Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO	Secretaria da Infraestrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Casa Militar JOEL COSTA BRASIL	Secretaria da Justiça e Cidadania MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA	Secretaria da Pesca e Aquicultura FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado JOÃO ALVES DE MELO	Secretaria do Planejamento e Gestão ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA	Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico ALEXANDRE PEREIRA SILVA	Secretaria da Saúde CIRO FERREIRA GOMES
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente BRUNO VALE SARMENTO DE MENEZES	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social SERVILHO SILVA DE PAIVA
Secretaria das Cidades CARLO FERRENTINI SAMPAIO	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA	Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Secretaria da Cultura PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE	Defensoria Pública Geral ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário SANTIAGO AMARAL FERNANDES

de Janeiro de 2012, RESOLVE NOMEAR, ANA CRISTINA JOCA BAYMA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE EVENTOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 01 de Outubro de 2013. CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de 10 de 2013.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº140/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011, e em atendimento aos interesses Públicos, conforme Processo nº7033567/2013, RESOLVE conceder aos **SERVIDORES** pertencentes ao Governo do Estado do Ceará, **hospedagem** na rede hoteleira das cidades relacionadas no Anexo único desta Portaria, de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº140/2013, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	LOTAÇÃO	CIDADE	PERÍODO	VALOR (R\$)
André Macedo Facó	CAGECE	Tel Aviv - ISR	20 a 24 de outubro de 2013	7.270,75
Hélio das Chagas Leitão Neto	GABGOV	Tel Aviv - ISR	20 a 24 de outubro de 2013	7.270,75
Roberto Smith	ADECE	Tel Aviv - ISR	20 a 24 de outubro de 2013	7.270,75
TOTAL				21.812,25

*** **

PORTARIA Nº141/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de novembro de 2011, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº7033729/2013, RESOLVE conceder ao Exmo. Senhor Vice-Governador do Estado do Ceará, **DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**, no período de 07 a 11 de outubro do ano em curso, **hospedagem** na rede hoteleira da cidade de Brasília-DF, no valor total de R\$4.232,53 (quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), acrescida da taxa por transação no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$4.257,53 (quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº142/2013 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Decretos nº24.780 e 24.781, de 30 de janeiro de 1998, RESOLVE, a partir de 01 de novembro de 2013, **fixar novos valores para as publicações no Diário Oficial do Estado**, bem como a comercialização de exemplares avulsos e assinaturas, na forma do Anexo Único desta Portaria, e que esses valores deverão ser recolhidos por via do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, código de receita nº7382 - Editorial e Gráfica. CASA CIVIL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº142/2013, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

TIPOS DE SERVIÇOS	VALOR ATUAL (R\$)
PUBLICAÇÃO DA MATÉRIA	
Texto Formatado 8,5cm de coluna	39,00
Texto Formatado 17,5cm de coluna	78,00
Página completa	3.090,00
VENDA E ASSINATURA	
Exemplar avulso	6,00
Assinatura Trimestral Direta	470,00
Assinatura Trimestral Postada	680,00
Assinatura Semestral Direta	925,00
Assinatura Semestral Postada	1.350,00
Assinatura Anual Direta	1.780,00
Assinatura Anual Postada	2.580,00

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 113/2013**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **P S DE ALMEIDA PRODUÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº14.164.656/0001-54, com sede na Rua dos Tabajaras, nº374, sala 02, Centro, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação para apresentação do artista musical “Diassis Martins”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, consubstanciado na Solenidade de Inauguração da CE-253 – Pacoti/Campos Belos/Caridade, a ser realizada no dia 04 (quatro) de outubro de 2013, no município de Caridade – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Edital da Segunda Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 25 de Abril de 2013, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 13681051-9. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.2200000.33903900.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sra. Patrícia da Silva Almeida - P S DE ALMEIDA PRODUÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS.

Camila Costa de Oliveira Cidade
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 114/2013**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, nº548 - A, Vila União, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical “KBRA DA PESTE”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão da Solenidade de Inauguração da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, a ser realizada no dia 10 (dez) de outubro de 2013, no município de Eusébio – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Edital da Segunda Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 25 de Abril de 2013, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 13687665-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.2200000.33903900.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sr. Jonathan Oliveira Coutinho - C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME.

Camila Costa de Oliveira Cidade
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA Nº283/2013-CASA MILITAR - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO Nº30.916, de 18 de maio de 2012. RESOLVE: Art.1º. **Outorgar a “Medalha José Moreira da Rocha” às SEGUINTES PESSOAS:** DELEGADO PC Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso, TEN CEL PM Marcos Antônio Marinho Russo, TEN CEL PM Edder Sidney Paiva Vieira de Moraes, TEN CEL PM Vandesvaldo de Carvalho Moura, TEN CEL PM Marcos Aurélio Macedo de Melo, TEN CEL BM Luís Carlos Viana TEN CEL BM Manoel Barbosa Gomes, MAJ PM Antônio José Sousa dos Santos, MAJ PM Jean David Pinto Falcão, MAJ PM Carlos Dirceu Rios

Rodrigues Júnior, MAJ PM Paulo Herman Fernandes Macêdo, MAJ PM Antônio Souza de Oliveira, MAJ PM André Luís Soares Cruz, MAJ PM Márcio Régis Marques Andrade, MAJ PM Ricardo Jorge Pinheiro Mota, MAJ PM Antônio Carlos Macedo Pires, MAJ PM João Sérgio Gondim Feitoza, MAJ PM João Océlio Atanázio Alves, MAJ PM Francisco Márcio de Oliveira, MAJ PM Antônio Clairton Alves de Abreu, MAJ PM Clayton Campos Fernandes, MAJ PM Paulo de Tasso Marques de Paiva, MAJ PM Francisco Narcélio Atanázio Alves, CAP PM Marcos Luiz Franco Gomes, CAP PM Cristiano Lins de Vasconcelos, CAP PM Cláudio Roberto Silva de Sousa, CAP PM Pedro Hawlison Alves Freire, CAP PM Isaac Rodrigues do Nascimento, CAP PM Marcus Túlio Moreira Prudêncio, CAP PM César David Silveira da Costa, CAP PM Daniel Nogueira Lima, CAP PM Elesbão Contardo Souza Passos, CAP PM Robson Clayton Almeida Passos, CAP PMPE Bosco Lourimar Bezerra de Lima, TEN PM Antônio Thyago Jataí Cavalcante Castelo, TEN PM Yago Dias Galvão, TEN PM André Rodrigues Bezerra, TEN PM Felipe Viana Leite, TEN PM José Cunha Ferreira, TEN PM Mauro Sérgio Oliveira da Silva, TEN PM Renato Nogueira de Araújo, TEN PM Antônio Diogo Moura, TEN PM Francisco de Souza Lima, TEN PM Juari Ferreira Martins, ST PM Leandro Silva de Sousa, ST PM Francisco Tadeu Feitosa Veras, ST PM Elzinete Barbosa de Araújo, ST PM Cristiano Castro de Araújo, ST PM Giordano Fernandes Barbosa, SGT PM Antônio Neto Pereira Monteiro, SGT PM Francisco Afrânio Ferreira Lima, SGT PM Pedro José Bispo de Sousa, SGT PM Francisco de Assis Ferreira de Sousa, SGT PM Fernando Antônio Nunes de Lima, SGT PM Manoel Antônio Azevedo Bezerra, CB PM Joaquim Benevenuto de Souza, CB PM José Elves Oliveira da Silva, CB PM Plácido Alves Maia, CB PM Francisco Roberto de Brito, CB PM Antônio José Barreto de Araújo, CB PM Carleide Maia Pinheiro, CB PM Dourivaldo Gomes dos Santos, CB PM Francisco Lenilton Pereira de Castro, CB PM Edgar Almeida Chaves Filho, CB PM Valmir Anes Pontes, CB PM José Wellington Barbosa de Sousa, CB PM José Alberto Alves de Castro, CB PM Pedro Alves de Lima, SD PM Francisco Wladimir Pinheiro Gonçalves, SD PM Kleber de Oliveira Lima, SD PM Sidney Pereira dos Santos, SD PM Etiênio Rocha da Silva, SD PM Patrício Érico de Sousa e SD PM André Pinheiro Lima. Art.2º. A entrega da Medalha será realizada por ocasião da solenidade alusiva aos 87 (oitenta e sete) anos da criação da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, na sede do Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, em Fortaleza-Ceará. Art.3º. O Secretário Executivo da Casa Militar adotar as providências necessárias para a entrega da referida comenda. Art.4º. Esta Portaria surtirá seus efeitos a contar de 16 de outubro de 2013. Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2013.

Joel Costa Brasil - Cel PM

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº309/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO AFRÂNIO FERREIRA LIMA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº197.220-1-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de PORTO ALEGRE/RS, no período de 18 a 19 de outubro de 2013, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, naquela urbe, concedendo-lhe o direito a percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco reais) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$319,40 (trezentos e dezenove reais e quarenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco reais), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/PORTO ALEGRE-RS/FORTALEZA-CE, no valor de R\$1.169,38 (hum mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.630,73 (hum mil, seiscentos e trinta reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2013.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº310/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ROBERTO SILVA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº111.969-1-8, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 08 a 13 de outubro de 2013, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$404,78 (quatrocentos e quatro reais e setenta e oito centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2013.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº311/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2013.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº311/2013-CM DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Heribaldo Ferreira	1º Tenente PM	110.581-1-6	III	09 a 11/10/13	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	77,10	20%	231,30
Fernando de Azevedo Lobo	1º Sargento PM	197.091-1-6	V	09 a 12/10/13	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59
Amaury Guedes Barroso	Cabo PM	197238-1-X	V	09 a 12/10/13	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59
Marcos Carneiro Vieira	Cabo PM	197.236-1-5	V	09 a 12/10/13	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59
Francisco Sérgio de Meneses Freire	Soldado PM	197.232-1-6	V	09 a 12/10/13	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº312/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2013.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº312/2013-CM DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Erivelto Rocha Gadelha	Capitão PM	197.138-1-4	III	17 a 19/10/13	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	77,10	20%	231,30
Emande Moreira Dias	Cabo PM	169.359-1-3	V	17 a 19/10/13	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº313/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2013.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº313/2013-CM DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Alves de Melo	Subtenente PM	197.213-1-0	V	18 a 19/10/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Waldensio de Castro Pessoa	1º Sargento PM	197.221-1-2	V	18 a 19/10/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº314/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2013.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº314/2013-CM DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOão Sérgio Gondim Feitoza	Major PM	197.192-1-9	III	19 a 20/10/13	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral, Quiterianópolis e Camocim-CE	1 e 1/2	77,10	20% (1/2 Diária em Sobral)	123,36
Antônio Thyago Jataí Cavalcante Castelo	1º Tenente PM	197.199-1-X	III	19 a 20/10/13	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral, Quiterianópolis e Camocim-CE	1 e 1/2	77,10	20% (1/2 Diária em Sobral)	123,36
Erandi Paulino Ximenes	Subtenente PM	197.183-1-X	V	19 a 20/10/13	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral, Quiterianópolis e Camocim-CE	1 e 1/2	61,33	20% (1/2 Diária em Sobral)	98,13
Marcondes Martins de Souza	Subtenente PM	197.184-1-7	V	19 a 20/10/13	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral, Quiterianópolis e Camocim-CE	1 e 1/2	61,33	20% (1/2 Diária em Sobral)	98,13
Etiênio Rocha da Silva	Soldado PM	197.186-1-1	V	19 a 20/10/13	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral, Quiterianópolis e Camocim-CE	1 e 1/2	61,33	20% (1/2 Diária em Sobral)	98,13

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do Parágrafo único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto nº30.439 de 11 de fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2011, **DANIEL QUINTAS DOS SANTOS COLARES**, Procurador do Estado, classe ESPECIAL, matrícula 062571-1-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Procurador Chefe da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar - PROPAD, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado, em SUBSTITUIÇÃO à titular MARIA DO SOCORRO DEMÉTRIO XIMENES, em virtude de licença saúde, no período de 01/10/2013 a 29/11/2013. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de 10 de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº268/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **LUIZ CARLOS DE FARIAS**, Vice-Presidente da Comissão Central de Desapropriação e Perícias, DNS-3, matrícula 001237.1.4, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** ao município de Capistrano-CE, no dia 11 de outubro de 2013, com o objetivo de realizar perícia, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "a", §1º do art.5º, 8º e 10º, anexo I, classe III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130014

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA DESENVOLVIMENTO DE 15 (QUINZE) PROGRAMAS TELEVISIVOS EDUCACIONAIS COM DURAÇÃO DE 50 MINUTOS CADA PROGRAMA, BIÊNIO 2013/2014, REFERENTE AO SUPERAÇÃO ENEM. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão de ajustes no Edital supra, a **data de entrega e recebimento de documentação e propostas** marcada inicialmente para o dia 07/11/2013, às 09:30h, fica **ADIADA** para o dia 10 de dezembro de 2013 às 15:00h (quinze horas) no mesmo local. O EDITAL REFORMULADO encontra-se disponibilizado no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE CORRIGENDA
ORIGEM SEDES**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130004

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E CONSTRUÇÃO DE 1.080 UNIDADES HABITACIONAIS NO REASSENTAMENTO DENDÊ, EM FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que os licitantes participantes deste certame e demais interessados devem **desconsiderar o valor da proposta comercial** da empresa **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, que equivocadamente fora registrada na ata da sessão pública realizada no dia 15/10/2013, tendo em vista que a mesma não era mais válida, em

decorrência da manifestação textual do licitante quanto a sua não revalidação e prorrogação, nos termos da correspondência recebida por esta comissão em 25/09/2013. **Permanecem válidas as demais propostas comerciais**, relacionadas a seguir: **CONSTRUTORA CETRO LTDA**, com o valor global de R\$39.183.237,57, **EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$39.870.718,03, **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**, com o valor global de R\$39.880.717,68 e **ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA**, com o valor global de R\$40.821.398,33, sendo encaminhadas à CIDADES para análise e aprovação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ESP/CE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130016
IG Nº796863000**

OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo (expediente)** para atender as demandas dos cursos técnicos da Diretoria de Educação Profissional em Saúde – DIEPS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/11/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Rita de Cássia Hollanda Matos
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEMACE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130019
IG Nº792150000**

OBJETO: **Aquisição de caixas térmicas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06/11/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130037

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de viaturas de combate a incêndios tipo auto tanque – AT** para o CBMCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº848/2013 até o dia 08.NOV.2013, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130068
IG Nº794667000**

OBJETO: **Aquisição de materiais de consumo, limpeza e descartáveis** para a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06/11/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130078
IG Nº793148000**

OBJETO: **Serviço de locação de 40 (quarenta) ônibus, por diária**, para deslocamento, em Fortaleza, dos 2200 (dois mil e duzentos) alunos e professores das escolas da rede pública estadual participantes da VII

Feira Estadual de Ciência e Cultura, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/11/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130846
IG Nº792840000

OBJETO: **Aquisição de cartões para análise de prova de VHS (velocidade de hemossedimentação), com fornecimento de equipamento totalmente automatizado em regime de comodato,** para realização de exames no laboratório de hematologia do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06/11/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130050

A COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de locação de 02 (duas) máquinas copiadoras, incluindo as respectivas manutenções preventivas e corretivas, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, tonners, estabilizadores e instalação dos equipamentos com franquia. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06/11/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Mariana Pinto Bastos
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130026

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130026, cujo objeto é a aquisição de 04 (quatro) Veículos Celta, novos (zero quilômetro), ano/modelo 2013/2013, com prestação de serviço de assistência técnica, decorrente da garantia dos referidos bens, para escolta e condução de presos do Sistema Penal da Secretaria da Justiça e Cidadania, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **LATINA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - EPP**, no valor de R\$503.950,00 (Quinhentos e Três Mil Novecentos e Cinquenta Reais), adjudicado em 16/10/2013, às 14h30min, e homologado em 16/10/2013, às 15h53min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130034

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130034, cujo objeto é Serviço de seguro total das motos da frota da Procuradoria Geral do Estado – PGE, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de

Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, pelo valor de R\$2.744,00 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais) adjudicado em 10/10/2013 às 14h29min e homologado em 10/10/2013 às 16h06min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130039

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20130039**, cujo objeto é a aquisição de 03 (Três) kits de peças de consumo para os SCANNERS modelo FI-6800, da marca FUJITSU, pertencente a Procuradoria Geral do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130638

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130638, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Peças e acessórios originais compatíveis com os equipamentos da marca Mercedes - Imec), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** a empresa: **PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** nos Itens: 01 com o valor unitário de R\$686,00 (Seiscentos e Oitenta e Seis Reais) e a quantidade de (20); 02 com o valor unitário de R\$2.548,00 (Dois Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais) e a quantidade de (20); 03 com o valor unitário de R\$1.281,84 (Mil Duzentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos) e a quantidade de (10); 04 com o valor unitário de R\$1.552,32 (Mil Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos) e a quantidade de (10); 05 com o valor unitário de R\$1.842,40 (Mil Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos) e a quantidade de (10); 06 com o valor unitário de R\$1.078,00 (Mil e Setenta e Oito Reais) e a quantidade de (20); 07 com o valor unitário de R\$1.160,32 (Mil Cento e Sessenta Reais e Trinta e Dois Centavos) e a quantidade de (20); 08 com o valor unitário de R\$562,52 (Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos) e a quantidade de (10); 09 com o valor unitário de R\$578,20 (Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Vinte Centavos) e a quantidade de (10); 10 com o valor unitário de R\$2.366,70 (Dois Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta Centavos) e a quantidade de (20); 11 com o valor unitário de R\$2.940,00 (Dois Mil Novecentos e Quarenta Reais) e a quantidade de (20); 12 com o valor unitário de R\$823,20 (Oitocentos e Vinte e Três Reais e Vinte Centavos) e a quantidade de (100); 13 com o valor unitário de R\$782,04 (Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Quatro Centavos) e a quantidade de (240); 14 com o valor unitário de R\$1.131,90 (Mil Cento e Trinta e Um Reais e Noventa Centavos) e a quantidade de (125); 15 com o valor unitário de R\$1.440,60 (Mil Quatrocentos e Quarenta Reais e Sessenta Centavos) e a quantidade de (100). O Processo Licitatório foi homologado em 08/10/2013 às 16h36min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130642

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130642, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos. Tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, item 01 com valor unitário de R\$2,49 e quantidade de 2.800 comprimidos, item 02 com valor unitário de R\$2,49 e quantidade de 5.600 comprimidos; **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, item 03 com valor unitário de R\$71,89 e quantidade de 1.800 comprimidos, item 04 com

valor unitário de R\$35,94 e quantidade de 1.800 comprimidos, item 05 com valor unitário de R\$2,32 e quantidade de 10.080 comprimidos; GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA, item 07 com valor unitário de R\$0,75 e quantidade de 2.880 comprimidos, item 08 com valor unitário de R\$0,93 e quantidade de 2.880 comprimidos, item 09 com valor unitário de R\$1,08 e quantidade de 2.880 comprimidos. Saliento que o item 06 foi Deserto e o item 10 foi Fracassado. O processo licitatório foi homologado em 15/10/2013 às 13:38. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SETUR**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20130006
Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 187 NO TRECHO: ENTR. CE 085 (BARROQUINHA) - BITUPITÁ, COM EXTENSÃO DE 27,72 KM. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: COPA ENGENHARIA LTDA e FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA, pelas razões expostas na Ata datada de 18/10/2013 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA e CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SDA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130008
Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 59 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1, 3 E 4, ART ENGENHARIA LTDA, LOTES 1, 2, 3 E 4, CAPAZ CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, LOTES 1, 2 E 4, CEPREM-LOC CONSTRUÇÕES PRÉMOLDADOS E LOCAÇÃO LTDA, LOTES 1, 2, 3 E 4, CONJASF-CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, LOTES 1, 2, 3 E 4, CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, LOTES 1, 3 E 4, CONSTRUTORA CARNEIRO LTDA, LOTE 2, D VALE COMÉRCIO INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1, 2, 3 E 4, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, LOTES 1, 2, 3 E 4, EG & R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, LOTE 2, IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1, 2, 3 E 4, JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1, 2, 3 E 4, LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, LOTES 1, 2, 3 E 4, LL CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1, 2, 3 E 4, LRF SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1, 2, 3 E 4, MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, LOTES 1 E 2, SECON SERVIÇO E CONSTRUÇÃO EIRELI, LOTES 1, 2, 3 E 4 e SERTÃO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, LOTE 2. As empresas D VALE COMÉRCIO INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA e LL CONSTRUÇÕES LTDA apresentaram a Certidão Positiva de Débitos Municipais com Efeito de Negativa, emitida pela Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza e Tauá, respectivamente, fora da validade, entretanto, as mesmas estão amparadas pela Lei nº123/2006 e alterações, nos termos do subitem 5.2.2.6.1 do Edital. As empresas CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA e JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA têm sua sede no Município de Boa Viagem, cujo Fórum foi interdito por tempo indeterminado, desde 02 de setembro de 2013, conforme Portaria emitida pelos Juízes Dr. Paulo Santiago de Andrade Silva e Castro e José Valdecy Braga de Sousa da referida Comarca. As Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial das licitantes foram emitidas pela Comarca de Pedra Branca, sendo as mesmas recebidas por esta Comissão. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM CAGECE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20130011

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Internacional Nº20130011, originária da CAGECE, que tem por objeto a SELEÇÃO DE POTENCIAIS PARCEIROS PRIVADOS PARA CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO (SPE) VISANDO À IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA TRATAMENTO E FORNECIMENTO DE ÁGUA INDUSTRIAL, COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE ESGOTO INDUSTRIAL E DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS, BEM COMO TRATAMENTOS COMPLEMENTARES E NEGÓCIOS CONEXOS PARA AS INDÚSTRIAS LOCALIZADAS NO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM (CIPP), a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 27/12/2013 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 28/10/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 29/10/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130004

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130004, originária da SEDUC, que tem por objeto, OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ (ASSENTAMENTO LOGRADOURO E ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO), NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 28/12/2013 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 29/10/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 29/10/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

O (A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ALBERTO SULLIVAN DE ARAUJO ESTRELA**, matrícula 169736-10, lotado(a) no(a) CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01 de Julho de 2013. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de 10 de 2013.

João Alves de Melo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do

Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº31.238 de 25 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Julho de 2013, RESOLVE **NOMEAR, ALBERTO SULLIVAN DE ARAUJO ESTRELA** com cargo de ANALISTA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula 000341-18 pertencente ao órgão do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 com lotação no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Julho de 2013. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de 10 de 2013.

João Alves de Melo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO E O GOVERNO DO ESTADO DE TOCANTINS, COM A INTERVENIÊNCIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL, POR MEIO DO INTERCÂMBIO DE DADOS, INFORMAÇÕES E SISTEMAS INFORMATIZADOS E DO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DE CONTROLE E DE COMPETÊNCIAS PROFISIONAIS.

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, com a interveniência da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, com sede na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n – Ed. SEPLAG – 2º Andar, Cambéba, CEP: 60.822-352, Fortaleza – Ceará, CNPJ/MF nº05.541.428/0001-65, doravante denominada CGE, representado neste ato pelo Governador do Estado do Ceará, CID FERREIRA GOMES e pelo Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, DR. JOÃO ALVES DE MELO e o Governo do Estado do Tocantins, com sede na Praça dos Girassóis s/n - Palácio Araguaia - Marco Central - CEP: 77.001-900 – Palmas – TO, CNPJ/MF nº01.786.029/0001-03, representado neste ato pelo Governador do Estado de Tocantins, JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS, e pelo Secretário da Controladoria e Ouvidoria Geral, RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações vigentes, RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, doravante denominado ACORDO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente ACORDO tem por objeto promover a integração institucional entre o Governo do Estado do Tocantins e o Governo do Estado do Ceará, por meio do intercâmbio de dados, informações e sistemas informatizados para uso comum, relativamente às atividades de Controle Interno, especialmente as que se referem a Controladoria, Auditoria e Ouvidoria.

Parágrafo Único – As partes do presente ACORDO propõem-se a buscar formas de criar, estabelecer e dinamizar redes ou canais de comunicação de forma permanente, para assegurar a integração institucional com elevados níveis de eficiência e eficácia das atividades de Controle Interno.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

As ações a serem desenvolvidas em decorrência deste ACORDO serão formalizadas por meio de Acordos de Trabalho específicos, elaborados

formalmente pelas áreas técnicas das partes, nos quais deverão estar previstas a descrição do objeto, das tarefas, das responsabilidades, dos prazos de execução e demais condições acordadas entre as partes.

§1º – A cooperação objeto do presente ACORDO, bem como os demais Acordos de Trabalho firmados, deve respeitar as competências e as atribuições constitucionais e legais de cada parte.

§2º – As despesas decorrentes dos Acordos de Trabalho celebrados entre as partes para execução de ações correrão por conta do orçamento da instituição cujas atividades estejam sob sua responsabilidade.

§3º – As partes criarão condições para a utilização comum de suas bibliotecas e respectivos centros de processamento de dados, conforme os Acordos de Trabalho formalizados.

§4º – Por meio de seus respectivos órgãos, as partes elaborarão complementarmente calendário de suas atividades de desenvolvimento e capacitação de recursos humanos, contribuindo para o intercâmbio efetivo de experiências e conhecimentos, por meio de cursos, seminários, congressos, palestras, exposições, feiras, mostras e atividades afins.

§5º – Os Acordos de Trabalho propostos, antes de sua formalização, deverão ser examinados e aprovados pelas áreas técnicas correspondentes. Se houver previsão de alguma despesa, esta deverá ser realizada de acordo com a Lei 8.666/93, e com a disponibilidade orçamentária e financeira de cada ente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

As partes assumem as seguintes responsabilidades:

- a) designar formalmente um responsável para atuar como agente de integração, visando à execução das atividades objeto do presente ACORDO, bem como para dirimir ou prestar informações a elas relativas;
- b) receber em suas dependências o(s) servidor(es) indicado(s) pela outra parte para participar de eventos, estágio ou visita, e designar profissional para acompanhá-lo no desenvolvimento das atividades pertinentes;
- c) levar, imediatamente, ao conhecimento da outra parte, fatos ou ocorrências que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO, para a adoção das medidas cabíveis;
- d) acompanhar e fiscalizar, por intermédio de seu representante, as ações relativas ao objeto do presente ACORDO;
- e) notificar, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades na execução de Acordos de Trabalho celebrados em decorrência deste ACORDO.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução dos Acordos de Trabalho celebrados em decorrência deste ACORDO será fiscalizada por responsáveis designados formalmente pelas partes, que terão amplos poderes para praticar quaisquer atos que se destinem a manter e aperfeiçoar o objeto deste ACORDO, dando ciência à autoridade imediatamente superior das providências adotadas para seu fiel cumprimento.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Este ACORDO não implica compromissos financeiros entre as partes, e o custeio das despesas, que porventura se façam necessárias para o desenvolvimento das atividades pactuadas entre as partes, e previstas nos Acordos de Trabalho aprovados, correrá por conta das dotações orçamentárias de cada uma delas.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente ACORDO terá prazo de vigência até 31/12/2014, contado a partir da data de sua publicação, podendo ser alterado ou prorrogado, a critério das partes, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A CGE providenciará a publicação deste ACORDO, de forma resumida no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, e a Controladoria Geral do Estado do Tocantins publicará extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA

Este ACORDO poderá ser denunciado:

- a) de comum acordo entre as partes;
- b) unilateralmente, desde que a parte interessada comunique a sua decisão, por escrito, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência; ou de imediato, no caso de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições.

Parágrafo Único – A eventual denúncia deste ACORDO não prejudicará a execução dos serviços, programas ou cooperação que tenham sido instituídos, devendo as atividades se desenvolverem normalmente até o final, conforme estabelecido nos correspondentes Acordos de Trabalho celebrados.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados mediante entendimento entre as partes e, se for o caso, formalizados por meio de Termos Aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica estabelecido o foro da Justiça Estadual, em Fortaleza, para dirimir qualquer questão suscitada em decorrência do presente ACORDO.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas identificadas.

Fortaleza (CE), de setembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

João Alves de Melo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL INTERVENIENTE

Ricardo Eustáquio de Souza

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO

ESTADO DO TOCANTINS

Testemunhas:

*** **

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU COM O OBJETIVO DE PROMOVER A INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL, POR MEIO DO INTERCÂMBIO DE DADOS, INFORMAÇÕES E SISTEMAS INFORMATIZADOS E DO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DE CONTROLE E DE COMPETÊNCIAS PROFISIONAIS.

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, com a interveniência da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, com sede na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n – Ed. SEPLAG – 2º Andar, Cambeba, CEP: 60.822-352, Fortaleza – Ceará, CNPJ/MF nº05.541.428/0001-65, doravante denominada CGE, representado neste ato pelo Governador do Estado do Ceará, CID FERREIRA GOMES e pelo Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, DR. JOÃO ALVES DE MELO e a PREFEITURA DE IGUATU, com sede na Avenida Ruy Barbosa, s/n, bairro: São Sebastião, Iguatu – CE, CEP: 63.500-000, CNPJ/MF nº07.810.468/0001-90, doravante denominada PREFEITURA DE IGUATU, representada neste ato pelo Prefeito de Iguatu, ADERILTO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações vigentes, RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, doravante denominado ACORDO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente ACORDO tem por objeto promover a integração institucional entre a Prefeitura de Iguatu e o Governo do Estado do Ceará, por meio do intercâmbio de dados, informações e sistemas informatizados para uso comum, relativamente às atividades de Controle Interno, especialmente as que se referem a Controladoria, Auditoria e Ouvidoria.

Parágrafo Único – As partes do presente ACORDO propõem-se a buscar formas de criar, estabelecer e dinamizar redes ou canais de comunicação de forma permanente, para assegurar a integração institucional com elevados níveis de eficiência e eficácia das atividades de Controle Interno.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

As ações a serem desenvolvidas em decorrência deste ACORDO serão formalizadas por meio de Acordos de Trabalho específicos, elaborados formalmente pelas áreas técnicas das partes, nos quais deverão estar previstas a descrição do objeto, das tarefas, das responsabilidades, dos prazos de execução e demais condições acordadas entre as partes.

§1º – A cooperação objeto do presente ACORDO, bem como os demais Acordos de Trabalho firmados, deve respeitar as competências e as atribuições constitucionais e legais de cada parte.

§2º – As ações relativas ao desenvolvimento de competências profissionais da CGE e da Prefeitura de Iguatu serão executadas por meio da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGP-CE), mediante oferta recíproca de vagas para participação de servidores em cursos, seminários, simpósios, encontros e outros eventos de mesma natureza.

§3º – As despesas decorrentes dos Acordos de Trabalho celebrados entre as partes para execução de ações correrão por conta do orçamento da instituição cujas atividades estejam sob sua responsabilidade.

§4º – As partes criarão condições para a utilização comum de suas bibliotecas e respectivos centros de processamento de dados, conforme os Acordos de Trabalho formalizados.

§5º – Por meio de seus respectivos órgãos, as partes elaborarão complementarmente calendário de suas atividades de desenvolvimento e capacitação de recursos humanos, contribuindo para o intercâmbio efetivo de experiências e conhecimentos, por meio de cursos, seminários, congressos, palestras, exposições, feiras, mostras e atividades afins.

§6º – Os Acordos de Trabalho propostos, antes de sua formalização, deverão ser examinados e aprovados pelas áreas técnicas correspondentes. Se houver previsão de alguma despesa, esta deverá ser realizada de acordo com a Lei 8.666/93, e com a disponibilidade orçamentária e financeira de cada ente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

As partes assumem as seguintes responsabilidades:

- f) designar formalmente um responsável para atuar como agente de integração, visando à execução das atividades objeto do presente ACORDO, bem como para dirimir ou prestar informações a elas relativas;
- g) receber em suas dependências o(s) servidor(es) indicado(s) pela outra parte para participar de eventos, estágio ou visita, e designar profissional para acompanhá-lo no desenvolvimento das atividades pertinentes;
- h) levar, imediatamente, ao conhecimento da outra parte, fatos ou ocorrências que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO, para a adoção das medidas cabíveis;
- i) acompanhar e fiscalizar, por intermédio de seu representante, as ações relativas ao objeto do presente ACORDO;
- j) notificar, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades na execução de Acordos de Trabalho celebrados em decorrência deste ACORDO.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução dos Acordos de Trabalho celebrados em decorrência deste ACORDO será fiscalizada por responsáveis designados formalmente pelas partes, que terão amplos poderes para praticar quaisquer atos que se destinem a manter e aperfeiçoar o objeto deste ACORDO, dando ciência à autoridade imediatamente superior das providências adotadas para seu fiel cumprimento.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Este ACORDO não implica compromissos financeiros entre as partes, e o custeio das despesas, que porventura se façam necessárias para o desenvolvimento das atividades pactuadas entre as partes, e previstas nos Acordos de Trabalho aprovados, correrá por conta das dotações orçamentárias de cada uma delas.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente ACORDO terá prazo de vigência até 31/12/2014, contado a partir da data de sua publicação, podendo ser alterado ou prorrogado, a critério das partes, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A CGE providenciará a publicação deste ACORDO, de forma resumida no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, e a Prefeitura de Fortaleza publicará extrato no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA

Este ACORDO poderá ser denunciado:

- c) de comum acordo entre as partes;
- d) unilateralmente, desde que a parte interessada comunique a sua decisão, por escrito, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência; ou de imediato, no caso de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições.

Parágrafo Único – A eventual denúncia deste ACORDO não prejudicará a execução dos serviços, programas ou cooperação que tenham sido

instituídos, devendo as atividades se desenvolverem normalmente até o final, conforme estabelecido nos correspondentes Acordos de Trabalho celebrados.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados mediante entendimento entre as partes e, se for o caso, formalizados por meio de Termos Aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica estabelecido o foro da Justiça Estadual, em Fortaleza, para dirimir qualquer questão suscitada em decorrência do presente ACORDO.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas identificadas.

Fortaleza (CE), de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Aderilo Antunes Alcântara Filho

PREFEITO DE IGUATU – CE

João Alves de Melo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL INTERVENIENTE

Testemunhas:

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº189, série 3, ano V, página 13, de 08 de outubro de 2013, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2012-CGE. **Onde se lê:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2013. **Leia-se:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2012. Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2013.

Maria Aurineide Moreira Carneiro

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

Emissão: 14/10/2013

Identificador: 151

Relação de Pareceres: 01704/2013, 01772/2013, 01782/2013, 01783/2013, 01807/2013, 01813/2013, 01814/2013, 01815/2013, 01816/2013, 01817/2013, 01818/2013, 01819/2013, 01820/2013, 01823/2013, 01825/2013, 01826/2013, 01827/2013, 01828/2013.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
01704/2013	11107726-5	Orozimbo Leão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	Reconhece o Curso Técnico em Enfermagem na modalidade à distância, ofertado pela Escola de Saúde Pública do Ceará com polos presenciais em sua sede em Fortaleza e nos municípios de Acopiara, Aracati, Baturité, Crateús, Horizonte, Mauriti, Quixeramobim e Tauá até 31 de dezembro de 2017.
01772/2013	13068445-7	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Marclio Basílio de Souza, conforme os termos deste Parecer.
01782/2013	13506563-1	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Maria Evelina Gabriel, conforme os termos deste parecer.
01783/2013	13595014-7	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Rita de Cassia Costa leite, conforme os termos deste Parecer.
01807/2013	13633421-0	Tália Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza o professor Jackson Tiago Araújo de Sousa a exercer a função diretiva temporária, na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dom José (Polo), INEP 23000563, e na escola nucleada Escola de Educação Infantil Raimundo Batista de Oliveira, INEP 23000040, no município de Acaraú, até 31.12.2015.
01813/2013	13634433-0	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Antônia de Maria Gomes Duarte e Francisco Hildenildo do Nascimento a exercerem as funções diretivas temporárias, no município de Hidrolândia, até 31.12.2016.
01814/2013	13580686-0	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Instituto Educacional Professora Maria Dulce de Alencar, em Campos Sales, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar escolar.
01815/2013	13580924-0	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Sônia Maria Teixeira Machado a exercer a função diretiva temporária, na Escola de Ensino Fundamental João Manoel Filho, INEP 23119942, no município de Pedra Branca, até 31.12.2016.
01816/2013	13068587-9	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Rosângela Silva Almeida a exercer a função diretiva temporária, na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Tio Manuel, INEP 23063033, no município de Caucaia-Ce, até 31.12.2016.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº213/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR, matrícula nº079284-1-6, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** às cidades de GRANJA e CAMOCIM, no período de 14 a 17/10/2013 a fim de ministrar aulas para os Gestores Escolares, concedendo-lhe 3 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 11 de outubro de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº214/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR, matrícula nº079284-1-6, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de CASCAVEL, no dia 18/10/2013 a fim de ministrar aulas para Gestores Escolares, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
01817/2013	13068642-5	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Josefa de Lima Bezerra Miranda a exercer a função diretiva temporária, na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Raimundo Vieira da Costa, INEP 23139994, no município de Cedro, até 31.12.2016.
01818/2013	13664723-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	RECONHECE COMO EQUIVALENTES AOS ESTUDOS DO SISTEMA DE ENSINO BRASILEIRO, OS FEITOS POR MUSTAFÁ BALDÉ, EM ESCOLA ESTRANGEIRA.
01819/2013	13664219-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro, os feitos por Jair Gomes, em escola estrangeira.
01820/2013	13654543-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Rafael Gomes C6, em escola estrangeira.
01823/2013	13614893-0	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Cristo Rei, em Pindoretama, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.
01825/2013	13654563-7	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Vladimir Hermenegildo Clode, em escola estrangeira.
01826/2013	13664006-0	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Adiatu Djaló, em escola estrangeira.
01827/2013	13667377-5	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Juan Ignacio Huidobro Peral, em escola estrangeira.
01828/2013	13650716-6	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Horácio Seco Muniro Dafé, Artur Gomes Sá, Zulmira Armando Mendonça, Walter Gomes Kôr, Maximiano Gomes da Mata, Dionísio Nhaga Mendonça, Severiano Antonio Évora, Alberto Imbunde, Malam Baio, Daloca Ferreira e Múnia Lopes Correia, em escola estrangeira.

Total de Pareceres: 18

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

Emissão: 07/10/2013

Identificador: 150

Relação de Pareceres: 01753/2013, 01755/2013, 01778/2013, 01784/2013, 01785/2013, 01786/2013, 01790/2013, 01791/2013, 01794/2013, 01795/2013, 01796/2013, 01797/2013, 01798/2013, 01799/2013, 01800/2013, 01801/2013, 01802/2013, 01803/2013, 01804/2013, 01805/2013, 01806/2013, 01808/2013, 01809/2013, 01810/2013, 01811/2013, 01812/2013.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
01753/2013	13527771-0	Tália Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Sônia Maria Gomes Parente a exercer a função diretiva temporária, na Escola SESI Euzébio Mota de Alencar, nesta capital, até 31.12.2013.
01755/2013	13068557-7	Tália Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Antares, nesta capital, INEP 23245980, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2017, e homologa o regimento escolar.
01778/2013	13608171-1	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria Eliane Araújo Barros a exercer a função diretiva temporária, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria da Conceição dos Santos, INEP 23195339, sediadas no município de Morrinhos, até 31.12.2015.
01784/2013	13618200-3	Tália Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Denise Freire Secundino a exercer a função diretiva temporária, na Escola de Ensino Fundamental de Limoeiro, INEP 23084383, em Pacajús, até 31.12.2015.
01785/2013	13068640-9	Tália Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria Anésia Lima Viana a exercer a função diretiva temporária, na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Antonio Alves dos Santos, INEP 23139242, em Cedro, até 31.12.2015.
01786/2013	13068414-4	Tália Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Ana Cláudia Nascimento Carneiro a exercer a função diretiva temporária, na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental João Batista Moreno, INEP 23140143, em Cedro, até 31.12.2015.
01790/2013	13068575-5	Tália Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Alda Melo, INEP 23245913, nesta capital, autoriza o fundamento, anos iniciais, até 31.12.2017, e homologa o regimento escolar.
01791/2013	13640233-0	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Samuel Sanha Mane, em escola estrangeira.
01794/2013	13629373-5	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Arturo Gonzalo Aguilar Villalobos, em escola estrangeira.
01795/2013	13645593-0	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Gino Pereira, em escola estrangeira.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
01796/2013	13649266-5	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Lucas Moraes Cabral, em escola estrangeira.
01797/2013	13652248-3	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Responde à solicitação de Parecer sobre o Edital nº001/2013 - CMCB do Curso de Admissão para o Colégio Militar do Corpo de Bombeiros (CMCB), na cidade de Fortaleza.
01798/2013	13630781-7	Tália Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Iracema Rosa Magalhães a exercer a função diretiva temporária, no Centro de Educação Infantil Antônia Varela Gomes, INEP 23291818, em Hidrolândia, até 31.12.2015.
01799/2013	13616579-6	Tália Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Ana Neri Pereira a exercer a função diretiva temporária, na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Joaquim Lourenço, INEP 23030895, em Catunda, até 31.12.2015.
01800/2013	13639020-0	Tália Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Vera Lúcia Galdino Guedes a exercer a função diretiva temporária, na Escola de Ensino Infantil e Fundamental Raimundo Batista de Souza, INEP 23150726, em Lavras da Mangabeira, até 31.12.2015.
01801/2013	13551671-4	Lúcia Veras	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Viviane Freire do Nascimento Cruz a exercer a função diretiva temporária, na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santa Rita Potira, em Caucaia, até 31.12.2015.
01802/2013	13560074-0	Tália Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia o Colégio Saeer, nesta capital, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2017, e homologa o regimento escolar.
01803/2013	13634360-0	Tália Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Ana Carolina Martins Torres a exercer a função diretiva temporária, no Centro de Educação Infantil Francisco Costa Martins, INEP 23268832, em Hidrolândia, até 31.12.2015.
01804/2013	13629554-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Albi Cruz Pontes, em escola estrangeira.
01805/2013	13641479-6	Tália Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza a professora Cristiane Aladia Silveira Ribeiro a exercer a função diretiva temporária, na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Hugo Martins dos Santos (Polo), e nas escolas nucleadas Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antonio Lino Rodrigues e Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Manoel Albuquerque Filho, no município de Acaraú, até 31.12.2015.
01806/2013	13655520-9	Tália Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza a professora Adrcia Oliveira Marques a exercer a função diretiva temporária, na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Raimunda Domingues Oliveira (Polo), INEP 23001100, e na escola nucleada Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Laura Furtado do Nascimento, INEP 23000945, no município de Acaraú, até 31.12.2015.
01808/2013	13637031-4	Tália Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza a professora Maria Carmelúcia de Freitas a exercer a função diretiva temporária, na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Sofia Nunes de Freitas (Polo), INEP 23000830, e na escola nucleada Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Raimundo Rosa do Nascimento, INEP 23001119, no município de Acaraú, até 31.12.2015.
01809/2013	13655449-0	Tália Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza a professora Silene Maria Araújo a exercer a função diretiva temporária, na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Ribeiro Ramos (Polo), INEP 23000473, e na escola nucleada Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Lúcio Teixeira Vasconcelos, INEP 23000619, no município de Acaraú, até 31.12.2015.
01810/2013	13629970-9	Tália Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza a professora Gelicleuda Araújo Silva, a exercer a função diretiva temporária, na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Lourenço Pereira da Rocha (Polo), INEP 23000465, e nas escolas nucleadas Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Exedito José de Freitas e Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anselmo José da Silveira, no município de Acaraú, até 31.12.2015.
01811/2013	13667341-4	Tália Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza a professora Antonia Geisa Lucas Azevedo, a exercer função diretiva temporária, na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dona Eulina Magalhães (Polo), INEP 23000791, e na escola nucleada Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dona Odete Silveira, INEP 23191961, no município de Acaraú, até 31.12.2015.
01812/2013	13636814-0	Tália Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Luiz Valderi de Araújo e outros, a exercerem a função diretiva temporária, em escolas de ensino fundamental, no município de Acaraú, até 31.12.2015.

Total de Pareceres: 26

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Rda. Aurila Maia Freire
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – ESTRUTURA TARIFÁRIA BAIXA TENSÃO (Nº155/2011) – QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE (Cliente nº70738). Pelo presente instrumento particular, de um lado, a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart nº598 - Meireles - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino nº150, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Aditar pela segunda vez o contrato de fornecimento de energia elétrica firmado sob o nº18/2011 - ADECE e COELCE nº155/2011**, em 26/10/2011, doravante denominado simplesmente CONTRATO; IX - VALOR GLOBAL: o valor global estimado é de R\$48.000,00 anual e R\$4.000,00 mensal; X - DA VIGÊNCIA: prorrogado para o período de 26/10/2013 a 25/10/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todos os demais termos e condições pactuados pelas partes no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados, pelas partes neste ato; XII - DATA: Fortaleza, 18 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Delfina Maria de Borba Pontes - Responsável pela Área de Clientes Institucionais da COELCE; Silvana Cláudia de Lima Accioly - Executiva de Clientes Institucionais da COELCE; Roberto Smith - Diretor Presidente da ADECE; Felipe Lima Torquato - Gerente Administrativo Financeiro da ADECE.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº20/2013

CONVENIENTES: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A-ADECE e A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA, POR INTERMÉDIO DE SUA UNIDADE CENTRO NACIONAL DE PESQUISA DE AGROINDÚSTRIA TROPICAL – CNPAT. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **execução**, pela CONVENIENTE, **dos trabalhos de pesquisa agropecuária e/ou afins, consistentes e em consonância com o projeto TESTE E SELEÇÃO DE ESPÉCIES PARA A INDÚSTRIA DO POLO MOVELEIRO DE MARCO-CE, Fase II e Fase III**, conforme o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal, nº8.666 e suas alterações, de 21/06/1993, Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, Decreto nº93.872, de 23/12/86, pela Lei Estadual nº13.960, de 04 de setembro de 2007, observado o disposto no inciso V do art.º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 de 27/01/05 – DOE, de 31 de janeiro de 2005 na Lei Complementar nº119/2012, na Lei Complementar nº122/2013, no que couber, no Processo nº13001853-8 e pelas seguintes cláusulas e condições. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA vigorará da data de sua assinatura até 31/12/2014, podendo ser prorrogado mediante a conveniência das partes. VALOR: O valor global para execução deste Convênio é de R\$815.296,79 (oitocentos e quinze mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos) dos quais a CONCEDENTE alocará R\$353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais) em dinheiro, com recursos próprios da ADECE e, a EMBRAPA, alocará o valor de R\$462.296,79 (quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos), como contrapartida econômica em infraestrutura e pessoal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com recursos próprios da ADECE e, a EMBRAPA, com a contrapartida econômica em infraestrutura e pessoal. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2013. SIGNATÁRIOS: EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES - DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO; FELIPE LIMA TORQUATO - GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E CLÁUDIO ROGÉRIO BEZERRA TORRES - CHEFE GERAL, INTERINO DA EMBRAPA/CNPAT.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE, Dr. Roberto Smith, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Especial de Licitação 03, por intermédio da Presidente – Maria das Graças Pinto Rocha, cumpridas todas as exigências do procedimento de licitação do tipo MENOR PREÇO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº20130002 – ADECE - Processo nº13001528-8, da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE, cujo objeto é a contratação de serviços de inventário patrimonial e testes de recuperabilidade dos ativos da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE, em regime de Empreitada por Preço Global, afigura-se de que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida, cumpridas todas as formalidades, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E ADJUDICADO** em favor da empresa **AMERICAN APPRAISAL SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 09.628.460/0001-33, pelo valor global de R\$98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais). Fortaleza (CE), 17 de outubro de 2013. Roberto Smith - Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A ADECE.

Roberto Smith
DIRETOR – PRESIDENTE

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº165, de 04 de setembro de 2013, que publicou o Ato de nomeação de Maria Ivaneide Façanha para o cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA. **Onde se lê:** CÉLULA DO PARQUE ESTADUAL DAS CARNAÚBAS. **Leia-se:** CÉLULA DO MONUMENTO NATURAL DAS FALÉSIAS DE BEBERIBE. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, 04 de setembro de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº271/2013

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS DA SEMACE PARA RESPONDEREM COMO TITULARES, NO ÂMBITO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO CEARÁ, PELO SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DA CRIAÇÃO DE PASSERIFORMES (SISPASS) E PELO SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DA FAUNA (SISFAUNA).

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º. Designar, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmado entre o IBAMA e SEMACE, celebrado para cumprimento da Lei Complementar nº140/11, servidores efetivos da SEMACE, lotados em Fortaleza, para responderem como titulares no âmbito de competência do Órgão Estadual de Meio Ambiente do Ceará, pelo Sistema Informatizado de Gestão da Criação de Passeriformes (SisPass) e pelo Sistema Nacional de Gestão da Fauna (SisFauna).

Art.2º.Serão atribuições destes servidores:

- I. A realização de atos necessários ao bom funcionamento da gestão de fauna;
 - II. O atendimento às demandas institucionais e do público usuário;
 - III. A regularização e autorização de criadouros;
 - IV. A emissão de Parecer Técnico quando necessário;
- Art.3º. Integram o grupo de servidores designados para exercerem as funções supra:

- I. Abraão Lima Verde Maia, Fiscal Ambiental, matrícula nº000582-1-1;
- II. Cássia do Amaral Gurgel Garrido, Fiscal Ambiental, matrícula nº000569-1-X;

III. Daisy do Carmo Souza, Fiscal Ambiental, matrícula nº000577-1-1;
IV. Deivine Souza Almeida, Fiscal Ambiental, matrícula nº000602-1-6;
V. Julianna Santos da Nóbrega Gouveia, Fiscal Ambiental, matrícula nº000571-1-8;

VI. Tiago Bessa Aragão, Fiscal Ambiental, matrícula nº000593-1-5;
VII. Marcelo Borges Soares, Fiscal Ambiental, matrícula nº000558-1-6;
VIII. Roberto Glaydson Ribeiro Cavalcante, Fiscal Ambiental, matrícula nº000557-1-9;

IX. Rafael Grobério Souto Dias, Articulador, matrícula nº000690-1-9;
X. Thiago Ferreira Silva, Fiscal Ambiental, matrícula nº000598-1-1
Art.4º. Para a consecução da designação prevista nesta portaria, deverão ser seguidos os seguintes tramites:

I. Assinatura de Termo de Cooperação Técnica entre IBAMA e SEMACE;
II. Publicação de Portaria Estadual designando servidores para comporem o grupo técnico que responderá pela fauna no âmbito de competência da SEMACE;

III. Assinatura dos termos de responsabilidade e apresentação de documentação pessoal ao IBAMA;

IV. Publicação do ato do IBAMA concedendo o acesso aos Sistemas SISPASS e SISFAUNA.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº275/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ULISSES COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria Regional de SOBRAL, símbolo DNS-2, matrícula nº000604-1-0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP, no período de 20 a 26 de outubro do corrente ano, a fim de participar do Curso de Introdução ao SPRING, a ser realizado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$1.599,17 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/FORTALEZA, no valor de R\$669,12 (seiscentos e sessenta e nove reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$2.457,54 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de setembro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº298/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MENESES JUNIOR**, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Cadastro e Extensão Florestal, símbolo DNS-3, matrícula nº000110-1-0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de SALVADOR - BA., no período de 09 a 12 de outubro do corrente ano, a fim de participar do I Encontro Nacional das Frentes Parlamentares Ambientais das Assembleias Legislativas Estaduais, bem como do I Encontro do Observatório Nacional de Código Florestal, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$993,57 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SALVADOR/FORTALEZA, no valor de R\$1.044,10 (um mil, quarenta e quatro reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$2.226,92 (dois mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº480/2013 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar a Tomada de Contas Especial** para fins de complementar a apuração de possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO Nº262/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SERROTE DA DIONÍSIA**, situada no Município de Mombaça-CE, em virtude da redução do suposto dano causado ao erário estadual, informado no parecer técnico nº064/2013, emitido em 03 de junho de 2013 pela Coordenadoria de Habitação e Interesse Social - CDHIS, desta Secretaria, sob VIPROC nº12414383-0. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº090/2013, datada de 20 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado na data de 28 de fevereiro de 2013, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de outubro de 2013.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº481/2013 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16/06/2008, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do TERMO DE AJUSTE Nº101/CIDADES/2012, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE TARRAFAS-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria Nº090/2013, datada de 20 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado na data de 28 de fevereiro de 2013, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de outubro de 2013.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº482/2013 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16/06/2008, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do TERMO DE AJUSTE Nº010/CIDADES/2012, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria Nº090/2013, datada de 20 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado na data de 28 de fevereiro de 2013, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo

ser prorrogado, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de outubro de 2013.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº483/2013 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16/06/2008, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do TERMO DE AJUSTE Nº176/CIDADES/2012, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria Nº090/2013, datada de 20 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado na data de 28 de fevereiro de 2013, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de outubro de 2013.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº484/2013 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO Nº179/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº090/2013, datada de 20 de fevereiro de 2013, e publicada no Diário Oficial do Estado nº040 de 28 de fevereiro de 2013, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário Estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de outubro de 2013.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº13/2013

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que preceituam as normas estabelecidas no Edital nº01/2012, datado de 28 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2012. RESOLVEM CONVOCAR os 44 (quarenta e quatro) **CANDIDATOS** aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento dos cargos efetivos de Analista de Desenvolvimento Organizacional - ADO e Analista de Desenvolvimento Urbano - ADU, nas áreas de conhecimento em Administração, Ciências Contábeis, Economia, Estatística, Psicologia, Tecnologia da Informação, Arquitetura, Engenharia Agrônoma, Engenharia Civil, Geografia, Serviço Social e Sociologia, relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para lotação na Secretaria das Cidades - CIDADES, obedecendo a ordem de classificação final do Edital nº10/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2013, devendo comparecer a Secretaria das Cidades, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Ed. SEPLAG 1º Andar -

Bairro Cambéa, junto a Coordenadoria Administrativo-Financeira/Célula de Gestão de Pessoas, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da circulação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos horários de 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, a fim de tratar do processo de nomeação, munidos dos seguintes documentos: a) original do diploma de grau superior em nível de graduação; b) cópia autenticada da cédula de identidade civil e CPF; c) cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral; d) cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo Masculino; e) certidão de acumulação de cargos, solicitada na Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG; f) comprovantes de inexistência de participação do candidato, em sociedade de natureza comercial a serem expedidos pela Delegacia da Receita Federal e Junta Comercial do Ceará, através de certidões específicas; g) comprovante de que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi julgado responsável por atos irregulares, por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por Conselho de Contas de Município, através de certidões específicas; h) comprovante de que nos últimos 5 (cinco) anos, não foi punido em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em Processo Administrativo Disciplinar por Ato Lesivo ao Patrimônio Público, de qualquer um dos Poderes, através de certidões específicas; i) além de fornecer esses documentos, o candidato convocado deverá ainda, apresentar curriculum vitae e outros dados necessários para preencher a ficha cadastral, bem como 02 (duas) fotos 3x4, recentes e idênticas, comprovante de residência e PIS/PASEP; j) comprovação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas pela Junta Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, situado na Avenida Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, em Fortaleza, mediante a apresentação pelo candidato dos seguintes exames: - Raio X do Tórax em PA., com laudo - Acuidade Visual, com laudo expedido por Médico Oftalmologista - Sumário de Urina - Exame de Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, ureia, ácido úrico, creatinina e fator RH) - Eletrocardiograma, com laudo - VDRL e Machado Guerreiro. O candidato convocado como portador de deficiência, além dos documentos e exames acima exigidos, deverá apresentar Laudo Médico à perícia do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, que ateste o grau ou nível de deficiência e sua provável causa com a expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID), para decisão conclusiva sobre o grau da deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência para o exercício das atribuições do cargo efetivo. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de outubro de 2013.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
CARGO 1: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO		
1º	300.290-0	ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA EMIDIO
2º	321.480-0	RÔMULO JORGE LEITÃO
3º	300.054-0	JOAO PAIVA MATOS PIMENTEL
4º	322.355-8	CECÍLIA BRAZ ARCANJO
CARGO 2: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
1º	322.351-5	JOÃO ÍTALO QUEIROZ MENDES
2º	321.243-2	LUCAS GRANDI FERNANDES
3º	321.198-3	LILIANA COSTA DE OLIVEIRA
4º	320.624-6	JOSE NILTON MACEDO FILHO
5º	300.156-3	LUIS JORGELINO SILVA MOREIRA
CARGO 3: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - ÁREA DE CONHECIMENTO: ECONOMIA		
1º	322.808-8	RAFAEL MENDES CUNHA BARROSO
2º	322.579-8	CAROLINA MACHADO BRASIL
3º	320.983-0	MARCOS VINICIUS SANFORD FROTA FILHO
CARGO 4: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - ÁREA DE CONHECIMENTO: ESTATÍSTICA		
1º	322.868-1	ADRIANA XAVIER DE SANTIAGO
CARGO 5: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - ÁREA DE CONHECIMENTO: PSICOLOGIA		
1º	321.419-2	MARIANA OLIVEIRA DO RÉGO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
--------	-----------	------

CARGO 6: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL –
ÁREA DE CONHECIMENTO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1º	320.897-4	ERNANI LIMA FERNANDES
----	-----------	-----------------------

CARGO 7: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO –
ÁREA DE CONHECIMENTO: ARQUITETURA

1º	321.063-4	RENATA TRINDADE CORREA
2º	321.503-2	MARCELO HENRIQUE FERREIRA DA TRINDADE
3º	320.027-2	BEATRIZ CHAVES DE OLIVEIRA
4º	320.766-8	RODOLFO SYDRÍAO SANFORD
5º	323.036-8	ANTONIO GILBERTO MONTE STUDART GURGEL

CARGO 8: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO –
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA AGRONÔMICA

1º	320.299-2	DANIELLE FERREIRA DE ARAUJO
----	-----------	-----------------------------

CARGO 9: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO –
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA CIVIL

1º	320.632-7	FELIPE AUGUSTO TAVARES DE CARVALHO SALES
2º	320.194-5	MARCELLA FACO SOARES
3º	322.022-2	ANDRÉ ABREU CARVALHO
4º	321.195-9	LUIZ AUDO FULCO LEITE
5º	321.731-0	LUCAS RODRIGUES GURGEL DA SILVA
6º	322.052-4	DANIEL SOUSA COSTA
7º	321.859-7	JOSÉ ANANIAS TOMÁZ VASCONCELOS
8º	320.515-0	THIAGO BRUNO REIS DE AZEVEDO
9º	321.896-1	RAIMUNDO CAVALCANTE BARROSO
10º	321.697-7	MATHEUS BORGES GONÇALVES LIMA
11º	323.016-3	GUILHERME PAIVA REBOUÇAS
12º	321.250-5	VICTOR JOSÉ PONTES FRANÇA
13º	321.997-6	RAIMUNDO ABREU DE OLIVEIRA FILHO
14º	321.856-2	FELIPE ANDRADE SARAIVA

CARGO 10: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO –
ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA

1º	322.852-5	VANESSA LUANA OLIVEIRA LIMA
----	-----------	-----------------------------

CARGO 11: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO –
ÁREA DE CONHECIMENTO: SERVIÇO SOCIAL

1º	300.304-3	MIRLES DE ANDRADE MORAIS
2º	321.683-7	SUZANA PINHO LIMA MACHADO
3º	321.373-0	MARCELA SOUSA DA SILVA
4º	320.645-9	JULIANY SIQUEIRA RHEIN

CARGO 12: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO –
ÁREA DE CONHECIMENTO: SOCIOLOGIA

1º	321.694-2	COSME OLIVEIRA MOURA JUNIOR
----	-----------	-----------------------------

CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
--------	-----------	------

CARGO 1: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL –
ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO

1º	323.255-7	ANA CLAUDIA MARTINS TEIXEIRA
----	-----------	------------------------------

CARGO 2: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO –
ÁREA DE CONHECIMENTO: ARQUITETURA

1º	300.458-9	MARCELA FONSECA GRANGEIRO
----	-----------	---------------------------

CARGO 3: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO –
ÁREA DE CONHECIMENTO: SERVIÇO SOCIAL

1º	321.390-0	ANA ROBERTA MARTINS DE ALMEIDA
----	-----------	--------------------------------

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº055/CIDADES/2012

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº055/CIDADES/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº5706033/2013, com fundamento o art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e art.57, §1º, inciso II e art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado a partir do dia 20 de outubro de 2013 para o dia 20 de abril de 2014**. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco de Assis Sousa, PREFEITO DE FARIAS BRITO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº009/CIDADES/2013

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº5745373/2013, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2013 (Lei Estadual nº15.203 de 19/07/2012 e suas alterações previstas na Lei Estadual nº15.262 de 28/12/12), da Lei de Licitações (Lei Federal nº. 8.666/1993) e suas alterações posteriores, à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº. 03 de 16 de junho de 2008, que disciplina a celebração de Termo de Ajuste, no âmbito da Administração Pública Estadual, bem como à Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações normatizadas pela Lei nº122, de 12 de agosto de 2013. OBJETO: A obra de **pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento** nas localidades denominadas de Sítio Baraúnas no Distrito de Nova Betânia e Sítio Canabrava, na sede do município de Farias Brito. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: VALOR: R\$210.575,39 (duzentos e dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$200.000,00 (duzentos mil reais), e o BENEFICIÁRIO com R\$10.575,39 (dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.031.19712.08.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO CIDADES e Francisco de Assis Sousa, PREFEITO DE FARIAS BRITO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 122/2013

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE. OBJETO: **prestação dos serviços de teleinformática governamental, compreendendo a utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, transmissão de dados, voz e imagem**, através do acesso às redes Cinturão Digital do Ceará (CDC) e GIGAFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, “caput”, da Lei nº8.666/93, no Art.4º da Lei 15.018 de 04 de outubro de 2011 (DOE 20/10/2011), no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº484/2010-ANATEL - Processo Administrativo nº8007.005965/2012-00-Cagece - Contrato nº122/2013-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$808.329,48 (oitocentos e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos serão oriundos da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Fernando Antonio de Carvalho Gomes, Presidente da ETICE.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº262/2013-SECITECE - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº6871305/2013-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ, matrícula 430106.1-1, ocupante do Cargo de Reitor da Universidade Regional do Cariri-URCA, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 10 a 12 de outubro de 2013, com o objetivo de participar de reunião do MAPP na SECITECE e MAPP com o Governador do Estado do Ceará, concedendo-lhe, 2/5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$219,05 (duzentos e dezoito reais e cinco centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º, art.5º §1º, art.10, Classe II do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 08 de outubro de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº667/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**, ocupante do cargo de DNS-2-Vice-Reitor, matrícula nº000264-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no período de 10 a 12 de outubro de 2013 a fim de participar de reuniões do MAPP Vinculadas, no dia 10/10/2013, com o Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior e nos dias 11 e 12/10/2013, com o Governador do Estado do Ceará, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 08 de outubro de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2496/2013 - O VICE PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº12777273-1/VIPROC, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e Resolução nº904/2012 - CONSU, de 01/10/2012, DOE 26/11/2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 27/05/2013, a docente **JAQUELINE RABELO DE LIMA**, matrícula nº006828.1-0, lotado na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, vinculado à Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, da referência E, classe Assistente para a referência I, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 02 de outubro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº2545/2013 - O VICE PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MONICA FAÇANHA FARIAS**, matrícula nº06586.1-8, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Ref. L, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MONICA FARIAS ABU-EL HAJ, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Botelho, em 14 de dezembro de 1995. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº725/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº6677649/2013/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR **GLÉBIA ALEXA CARDOSO**, matrícula 431474.1-2, Professor Temporário, lotada na Unidade de Iguatu, para **viajar** a Cidade de MONTES CLAROS/MG, no período de 01 a 05 de outubro de 2013, para apresentar um Artigo que foi aprovado no congresso da Funorte. O Trabalho submetido (artigo Completo)

aprovado será publicado na edição especial do Journal of human Kinetics da Academy of Physical Education de Katowice-Polônia (ISSN 1640-5544, A2 pela CAPES para Educação Física, B1 para Enfermagem, B2 para Engenharias e Arquitetura e Urbanismo e B3 para Medicina), concedendo-lhe, 4/5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de R\$30% (trinta por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$1.140,45 (hum mil,cento e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.6º,art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 30 de setembro de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº729/2013-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6717861/2013-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LÚCIA SILVA VIANA**, matrícula 430140.1-3, exercente da Função de Agente de Administração, lotada na Divisão de Pessoal desta IES, para **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 14 a 15 de outubro de 2013, para participar do Curso de Sistema de Ouvidoria-Módulo Sistema de Informação ao Cidadão, na Escola de Gestão Pública, concedendo-lhe, 1/5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 07 de outubro de 2013.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº730/2013-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº6718043/2013-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REGINA CÉLIA ALVES DE SOUSA**, matrícula 430309.1-4, ocupante do Cargo de Diretor da Biblioteca Central, lotada na Biblioteca Central desta IES, a **viajar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 13 a 15 de outubro de 2013, para fazer visita a Biblioteca da UECE, objetivando conhecer acervo para que seja colocado em Prática na URCA, e participar do Curso Sistema de Ouvidoria-Módulo Sistema de Informação ao Cidadão que acontecerá na Escola de Gestão Pública, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 07 de outubro de 2013.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº731/2013-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº6718329/2013-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WELLINGTON RODRIGUES LIMA**, matrícula 431632.1-3, ocupante do Cargo de Professor, lotado no Departamento de Teatro desta IES, a **viajar** a Cidade de SÃO LUIS/MA, no período de 07 a 10 de outubro de 2013, para participar do V Encontro Internacional de História Antiga e Medieval do Maranhão, com apresentação do Trabalho Intitulado: "A Representação do Diabo No Teatro Medieval e Seus Aspectos Residuais na Obra de Ariano Suassuna", concedendo-lhe,

3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 40% (quarenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$982,28 (novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), de acordo com Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 07 de outubro de 2013.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº732/2013-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6718639/2013-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **APIANO FERREIRA DE MORAIS NETO**, matrícula 431302.1-8, ocupante do Cargo de Professor, e Pró Reitor Adjunto de Pós Graduação e Pesquisa, lotado no Departamento de Física desta IES, para **viajar** a Cidade de RECIFE/PE, no período de 23 a 26 de outubro de 2013, para participar de reunião sobre as atividades técnico-científica do V WORKSHOP CT-INFRA N/NE/CO, concedendo-lhe, 3/5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 50% (cinquenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$1.040,55 (hum mil e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 07 de outubro de 2013.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº751/2013-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº6830951/2013-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FREDERICO JOSÉ DE BRITO PEREIRA**, matrícula 035208.1-1, exercente da Função de Auxiliar de Administração, lotado no Setor de Transportes desta IES, a **viajar** a no trecho de CRATO/CE/EXU/PE/CRATO/CE, no período de 07 a 09 de outubro de 2013, conduzindo a aluna Manuele Eufrásio Saraiva, para realização das atividades de Campo inerente ao desenvolvimento do Projeto de Dissertação: Composição Florística e Fitossociológica de uma área de Cerrado em Pernambuco, Nordeste, Brasil, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o total de R\$354,87 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; 6º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 07 de outubro de 2013.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº756/2013-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº6869114/2013-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO LUIS DO NASCIMENTO MOTA**, matrícula 430470.1-9, ocupante do Cargo de Coordenador da Assessoria Técnica desta IES, a **viajar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 10 a 12 de outubro de 2013, para participar de reunião do MAPP na SECITECE e MAPP com o Governador do Estado do Ceará, concedendo-lhe, 2/5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo o total de R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º;

art.5º §1º, art.10, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 08 de outubro de 2013.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº759/2013-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº6871909/2013-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 430453.1-8, exercente da Função de Motorista, lotado no Setor de Transportes desta IES, para **viajar** a cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 11 a 15 de outubro de 2013, para conduzir um Grupo de Estudantes e Professores do Curso de Biologia para participarem e apresentarem Trabalhos Científicos durante o III Congresso Nacional de Educação Ambiental e V Encontro Nordestino de Biogeografia, a ser realizado na Universidade Federal da Paraíba-UFPB, concedendo-lhe, 4/5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), um acréscimo de 40% (quarenta por cento), perfazendo o total de R\$894,27 (oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.6º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, Aos 09 de outubro de 2013.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº805/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº6894542/2013-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BASTOS DE MELO**, matrícula 430433.1-5, exercente da Função de Motorista, lotado no Setor de Transportes desta IES, para **viajar** a cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 11 a 15 de outubro de 2013, para conduzir um Grupo de Estudantes e Professores do Curso de Biologia para participarem e apresentarem Trabalhos Científicos durante o III Congresso Nacional de Educação Ambiental e V Encontro Nordestino de Biogeografia, a ser realizado na Universidade Federal da Paraíba-UFPB, concedendo-lhe, 4/5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), um acréscimo de 40% (quarenta por cento), perfazendo o total de R\$894,27 (oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), de acordo com Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.6º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, Aos 09 de outubro de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº668/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FÁTIMA LÚCIA MARTINS DANTAS**, ocupante do cargo de DNS-3-Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário, matrícula nº095085-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no período de 10 a 12 de outubro de 2013 a fim

de participar de reuniões acerca da execução dos projetos MAPP, acompanhando a Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú, no dia 10/10/2013 na SECITECE e nos dias 11 e 12/10/2013 no Pavilhão de Eventos da Residência Oficial do Governador, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 08 de outubro de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº163/2013, 08 DE OUTUBRO DE 2013

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	NºDEHORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
1001431X	PEDRO EVILÁSIO PITOMBEIRA	Motorista	940,76	40	6,41	256,57
10056918	JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	Auxiliar de laboratório e análise físico químicas	639,57	40	4,36	174,42

*** **

EXTRATO DE CONTRATO NºDO DOCUMENTO 037/2013

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº11.828.753/0001-06. OBJETO: O presente contrato tem por objeto à **prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)**, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº20130004 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se na Ata de Registro de Preços Nº06/2013, conforme o resultado do Pregão Eletrônico Nº20130004, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nºs28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 e legislação complementar, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil) pagos em reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.500.28495.01.33903300.00.0.20, 31200006.19.122.500.28495.01.33903300.70.1.20, 31200006.19.573.070.19654.01.33903300.00.0.40, 31200006.19.573.070.19654.01.33903300.89.1.40, 31200006.19.573.070.19655.01.33903300.00.0.40, 31200006.19.573.070.19666.01.33903300.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: LINDBERG LIMA GONÇALVES – Representante legal da CONTRATANTE, CLÁUDIO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA e HENRIQUE SÉRGIO RIBEIRO DE ABREU – Representantes da CONTRATADA.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº226/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº163/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE Outubro do ano 2013, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 08 de outubro de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA NILZA SOARES COUTINHO**, que exerce a função de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio, ADO, referência 33, matrícula nº114.1.X, lotada nesta Fundação, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº966. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 02 de outubro de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº227/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000580.1.7, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Pacatuba e Baturité-Ce, no dia 08 de outubro de 2013, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº229/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000580.1.7, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Paracurú e Amontada-Ce, no dia 11 de outubro de 2013, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº230/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MEIRY SAYURI SAKAMOTO**, ocupante do cargo de Pesquisador, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior, ANS, referência 27, matrícula nº000426.1.7, lotada nesta Fundação, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº967. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº231/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MEIRY SAYURI SAKAMOTO**, ocupante do cargo de Pesquisador, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior, ANS, referência 27, matrícula nº000426.1.7, lotada nesta Fundação, a importância de R\$300,00 (trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº968. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº232/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICENTE DE PAULO MELO LIMA**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº000515.1.9, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Baturité-Ce, no dia 08 de outubro de 2013, a fim de realizar inspeção na construção do cercado construído pela empresa TECNOS para instalação de uma PCD, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº237/2013 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Vicente de Paulo Melo Lima	Engenheiro Civil	CLASSE IV	11/10/2013	Paracurú e Amontada-Ce	1/2 (meia)	64,83	32,42	32,42
Carlos Alberto Pinto Filho	Agente Administrativo	CLASSE V	11/10/2013	Paracurú e Amontada-Ce	1/2 (meia)	61,33	30,67	30,67

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 20/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS- FUNCEME, CNPJ Nº07.191.406/0001-48, situada na Av. Rui Barbosa, nº1246, Aldeota, Fortaleza - CE CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME** - CNPJ Nº00.967.837/0001-04, com sede na Rua Torres Câmara Nº267- A -Bairro Aldeota- Fortaleza - CE - CEP 60150-060. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL** natural da fonte, sem gás, na quantidade de 1.100 (um mil e cem unidades), garrafas de 20 (vinte) litros, retornável em plástico resistente, polipropileno ou policarbonato, transparente com nítida visibilidade, sem manchas, sem odor, sem furos, lacrado com tampa, rótulos intactos com dados de identificação do produto, para consumo dos servidores da FUNCEME, a serem fornecidos de acordo com as necessidades da FUNCEME, órgão participante do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, e de acordo com as especificações e

PORTARIA Nº233/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICENTE DE PAULO MELO LIMA**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº000515.1.9, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Icapuí-Ce, no dia 14 de outubro de 2013, a fim de realizar inspeção do cercado construído pela empresa TECNOS para instalação de uma PCD, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº235/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARGARETH SILVIA BENICIO DE SOUZA CARVALHO**, ocupante do cargo de Supervisora de Núcleo, matrícula nº000200.1.X, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 22 a 24 de outubro de 2013, a fim de representar o titular da FUNCEME na "V Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Combate à Desertificação", concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$935,04 (novecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.117,84 (dois mil, cento e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº237/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar inspeção dos cercados construídos pela empresa TECNOS, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, no dia 11 de outubro de 2013, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico nº20130010-SEPLAG, que passa a fazer parte deste instrumento juntamente com a proposta de preços apresentadas pela CONTRATADA conforme consta nos autos dos Processos nº13000797-8/SEPLAG e nº6829457/2013 - FUNCEME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços Nº09/2013 o Edital do Pregão Eletrônico nº20130010, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza- CE. VIGÊNCIA: 07 de outubro de 2013 a 06 de outubro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$4.213,000 (quatro mil duzentos e treze reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200004.19.122.500.28493.01.33903000.00.0.00 31200004.19.122.500.28493.01.33903000.00.0.70 31200004.18.542.079.29998.01.33903000.00.0.00 31200004.18.542.079.29998.05.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Ricardo Alexandre Silva - Representante legal - RR DISTRIBUIDORA – CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº154 série 3 Ano V, de 20 de agosto de 2013, página 45, que publicou o Extrato do Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº08/2011, celebrado entre a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos -FUNCEME CNPJ Nº07.191.406/0001-48 e a empresa Companhia Energética do Ceará -COELCE CNPJ Nº07.047.251/0001-70. **Onde se lê:** Valor Global: Permanece inalterado o valor global do Contrato original. **Leia-se:** Valor Global: Permanece inalterado o valor global do Contrato original, que é da ordem de R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Inah Maria de Abreu
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **DALVA REGINA FERREIRA ALVES**, matrícula 103209-17, lotado(a) no(a) CÉLULA ADMINISTRATIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA a partir de 30 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de 10 de 2013.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOSE CARLOS DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula 189885-18, lotado(a) no(a) CÉLULA DE FOMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA a partir de 30 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de 10 de 2013.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA**, matrícula 189903-18, lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA a partir de 30 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de 10 de 2013.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FERNANDO JOSE DE BRITO PIANCO**, matrícula 189899-13, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA a partir de 30 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de 10 de 2013.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.782 de 12 de Dezembro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Dezembro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, **CARLA MARIA MARQUES LEAL**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 01 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de 10 de 2013.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.782 de 12 de Dezembro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Dezembro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO CARLOS RAMOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA ADMINISTRATIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA a partir de 01 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de 10 de 2013.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.782 de 12 de Dezembro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Dezembro de 2011, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DALVA REGINA FERREIRA ALVES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **CÉLULA DE FOMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **SECRETARIA DA CULTURA** a partir de 01 de Outubro de 2013. **SECRETARIA DA CULTURA**, em Fortaleza, 18 de 10 de 2013.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº1115/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ GILBERTO BARROSO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº030659-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Ibicuitinga, Jaguaribara, Morada Nova, Pereiro e Russas, no período de 07 a 11/10/2013; 14 a 16/10/2013; 17 a 18/10/2013; e 21 a 22/10/2013, a fim de deslocar o técnico José Gonçalves Barreira, objetivando acompanhar os Projetos de Abastecimento de Água em andamento, nos municípios mencionados, concedendo-lhe 10 (dez) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$613,30 (seiscentos e treze reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenaria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1121/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO RENATO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar Agropecuário, matrícula nº1625-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Parambu, Aiuaba, Quiterianópolis e Arneiroz, no período de 01 a 04/10/2013; 07 a 11/10/2013; 14 a 18/10/2013; 21 a 25/10/2013 e de 28 a 30/10/2013, a fim de Mobilizar representantes das comunidades beneficiadas com sistema de abastecimento d'água e kit sanitário para evento em Fortaleza; Conduzir representantes das comunidades beneficiadas com projetos para o evento no Centro de Convenções em Fortaleza; Visitar comunidades de Barauna Ferrada, Bom Nome para monitorar as ações ambientais como contrapartida dos sistemas de abastecimento d'água; Visitar comunidades de Gerimum e Araras para monitorar as ações ambientais como contrapartida dos

sistemas de abastecimento d'água; Visitar comunidades de Esperança I e Merejo para monitorar as ações ambientais como contrapartida dos sistemas de abastecimento d'água; Visitar as comunidades com manifestação de interesse sobre projetos produtivos e fazer estudos de viabilidade sócio/ambiental e econômico; Oficinas sobre impactos ambientais nas comunidades beneficiadas com sistema de abastecimento d'água; Visitar as comunidades com manifestação de interesse sobre projetos produtivos e fazer estudos de viabilidade sócio/ambiental e econômico; Reunião com Coordenador da UGP e Assessores para avaliar ações ambientais e projetos de inclusão econômica; e Planejar calendário de ações para o mês seguinte, concedendo-lhe 19,5 (dezenove) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$1.195,94 (Hum mil cento e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1122/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº118801-1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Antonina do Norte e Senador Pompeu, no período de 07 a 11/10/2013 e de 14 a 18/10/2013, a fim de conduzir técnico para dar continuidade ao acompanhamento e monitoramento a implantação de 70 Subprojetos de Abastecimento D'água nos 13 Territórios do Ceará, decorrente do Convênio SDA/FUNASA, concedendo-lhe 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em Fortaleza, 04 de outubro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1151/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de organizar e fiscalizar provas da seleção pública do Programa Agente Rural no município de Quixadá - CE, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1151/2013 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Maria das Graças de Almeida	Supervisora DAS I	106.784-1-2	III	12 a 13/10/2013	Fortaleza - Quixadá - Fortaleza	1,5	77,10	10%	127,22
Rômulo Diniz Gondim	Engenheiro Agrônomo	000.495-1-4	IV	12 a 13/10/2013	Fortaleza - Quixadá - Fortaleza	1,5	64,83	10%	106,97
Henock Rodrigues Coqueiro	Engenheiro Agrônomo	093.823-1-3	IV	12 a 13/10/2013	Fortaleza - Quixadá - Fortaleza	1,5	64,83	10%	106,97
Elêodiz de Caminha e Veloso	Classificadora	000.514-1-1	V	12 a 13/10/2013	Fortaleza - Quixadá - Fortaleza	1,5	61,33	10%	101,20
Aldenor Oliveira de Souza	Classificador	000.515-1-9	V	12 a 13/10/2013	Fortaleza - Quixadá - Fortaleza	1,5	61,33	10%	101,20
Lorene Fátima Barbosa Santana	Classificadora	000.512-1-7	V	12 a 13/10/2013	Fortaleza - Quixadá - Fortaleza	1,5	61,33	10%	101,20
Sônia Maria Martins Bezerra	Classificadora	000.509-1-1	V	12 a 13/10/2013	Fortaleza - Quixadá - Fortaleza	1,5	61,33	10%	101,20
Joana Angélica Campelo Vieira	Classificadora	001.523-1-5	V	12 a 13/10/2013	Fortaleza - Quixadá - Fortaleza	1,5	61,33	10%	101,20

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Emival Alves Bezerra	Classificador	001.505-1-7	V	12 a 13/10/2013	Fortaleza - Quixadá - Fortaleza	1,5	61,33	10%	101,20
Estefânia Araújo Barbosa Paiva	Classificadora	031.838-1-5	V	12 a 13/10/2013	Fortaleza - Quixadá - Fortaleza	1,5	61,33	10%	101,20
Paulo Colares Filho	Classificador	000.504-1-2	V	12 a 13/10/2013	Fortaleza - Quixadá - Fortaleza	1,5	61,33	10%	101,20
Wiron Léonio Diniz Pereira	Classificador	031.837-1-8	V	12 a 13/10/2013	Fortaleza - Quixadá - Fortaleza	1,5	61,33	10%	101,20
Francisco Pitombeira Neto	Motorista	082.931-1-2	V	12 a 13/10/2013	Fortaleza - Quixadá - Fortaleza	1,5	61,33	10%	101,20

*** **

PORTARIA Nº1152/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA NETO**, ocupante do cargo de Articulador Regional do Sertão Central, matrícula nº1385-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Ibaretama, Choró, Quixeramobim, Banabuiú, Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Piquet Carneiro e Pedra Branca, no período de 01 a 04/10/2013; 08 a 11/10/2013; 14 a 18/10/2013; 21 a 25/10/2013 e; 28 a 31/10/2013, a fim de acompanhar desenvolvimento de ações ambientais nas comunidades, concedendo-lhe 19,5 (dezenove) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$1.264,18 (hum mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenaria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1154/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA AIBONEZ PINHEIRO HOLANDA**, ocupante do cargo de Supervisora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - SAAES, matrícula nº1303-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Canindé, Itatira e Itapiúna, no período de 02 a 03/10/2013, a fim de visitar com técnicos do Banco Mundial, comunidades com projetos de abastecimento de água em execução e concluídos, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenaria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1156/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura - NUOVIS, matrícula nº407951-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de CRATEÚS, no período de 09 de outubro a 13 de outubro de 2013 a fim de organizar e aplicar provas da Seleção Pública do Programa Agente Rural, no município supracitado, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos acrescidos de 5%), totalizando R\$364,30 (trezentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1157/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE**

AMORIM, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.924-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Crateús-CE., no período de 12 a 14/10/2013 a fim de coordenar a prova de seleção pública do Programa de Agente de Saúde, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$230,00 (duzentos e trinta reais), acrescidos de 5% por cento de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenaria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1158/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE PINTO FILHO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº407946-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no período de 09 a 13 de outubro de 2013 a fim de organizar e aplicar provas da seleção pública do Programa Agente Rural, no município supracitado, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1159/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RUTH MARIA PINHO BONFIM**, ocupante do cargo de AUXILIAR TECNICO DAS - 3, matrícula nº700155-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 09 a 13 de outubro de 2013 a fim de organizar e aplicar provas da seleção pública do Programa Agente Rural, no município supracitado, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da COORDENADORIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1160/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSIAS FARIAS NETO**, ocupante do cargo de Coordenador da Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP/PSJ III, matrícula nº407936-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Redenção, no dia 11/10/2013, a fim de participar de evento promovido pela UNILAB, sobre o Projeto São José III, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55

(trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenaria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1163/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **CARMELINDA SILVA COSTA**, que exerce a função de Assistente Técnico matrícula nº516-1-6, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$1.550,00 (Hum Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2696. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1171/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de DAS - 2, matrícula nº082.923-1-0, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Itapiuna, Umirim, Independência e Hidrolândia-CE., no período de 26 a 28/10/2013 a fim de conduzir o Titular da Pasta, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2013.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº32/2013

RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 2013/SDA

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tornam público o Resultado Final da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2013/SDA, de acordo com o estabelecido pela Lei Complementar nº112 de 18 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar nº120, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Edital nº07/2013, item 10, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de fevereiro de 2013, retificado pelo Edital Nº11/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de março de 2013, para o preenchimento de 114 vagas para as categorias/Nível: Administrador I, Administrador II, Contador I, Contador II, Economista I, Economista II, Engenheiro Agrônomo I, Engenheiro Agrônomo II, Arquiteto I, Engenheiro Civil I, Técnico Agrícola, Técnico em Edificações, Técnico Social, Veterinário I e Zootecnista I, "para fazer face às necessidades temporárias, de excepcional interesse público, à execução das atividades técnicas, administrativas e operacionais especializadas da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará". Segue, no Anexo I, a relação dos **CANDIDATOS aprovados**, por Categoria/Nível, número de inscrição, nome do candidato e classificação por ordem decrescente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, aos 26 de setembro de 2013.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I – RELAÇÃO DE APROVADOS - CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA/NÍVEL

CATEGORIA/NÍVEL – ADMINISTRADOR I CANDIDATO CLASSIFICADO

Classificação	Inscrição	Nome
1.	4553	ITALO COSTA SILVA

CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS

Classificação	Inscrição	Nome
2.	1593	DANILO FERREIRA DA SILVA
3.	2765	EDSON MELO DE SOUZA
4.	1409	MARCOS ANDRE TEIXEIRA DA SILVA
5.	2718	RAQUEL NOGUEIRA KAUR
6.	1639	ADRIANO CARNEIRO MONTEIRO
7.	1154	GLAUCO ANDRADE JUCA
8.	3067	LARA MENDES GONDIM
9.	1285	KAUE PONTES DIAS
10.	2706	DANIELLE MENDES RIBEIRO DE OLIVEIRA
11.	1235	DAYLIA RAYANE DE PAIVA FREITAS
12.	2893	SALVIA DE MORAIS MELO
13.	4427	ANA CARLA DE OLIVEIRA
14.	1364	GENI CARMEM CLEMENTINO ALVES
15.	3301	MARA LIMA MOTA

CATEGORIA/NÍVEL – ADMINISTRADOR II CANDIDATO CLASSIFICADO

Classificação	Inscrição	Nome
1.	2433	LINDENDORFF DA COSTA RIBEIRO FILHO

CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS

Classificação	Inscrição	Nome
2.	3580	DANYEL CAVALCANTE DE ARAUJO
3.	4281	JOSE CARLOS ALBUQUERQUE MARQUES
4.	3768	ADRIANA RODRIGUES DE AGUIAR QUEIROZ DA SILVA
5.	2571	CARLOS HENRIQUE DE PONTES VIEIRA
6.	3494	EDUARDO OLIVEIRA SANTOS
7.	1354	LILIA KELRY DE SOUSA NARCIZO
8.	1137	LANEMILSON PORTELA LIMA
9.	4139	GUIDO COLARES FILHO
10.	3606	ELBER JUNIOR SILVA COUTO SANTIAGO
11.	2528	KATIA DANIELLE LOIOLA BARBOSA
12.	2996	MICHAEL JHONNYS ALVES MOREIRA
13.	4234	RICARDO CESAR DE CARVALHO
14.	4708	CAROLINA TEIXEIRA LIMA CAVALCANTE
15.	2691	JOANA DARCI BATISTA CARVALHO
16.	1041	EVILASIA RODRIGUES FREITAS TEIXEIRA

CATEGORIA/NÍVEL – CONTADOR I CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Classificação	Inscrição	Nome
1.	2456	ELAYNE CRISTINA CHAVES CAVALCANTE
2.	3151	MONICA MAIA TEIXEIRA
3.	3260	NATHALIA CARNEIRO PESSOA
4.	3370	FRANCISCO GIOVANNI MARIANO MARTINS
5.	4207	ROSANGELA ALMEIDA SOARES

CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS

Classificação	Inscrição	Nome
6.	1454	FRANCISCO JILMAR VIEIRA
7.	2964	PAULO HENRIQUE GOMES DE HOLANDA
8.	3076	LYDIANE MOURAO MOTA
9.	3506	SARAH MESQUITA LIMA
10.	3346	DANIELLE LEITE CORDEIRO
11.	3505	CAMILA MARTINS CARMO
12.	2289	LUIZA JANAINA LOPES BARROSO PINTO RODRIGUES
13.	1995	EMANUELA MOTA SILVA
14.	3356	LIANA GOES COELHO
15.	4310	MARIA THEREZA MENDONCA TAVARES
16.	4558	LUIS CASSIANO FEIJAO
17.	2598	ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUSA NETO
18.	4032	EDUARDO FERREIRA DE AGUIAR JUNIOR
19.	3049	AMARA LEMOS DA SILVA SHERLOCK
20.	1320	EMANUEL TEIXEIRA ALVES
21.	3018	DIANA MARQUES BEZERRA
22.	2677	ANNE DANIELLE MOTA FERRAZ
23.	3815	ALISIO ANTONIO RIBEIRO
24.	1546	DANIELE PEIXOTO
25.	2185	MARCOS PAULO DE CARVALHO
26.	3499	LUIS CASSIO DE MELO CASTRO
27.	1368	PEDRO GRACILIANO BARBOSA COSTA
28.	1762	CARLOS HENRILLE NORONHA VIANA
29.	2115	ANA VLADIA PEREIRA SILVA
30.	3927	ALBANEZA MELO E ALMEIDA
31.	2086	IBRAHIM ALI CARDOSO NOGUEIRA MOREIRA
32.	3385	RAFAELA GOMES PINHEIRO
33.	4203	FRANCISCO ALVES GUILHERME FILHO

Classificação	Inscrição	Nome
34.	1462	ERIKO FIRMINO ALVES MONTEIRO
35.	2604	LUCIANO DE SOUSA PONTES
36.	3930	ANA FLAVIA PAIVA RODRIGUES
37.	2255	ANDRE BARBOSA SANTOS MORAIS
38.	1073	ERICA MARTINS PENHA
39.	4200	NARA GARCIA PINHEIRO ALVES
40.	3397	CICILIA PÚCCI BENEVIDES
41.	2638	JESUINO MAIA LIMA
42.	2229	CRISTIANE NEPOMUCENO SANTIAGO
43.	1043	LUIZ JULIO FARIAS BEZERRA
44.	2049	ANTONIO MARCIO DE SOUSA CARVALHO
45.	1403	PAULO WALTER CAMPELO
46.	4670	REBECA PAULA BARBOSA VASCONCELOS
47.	4144	GISELY DE SOUSA CASTRO
48.	4103	PATRICIA VASCONCELOS SOUSA
49.	1288	JOSE EVANILDO ARAUJO DA SILVA
50.	1555	REGIANE LISBOA DOS SANTOS
51.	2058	FRANCISCO MARCIO LOBO DE SOUSA
52.	1417	FRANCISCA SHEILLA DOS SANTOS

**PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
CANDIDATO CLASSIFICADO**

Classificação	Inscrição	Nome
1.	3815	ALISIO ANTONIO RIBEIRO

CANDIDATO CLASSIFICÁVEL

Classificação	Inscrição	Nome
2.	2604	LUCIANO DE SOUSA PONTES

**CATEGORIA/NÍVEL – CONTADOR II
CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

Classificação	Inscrição	Nome
1.	3877	ENEIAS SANTANA FERREIRA
2.	3262	JOSE NILTON MACEDO FILHO

CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS

Classificação	Inscrição	Nome
3.	1058	MARIA DO SOCORRO ANDRADE FERREIRA MARREIROS
4.	4617	MARCELO PINHEIRO FERNANDES
5.	2141	MARIA EVELINE RODRIGUES GOMES
6.	4630	TOBIAS BANDEIRA ALENCAR ARARIPE
7.	4218	GIOVANNI PIMENTA RODRIGUES
8.	3418	JURACY BEZERRA DE MENEZES
9.	3806	MARIA VANDERLI NOBRE DE ALMEIDA
10.	3297	MARIA HELENI LIMA NUNES

**CATEGORIA/NÍVEL – ECONOMISTA I
CANDIDATO CLASSIFICADO**

Classificação	Inscrição	Nome
1.	2333	LUCIANA GIRAO DE VILHENA

CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS

Classificação	Inscrição	Nome
2.	3730	SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO
3.	4638	CARLOS ANDRE MONTEIRO DO AMARAL

**CATEGORIA/NÍVEL – ECONOMISTA II
CANDIDATO CLASSIFICADO**

Classificação	Inscrição	Nome
1.	2051	RUBENS PEREIRA DE SOUSA

CANDIDATO CLASSIFICÁVEL

Classificação	Inscrição	Nome
2.	2937	MARIA GORETTI DOS SANTOS OLIVEIRA

**CATEGORIA/NÍVEL – ENGENHEIRO AGRÔNOMO I
CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

Classificação	Inscrição	Nome
1.	3332	JOSE CELISMAR ALMEIDA CABRAL
2.	1549	MARIA ELONEIDE DE JESUS BEZERRA
3.	1927	RODRIGO DE GOES ESPERON REIS
4.	4071	MARILSON PASCOALINO
5.	4593	FRANCISCO FABIO GONCALVES DE BRITO
6.	3876	DANIEL DE FREITAS BRASIL
7.	1545	JULIO CEZAR CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
8.	3679	ANA CELIA MAIA MEIRELES
9.	3680	JANETE MELO OLIVEIRA

Classificação	Inscrição	Nome
10.	3358	THIAGO MAYKEL LIMA CRUZ
11.	3678	MARCELO MOREIRA COLACO
12.	3406	FUAD PEREIRA NOGUEIRA FILHO
13.	3657	INEZ GIFONE MAIA SALES
14.	4055	ANTONIO GENALDO BANDEIRA
15.	1079	MAYNAH DO NASCIMENTO BEZERRA
16.	3504	JORGE KLEBER DE OLIVEIRA GOMES
17.	3137	ALESSA MILENA PAIXAO BANDEIRA
18.	1373	RAMONN SOARES PINHEIRO
19.	3268	JOSE JEREMIAS FERNANDES DE OLIVEIRA
20.	3796	FRANCISCO ANTONIO ALBUQUERQUE MARQUES
21.	2164	HELDER HORACIO DE LUCENA
22.	2130	CRISTOVAO SILVA FARIAS
23.	1815	LAURA LUCIA PEREIRA DE FARIAS
24.	4582	CARLOS MERIVAL GOMES DE ASEVEDO
25.	1937	DJALMA PERES TEIXEIRA
26.	2845	LAZARO COSTA DE SOUZA

CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS

Classificação	Inscrição	Nome
27.	4634	MARCIANO DE GOIS MOREIRA
28.	4146	RICARDO BARROCAS SOARES
29.	4578	JOILSON SILVA LIMA
30.	2405	JOAO ALBERTO LIMA FURTADO DE AQUINO
31.	3367	DANIEL BARBOSA ARAUJO
32.	4001	ROSILENE OLIVEIRA MESQUITA
33.	2520	JOAO VALDENOR PEREIRA FILHO
34.	2787	JASSON SOARES DE OLIVEIRA
35.	4303	JOCIMAR AYRES CARLOS
36.	1516	JULIO DE OLIVEIRA FILHO
37.	2905	LEONARDO RIBEIRO IVO
38.	4312	FREDERICO FERNANDES VIEIRA
39.	3862	JERONIMO JOSE DE BARROS
40.	4121	ANTONIO ARTUR DE LIMA JUNIOR
41.	2676	THIAGO COSTA DOS SANTOS
42.	4431	VANDEILTON SUCUPIRA FRANCELINO
43.	4557	ENIO DA CUNHA DIAS MAGALHAES
44.	4226	LUCIANO DE CASTRO CHAVES
45.	1248	ANTHONY RAFAEL SOARES MAIA
46.	3286	TIBERIO ALMEIDA DA SILVA
47.	1668	LUCIANO AMANCIO DE BRITO
48.	3507	KLEBER VASCONCELOS SABINO
49.	3756	TIAGO GURGEL DE MOURA
50.	3390	ROSALIA DE FATIMA ALBUQUERQUE AGUIAR
51.	3508	HAROLDO SANDERS VIEIRA JUNIOR
52.	4653	MARDONE FERREIRA VISGUEIRA
53.	4509	ANDYGLE Y FERNANDES MOTA
54.	4346	LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DE NEGREIROS
55.	2926	SAMUEL MAIA NOGUEIRA
56.	3946	PAULO CESAR ARAUJO DE QUEIROZ
57.	1517	RAQUEL DE SOUSA GIRAO
58.	2382	JORGE PINHEIRO LIMA
59.	1099	JOSE GLAUBER MOREIRA MELO
60.	3022	CANDIDO LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA
61.	4114	JOSE FREITAS DA ROCHA JUNIOR
62.	4500	YURI IDA BENEVIDES
63.	3363	JOSE GLAUDERVANE SOUSA SILVA
64.	1519	LIVIA KARINE MAIA DE FREITAS LIMA
65.	1355	FRANCISCO CELIO VIANA SILVA
66.	2397	MARIA DA CONCEICAO HOLANDA NUNES
67.	3830	EDILVAN EXPEDITO DE SOUSA
68.	2803	JULIANA BRAGA FILETO
69.	1492	ROMILDO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR
70.	1399	CARLOS ALBERTO COSTA FARIAS
71.	2121	DIOGO PEREIRA DOS SANTOS
72.	4255	DELAN PEREIRA DE SOUZA
73.	3888	KLEITON ROCHA SARAIVA
74.	4455	JOSE NOGUEIRA PINHEIRO
75.	2740	DAVID FELIPE EVANGELISTA LIMA
76.	2897	FRANCISCO ANDRE FAUSTINO MONTEIRO
77.	4015	HERNANDES DE OLIVEIRA FEITOSA
78.	2068	ANDRE LUIZ DE SOUZA LACERDA
79.	3844	EYLANNE PIMENTEL DE CARVALHO
80.	1385	RAVENA FERREIRA VIDAL
81.	1795	EDVANDO DE ASSIS LINS MAIA
82.	2971	ANE FONSECA SA CALAFANGE
83.	1934	DALVA MARIA ALMEIDA SILVA
84.	4019	ANDREA FERREIRA ALVES
85.	3878	FABRICIA MARIA CAVALCANTE DA SILVA
86.	1899	ACACIO DOS SANTOS CARVALHO FERREIRA
87.	4242	MARIANA DE MENEZES SILVA
88.	4008	PAULO PEREIRA DE ALMEIDA
89.	4407	CARLOS EDUARDO QUEIROZ DE ANDRADE
90.	3020	JULIO CESAR FERNANDES DE PAULA
91.	3584	ANTONIO FRANCELINO DE OLIVEIRA FILHO
92.	3901	MARIANA DE FARIA CUNHA
93.	2617	RENATA FERNANDES DE QUEIROZ
94.	3787	TIAGO LUIS DA SILVA LINS
95.	4096	JOSE DIONIS MATOS ARAUJO
96.	3852	SUZY MARY SOARES PEREIRA
97.	1948	MARCOS NEVES LOPES
98.	4415	ISABELA OLIVEIRA LIMA
99.	4077	LUCIMARA BATISTA FERNANDES
100.	4627	LUIS CARLOS DOS SANTOS
101.	1575	JOSE RONDINELI CRUZ MILFONT
102.	4107	HILMA MARIA GOMES OLIVEIRA
103.	2482	MANUEL CHAGAS DE ARAUJO
104.	2847	JOSE SOARES DE LACERDA
105.	4472	WENDEL DA SILVA REBOUCAS
106.	3320	ANTONIO VALDONIO DOS REIS LIMA

Classificação	Inscrição	Nome
107.	3527	ANTONIO EDILBERTO DE SOUSA MADEIROS
108.	3894	GAUDENCIO PEREIRA DOS SANTOS
109.	1507	REGINA REGIA RODRIGUES CAVALCANTE
110.	1602	JOSE ISMAR ROCHA BARROSO
111.	3496	RICARDO DE FARIAS TORRES
112.	1486	LUANA CRISTINA FERREIRA MARTINS
113.	3991	ALEXANDRE HERNANDES GARCIA
114.	3050	ADRIANO CAMINHA BARBOSA NETO
115.	4047	RAIMUNDO CESAR DE ALMEIDA SOUZA
116.	1888	FRANCISCO ROQUILANE ARAUJO TEIXEIRA
117.	2629	EDUARDO MELLO BARROSO
118.	3546	GUSTAVO ANDRE CABRAL
119.	3085	KLEBER SATURNINO DE SOUSA
120.	1428	ALINE FREITAS SOUSA
121.	3989	SIMEAO JOSE MARCOS DE OLIVEIRA
122.	3967	ERINALDO RODRIGUES DA SILVA
123.	1140	DANIELY DOS SANTOS BARBOZA SEVERINO
124.	3299	ALEXANDRA MAGALHAES ARAUJO
125.	1234	JOSE FILOMENO SALLES TORRES
126.	2686	JOSE FERREIRA AMANCIO
127.	3835	SILVIA FERREIRA DA SILVA
128.	1430	RODRIGO HILARIO OLTRAMARI SGANZERLA
129.	3558	EVERTON NOGUEIRA SILVA
130.	1025	ANTONIO ALISSON FERNANDES SIMPLICIO
131.	2031	LUPERCIO ALTINO RICCI
132.	2837	EDUARDO JOSE DE CARVALHO
133.	1217	ANDREA PATRICIA RODRIGUES DE LIMA
134.	1440	ADAUTO ODILON CHAVES MOURAO
135.	2188	ANTONIO ALVES MAIA NETO
136.	3814	RAIMUNDO NONATO TELES DE MENEZES
137.	1162	PEDRO EYMARD LACERDA MAIA
138.	3896	RODRIGO HOLANDA LIMA
139.	2661	GENIVAL BARROS DA SILVA
140.	1081	PAULO SERGIO COELHO DA SILVA
141.	3905	JOSE AECIO DE MACEDO FILGUEIRAS
142.	1463	MICHAEL RAMALHO DE OLIVEIRA SILVA
143.	3201	RAFAELLE VIRINO DE LIMA
144.	2272	EDISON KAZUO SAKUMOTO
145.	3733	JORGE JOSE CARLINI
146.	4222	MICHEL ALVES BARROS
147.	3325	SAMUEL TAFERNABERRI VASQUES
148.	3534	MACIEL DOS SANTOS FREIRE
149.	1872	RENATO LOPES CORREIA SANTOS
150.	2898	POLLYANA MONA SOARES DIAS
151.	2757	SANDRA DE CASTRO FORTE
152.	3865	RAFAEL BEZERRA TAVARES VASQUES LANDIM
153.	3267	LUIZ FERNANDO VENANCIO DE SOUZA JUNIOR
154.	2113	AURISTEMIO CLEO CASTRO ANDRADE
155.	4719	KAUE BARROS BARBOSA
156.	1813	MANOEL CLELDIRVALDO DE SOUSA PEREIRA
157.	2854	JUCILENE LIBERALINO DA SILVA
158.	3718	RENATA NAYARA CAMARA MIRANDA SILVEIRA
159.	3808	VERONICA DE MOURA BARBOSA
160.	3443	JOSE NELSON SANTIAGO SOMBRA
161.	3341	CARLOS ROBERTO DE SOUSA GOMES
162.	4340	WAGNER RODRIGUES LOIOLA
163.	4733	RUTH ALMEIDA BRAGA LIMA
164.	1080	CLECIO DA FROTA RODRIGUES
165.	4400	MARIA ELIZABETE CARVALHO DOS SANTOS FILHA
166.	1244	WEVERTON VASCONCELOS ROCHA E SILVA
167.	2997	GREGORIO HERMES PAIVA DE LIMA
168.	3645	EVANDRO GABRIEL DA SILVA
169.	3741	ABRAHAO MACARIO SILVA NETTO
170.	3926	MANOEL OLIVEIRA DE ALMEIDA
171.	3415	JOSEMAR BRITO JUNIOR
172.	3161	SANDRA OLIVEIRA GOMES
173.	3672	MARCUS VINICIUS FERREIRA SILVA
174.	3175	CAMILA VIANA ODISIO
175.	2838	ANDERSON CHAVES MOURAO
176.	3195	CRISTINA BOBROWSKI DINIZ
177.	4307	FRANCISCO HIGINO PEREIRA NETO
178.	3126	AMANDA SORAYA FREITAS CALVET
179.	3757	FRANCISCA HELANA DE AQUINO BARBOSA
180.	1588	EGNESIO HOLANDA VALE
181.	1926	LUIZ DE GONZAGA BASTOS DA COSTA
182.	1184	JOSE VALCELIO PINHEIRO
183.	4016	DIEGO FERREIRA TOSTA DUQUE
184.	3451	FLAVIO COUTINHO GONCALVES
185.	1180	OLAVO DA COSTA MOREIRA
186.	2567	DANIEL ROSSI DOS SANTOS
187.	3791	FRANCISCO HERMES NOBRE
188.	2319	ELSON FLAVIO ALBINO DO VALE
189.	2797	THIAGO CASTRO DE OLIVEIRA
190.	3564	MILENA MARIA TOMAZ DE OLIVEIRA
191.	3713	ALEXANDRE CAMPOS NUNES
192.	2190	OLIMPIO FERREIRA DE QUEIROGA NETO
193.	4478	MOABY EDIESHEY LOPES DE ALMEIDA
194.	4035	FRANCISCO JOSE PEREIRA GOMES JUNIOR
195.	1123	ISMAEL GANDHI ALCANTARA BARROS
196.	3428	THIAGO SILVER LIRA
197.	1419	CYNTHIA RENATA LIMA SA
198.	3850	MARCIA ROCHA GUEDES ASSUNCAO
199.	4382	MARLON CAMPOS COELHO
200.	4530	RACHEL ALVES COSTA
201.	3667	LUIZ GUSTAVO SILVA GALHARINI
202.	4587	ANA KAROLINA MOURAO IBIAPINA VERISSIMO
203.	3429	MARIA WILLIAM DE SOUZA
204.	2999	AILTON MARTINS DA SILVA
205.	3995	MILENA JANAIANA JALES MARTINS
206.	2168	NEIDIANE CONCEICAO SALES MANO
207.	2579	CHRISTIANA SARMENTO MELO
208.	1474	JULIANA ARRAIS DA SILVA OLIVEIRA

Classificação	Inscrição	Nome
209.	3440	GINA KAROLLI FREITAS MACIEL
210.	4368	TERESA VANIA ANDRADE HOLANDA
211.	1655	NEURILENE MARIA BARACHO VIANA
212.	3684	RHAYNNERI LANNA MARTINS SOARES
213.	3990	ABELARDO DE ANDRADE ARRAES NETO
214.	2925	RODRIGO DE SANTANA MAIA
215.	2081	MARCIA MARQUES MAGALHAES
216.	4594	MARCOS ROBERTO VILLELA
217.	4513	SORAYA MONTEIRO CIDRAO
218.	2103	UBIELI ALVES ARAUJO VASCONCELOS UBIELI ARAUJO
219.	1389	GUSTAVO SANTIAGO OLIVEIRA
220.	3722	RAFAEL DE MACEDO COELHO
221.	4085	MARIA DE FATIMA FARIAS
222.	4007	SAMARA DA SILVA SOUSA
223.	1968	CARLOS SERGIO NOGUEIRA
224.	1160	PAULO IGOR BARBOSA E SILVA
225.	1587	REJANE MEYSON VIEIRA DE SOUSA
226.	3929	LUIZ DE ASEVEDO CORREIA
227.	1879	ANTONIO RODRIGO FELIX RODRIGUES
228.	3720	IVAN FERREIRA DA SILVA
229.	3579	DARLENE MARIA SILVA
230.	3005	ICARO TAVARES RODRIGUES DE ALENCAR

PORTADORES DE DEFICIÊNCIA CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Classificação	Inscrição	Nome
1.	3022	CANDIDO LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA
2.	1602	JOSE ISMAR ROCHA BARROSO

CANDIDATO CLASSIFICÁVEL

3.	3991	ALEXANDRE HERNANDES GARCIA
----	------	----------------------------

CATEGORIA/NÍVEL – ENGENHEIRO AGRÔNOMO II CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Classificação	Inscrição	Nome
1.	2485	ALEXANDRE MIYASATO
2.	2819	FRANCISCO ELDER CAVALCANTEBARROSO
3.	3295	ERIVAN DE OLIVEIRA MARREIROS
4.	3063	ADALBERTO PEREIRA LIMA
5.	4608	VERONICA ROCHA CARVALHO LIMA
6.	3447	FRANCISCO LUCIO TOMAS ARCANJO
7.	4614	HELENO MARCIO DE ASSIS
8.	4018	FATIMA LORENA MAGALHAES FERREIRA
9.	3661	ADRIANA PAULA GONDIM DE OLIVEIRA
10.	3783	JOHN JACKIE GONCALVES OLIVEIRA

CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS

Classificação	Inscrição	Nome
11.	3419	JOSE ORLANDI MENEZES
12.	4575	MARAISA CRESTANI HAWERROTH
13.	2605	JOAO GILVAN MARANHÃO
14.	1634	PEDRO MOZART LOPES DE ARAUJO FILHO
15.	3445	SANDRA MARIA FARIAS
16.	4138	LUIZ GUSTAVO ARCARO CONCI
17.	3999	SALVADOR SARATVA DA SILVA FILHO
18.	4268	FRANCISCO EUGENIO DE OLIVEIRA COSTA
19.	4006	FRANCISCO VALDIZAR FERNANDES LUNA
20.	3254	CARLOS ALBERTO LUSTOSA DE OLIVEIRA
21.	1455	PATRICIA MOREIRA ALVES DE OLIVEIRA
22.	3364	ELIANEIVA DE QUEIROZ VIANA ODISIO
23.	1768	ALYSSON DE BARROS ARAUJO
24.	3729	FRANCISCO FERNANDO DE BRITO COSTA
25.	3758	FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO
26.	3350	NILO MOREIRA DE SOUZA JUNIOR
27.	2675	FABIANO LOPES ALVES
28.	1155	SERGIO LUIZ BENEVIDES GOUVEIA
29.	2947	ALESSANDRO ANTONIO LOPES NUNES
30.	2388	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE
31.	4517	JOSE XAVIER LEAL NETO
32.	3734	JOSE ERIVANDO BRASIL
33.	2600	LUIZ AQUINO DE SOUZA
34.	2848	PAULO SERGIO MARIZ SANTOS
35.	4178	HENRY SALDANHA MAGALHAES
36.	3071	ESAU MATOS RIBEIRO
37.	3853	SEBASTIAO MONTEIRO DA SILVA
38.	4471	FRANCISCO DE ASSIS CABRAL BOUTY
39.	1596	JUVENAL SALDANHA GRANJA FILHO
40.	2102	ANTONIO ROQUE DOS SANTOS
41.	3591	MARIA JOVELINA GOMES DE BRITO
42.	2315	JOAO CARLOS RIBEIRO GONCALVES FILHO
43.	3817	SILAS BARROS DE ALENCAR
44.	4527	PEDRO JORGE BENICIO BARROS
45.	4184	HENRIQUE MATIAS DE PAULA NETO
46.	3561	INACIO RODRIGUES DE ARAUJO
47.	2069	ANDRE LUIZ DE SOUZA LACERDA
48.	3321	ORION MAURICIO GOMES
49.	3897	FERNANDO EVENOR DE BRITO ALMEIDA
50.	3674	ROBERTSON NUNES DE LIMA
51.	3422	RACHEL NOGUEIRA DE SOUSA LOPES
52.	3308	CLEBER LEITE PEREIRA
53.	3302	VANDIZA FRANCELINO SUCUPIRA

Classificação	Inscrição	Nome
54.	3845	VALDENOR NUNES DE OLIVEIRA
55.	3719	JOSE PAULINO DE VASCONCELOS
56.	3981	JOSE EDIRARDO QUEIROZ FREIRE
57.	3433	JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
58.	3209	MARIA RISALVA PINHEIRO TAVORA
59.	4470	ANTONIO ROBERTO ALVES MAIA
60.	3831	FRANCISCO DAS CHAGAS BRAGA DE OLIVEIRA
61.	3639	JOSE RENAN MIRANDA CAVALCANTE
62.	3303	IARA GONCALVES VIEIRA
63.	2444	JOSE ERNANDO DE OLIVEIRA
64.	4037	SILVIA MARIA SILVA ARAUJO
65.	4738	FRANCISCO GILBERTO NOGUEIRA DE BRITO
66.	1300	LUANNA MELO FREITAS
67.	3819	ZILSON SA MARTINS
68.	3019	PEDRO MARDEN GOMES COUTINHO
69.	4014	JOSE OLAVO DE LIMA

PORTADORES DE DEFICIÊNCIA CANDIDATO CLASSIFICADO

Classificação	Inscrição	Nome
1.	3447	FRANCISCO LUCIO TOMAS ARCANJO

CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS

Classificação	Inscrição	Nome
2.	3783	JOHN JACKIE GONCALVES OLIVEIRA
3.	3845	VALDENOR NUNES DE OLIVEIRA
4.	3433	JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA

CATEGORIA/NÍVEL – ARQUITETO I CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Classificação	Inscrição	Nome
1.	3423	RACHEL DOURADO DE MEDEIROS
2.	1479	AMELIA DE ANDRADE ARAGAO

CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS

Classificação	Inscrição	Nome
3.	1543	ERIKA PINHEIRO GOMES CAVALCANTE
4.	3232	ANDRE LUIZ NABEREZNY AZEVEDO
5.	4716	CAIO CESAR BARROSO GONCALVES
6.	2761	WAGNER DE ALMEIDA LIMA
7.	2658	JOAO PAULO CUSTODIO PITOMBEIRA
8.	2697	MANUELA DE CASTRO MENDONCA LIMA
9.	1448	RODOLFO SYDRIO SANFORD
10.	4685	MARCELA FONSECA GRANGEIRO
11.	1450	MARCILIO GONCALVES SABINO
12.	1706	THIAGO SARMENTO DE OLIVEIRA
13.	1010	MARCO ANTONIO MOREIRA DA CUNHA
14.	3870	SIMONE LOPES SOARES
15.	2052	ANERAO WALTER COUTINHO NETO
16.	3442	LUDMILA BRIGIDO AGUIAR CALDAS
17.	3342	NATASHA BRASIL GOMES
18.	1325	ALINE DE QUEIROZ DANTAS
19.	2536	DAYANA SHIRLEY PEREIRA BEZERRA
20.	3207	MARIANA MATOS FRANCA DE OLIVEIRA
21.	2153	TIAGO FARIAS LOPES
22.	3973	NATHALIE GUERRA CASTRO ALBUQUERQUE
23.	4567	GEORGIA VIEIRA SILVA

CATEGORIA/NÍVEL – ENGENHEIRO CIVIL I CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Classificação	Inscrição	Nome
1.	3136	JOSE FERNANDO FROTA CAVALCANTE
2.	2620	MATHEUS BORGES GONCALVES LIMA
3.	3464	REJANE FELIX PEREIRA
4.	3747	MARIA SOCORRO DE VASCONCELOS CARNEIRO
5.	4467	RICARDO JOSE BEZERRA PESSOA

CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS

Classificação	Inscrição	Nome
6.	4548	MARCOS ANTONIO VALE DE MESQUITA
7.	1498	VALDENIO DA SILVA VIEIRA
8.	3582	MARCEL MESQUITA FONTENELE
9.	2962	FRANCISCO JUSTINO DA SILVA JUNIOR
10.	3081	FRANCISCO MARCOS SAMPAIO FERREIRA
11.	3404	JANAÍNA PESSANHA BOMILCAR
12.	2778	RENATA DE PAIVA MEDEIROS
13.	3149	RICARDO MIRANDA PINTO
14.	4554	FERNANDA ABREU BARBOSA
15.	1338	FRANCISCO CELIO DE ARAUJO ASSUNCAO LIMA
16.	1698	AMANDA PRISCILA BATALHA DE MEDEIROS

OBS: Para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL I, não houve aprovação de candidatos inscritos como portadores de deficiência, portanto, a vaga designada para deficientes passa a ser de ampla concorrência.

CATEGORIA/NÍVEL – TÉCNICO AGRÍCOLA CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Classificação	Inscrição	Nome
1.	4434	JOSE TELES CABRAL
2.	1875	ROMARIO DE SOUSA SANTOS
3.	2219	JORGE FERNANDO TEIXEIRA BANDEIRA
4.	2649	ANTONIO SAVIO DA SILVA
5.	3948	JOSE LEITE NETO
6.	3721	JOSE ROBERTO GONCALVES DA SILVA
7.	2128	DIEGO BEZERRA RODRIGUES
8.	4212	JOAO MAGERBIO COELHO VIEIRA
9.	2323	ANDRE FURTADO ALVES
10.	1897	FRANCISCO ANTONIO MARCELO DA COSTA VIANA
11.	2080	RONILSON SERGIO EVANGELISTA ABREU
12.	3212	FRANCISCO JOSE DA SILVEIRA
13.	1246	JOSE LUCIANO GUEDES
14.	1249	FRANCISCO GILMAR PEREIRA DO NASCIMENTO
15.	3377	TIAGO JUNIOR PINHEIRO
16.	4060	JOAO PAULO CRAVEIRO HOLANDA SALES
17.	3858	ALEXANDRE CESARIO DE FREITAS
18.	4551	FRANCISCO GILMARIO NOBRE DO NASCIMENTO
19.	3825	GEAN CARLOS ALVES
20.	4280	CARLOS MANOEL PORFIRIO PINHEIRO
21.	3563	WALTEMBERG BARBOSA LAURENTINO
22.	3900	CLAUDIO NOGUEIRA DA SILVA
23.	2927	FELIPE LINHARES DO CARMO
24.	2577	CARLOS LUIZ LAUREANO DE FREITAS
25.	3309	RAIMUNDO ABREU SOUSA
26.	2652	THIAGO BARROS RICARTE
27.	4646	RONALDO QUEIROZ DOS SANTOS
28.	3480	ANTONIO SILVIO MACIEL DANTAS
29.	3230	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SOUSA
30.	3813	MARCILIO MARIANO DE OLIVEIRA
31.	4266	ADRIANO JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
32.	3642	JOSE IVANDIR SILVA DE SOUSA
33.	1703	DANIEL CAMPOS FROTA
34.	2129	FLAMARION PEREIRA PITOMBEIRA
35.	2220	DEJAIR FERNANDES DE ABREU
36.	4219	CARLOS GARDEL NOGUEIRA COSTA
37.	2167	LAERT PATRICIO
38.	4579	JULIO CESAR PONTES MARTINS

CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS

Classificação	Inscrição	Nome
39.	3224	WAGNER LUIZ DA SILVA
40.	2780	ANTONIO JOSE LIMA DIAS
41.	2929	MARIO CESAR PEREIRA DE MENEZES
42.	1983	WANDEMBERG BARBOSA LAURENTINO
43.	3466	RAIMUNDO REUBER DA COSTA E SILVA
44.	2077	JOAO GERIVALDO LEITE
45.	1161	LINDEBERG DA SILVA MAGALHAES
46.	3500	EDSON MAIA BARBOSA
47.	2107	FERNANDO FERNANDES VASCONCELOS
48.	4094	ELIEDSON SANTANA DE LIMA
49.	3031	FRANCISCO TADEU BARRETO PINHEIRO FILHO
50.	1136	ANASTACIO SANTOS PINTO
51.	4166	EMIDIO BEZERRA SOARES JUNIOR
52.	3164	DANIEL ARAUJO DANTAS
53.	3142	BERNARDO DE FREITAS BARROS MAGALHAES
54.	1278	LEANDRO OLIVEIRA BRANDAO
55.	1831	JOAO COSMO RODRIGUES
56.	2647	VALDEMAR DE PONTES LIMA
57.	2111	LEANDRO BERNARDINO DE FREITAS
58.	4586	GRACIELTON FRANCA DA SILVA
59.	2283	JOSE VALDECI DOS SANTOS
60.	3017	FRANCISCO JUNIOR MOTA TAVEIRA
61.	3675	ROBERTO PAULO CORREIA
62.	3272	JOAO ELINALDO ALVES DE SOUZA
63.	3599	ISMAELITA VARELA FREITAS
64.	3918	MARIA JARDENES DE MATOS
65.	2648	FRANCISCO RAIMUNDO OLEGARIO DE SOUSA
66.	2550	FRANCISCO HERLI BARROS
67.	3891	ANTONIO RONIVAL DOS REIS
68.	4355	RAFAEL RAIMUNDO DO NASCIMENTO
69.	2322	EMANOEL BANDEIRA MEMORIA
70.	3015	RAIMUNDO NONATO SILVA ARAUJO
71.	4134	ARIOSMAR BARROS MAIA
72.	1792	ALOISIO CAVALCANTE SILVA
73.	4143	FRANCISCO PONTES TRIGUEIRO JUNIOR
74.	1335	EDILSON FERREIRA DA COSTA
75.	2224	FABIANO BRAZ E SILVA
76.	1253	CARLOS VICTOR GONCALVES CAVALCANTE
77.	4028	CICERO ROBERTO PINHEIRO GRANGEIRO
78.	4214	JOSE DANIEL SAMPAIO SOBRAL
79.	4145	ANTONIO ESTACIO FELIX FEITOSA
80.	1617	JUSSARA HONORATO SOARES
81.	3318	JOAO EDNALDO BARBOSA ARAUJO
82.	3307	ANTONIO GLEYDSON PESSOA DOS SANTOS
83.	4342	FRANCISCO HELIO DA SILVA
84.	2361	ERLISSON RONALDO DE SOUSA FRANCO
85.	3454	REGINALDO FERREIRA DE LIMA
86.	1038	JOSE MAURICIO BATISTA PEREIRA
87.	3214	LUCAS LIMA DE OLIVEIRA
88.	3037	MANOEL BONFIM DE SOUSA
89.	1267	FRANCK ESTELIO DOS SANTOS
90.	2050	TARCISIO JOSE DE OLIVEIRA FILHO
91.	2299	JOSE LENILTON CLEISON PINHEIRO
92.	3643	FRANCISCO ELISARIO DE AZEVEDO JUNIOR
93.	4745	FRANCISCO JOSE SOUSA ROCHA
94.	2438	ANTONIO MARQUES DE SOUZA
95.	4128	ANTONIO LUIZ GONCALVES MARTINS

Classificação	Inscrição	Nome
96.	4185	ANTONIO FRANCIMAR LIMA LOPES
97.	3130	FRANCISCO REMULO LIMA DE ARAUJO
98.	3867	FRANCISCO JACKSON LINHARES DUTRA
99.	2657	EDMILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
100.	1630	MARTINS RODRIGUES SOBRAL
101.	2725	DARTANHAM SILVA DE SANTANA
102.	4318	JOVELINA NAZARE DOS SANTOS
103.	3525	PATRICIA THAYS ALVES PEREIRA
104.	4136	ALDIR GERMANO BESERRA
105.	4261	JOSE DARLAN DANTAS PINHEIRO
106.	3751	JOAO AGLAUCIR COSTA DIAS
107.	3460	FRANCISCO DANIEL NOGUEIRA FELIX
108.	2109	GILVAN NOVAIS FERRER
109.	3075	FRANCISCO ABIDEMAR CHAVES
110.	2380	JOSE DIOGENES HOLANDA
111.	4133	MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS
112.	4091	SERGIO LUIS GOMES DE ALMEIDA
113.	4644	FRANCISCO FERREIRA
114.	3902	FRANCISCO ELTON SILVA
115.	1607	ESEQUIEL MATIAS RODRIGUES
116.	2314	CARLOS CEZAR CORREIA DE SOUZA
117.	3455	JOSE JUNIOR PETROLE DE ALMEIDA
118.	1125	JOSE AUGUSTO PEREIRA DE OLIVEIRA
119.	1057	MIRIAM RIBEIRO LOPES
120.	4189	ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS
121.	1379	FRANCISCO VINICIUS SOARES COSTA
122.	4153	FAGNER JAIRO FERNANDES DE MEDEIROS
123.	4075	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS
124.	4257	CARLOS HENRIQUE PEREIRA LINS
125.	4559	LUIS CARLOS DUARTE HOLANDA
126.	1158	FRANCISCO DE ASSIS COSTA
127.	2497	ADRIANO JOSE DO NASCIMENTO OLIVEIRA
128.	4196	ANDRE GOMES DE MELO
129.	2698	FRANCISCO CARLOS PEREIRA DAMIAO
130.	3899	VANILSON DE OLIVEIRA LIMA
131.	1714	ADLER MULLER LIMA DOS SANTOS
132.	4131	RODOLFO MATOS DE ALMEIDA
133.	4179	GILBERTO DE CASTRO PEREIRA
134.	3420	MARCIO MACIEL
135.	4618	PAULO DEOCLECIANO DOS SANTOS JUNIOR
136.	3310	ANTONIO MICHEL FELIX SILVA
137.	1917	TIAGO REGIS ALVES
138.	3457	MARIANO PEIXOTO FILHO
139.	3366	FRANCISCA CLEIDE LIMA FREITAS
140.	1120	JOAO ANTONIO DE SENA NETO
141.	1821	ANTONIO FERNANDES DA SILVA
142.	1675	SEBASTIAO BARROS GRANGEIRO
143.	3401	FRANKLIN JOSE MELO DA SILVA
144.	2701	MANOEL VANDECILDO PINHEIRO
145.	2368	ANTONIO WDSON PINHEIRO VIEIRA
146.	4406	ERIKA RODRIGUES FEIJO
147.	2403	VALDECINO CICERO ANGELIM
148.	1824	FRANCISCO AUGUSTO MACHADO DA PONTE FILHO
149.	1993	JOSE SILVA DE OLIVEIRA
150.	4423	EDVAN TEIXEIRA
151.	4682	MARIA DA CONCEICAO SOUSA SANTOS
152.	4316	MATHEUS MAX MENDES NOBRE
153.	3465	LUCIANA SANTOS PINTO
154.	3111	JOSE CLAUDIO FERREIRA FRANCA
155.	3762	FRANCISCO FELIPE DE SOUSA ALVES
156.	3749	PEDRO PAULO VIEIRA VARELA
157.	3208	DAYANNE DE MORAES DA SILVA
158.	1139	MARIA DAS DORES ALEXANDRE DA SILVA
159.	3010	MAX WILLER FEITOSA ARAUJO
160.	1990	FRANCISCO MARQUIVAL PINHEIRO
161.	4024	DOMINGOS NUNES VIEIRA
162.	1918	CLAUDIO SERGIO RODRIGUES LIMA
163.	2114	MARIA ELISANGELA SOUSA GOMES
164.	3441	ANTONIO HENRIQUE BACATELA
165.	4320	EDMAR JOSE DE ANDRADE
166.	1281	FRANCISCO FERNANDES DE MACEDO JUNIOR
167.	3575	FRANCICLEUDY RODRIGUES DA SILVA
168.	3623	CICERO BONFIM RIBEIRO
169.	3184	ESPEDITO MARCOS DE SOUSA
170.	1446	FRANCISCO ELYMARQUES DE CASTRO SILVEIRA
171.	1799	CLAUDIANA BATISTA SANTOS
172.	1457	MARIA LUZILENE DE BRITO SOUSA
173.	4174	TEREZINHA DE JESUS DA SILVA
174.	1311	FRANCISCO WENDEL DE ALMEIDA FERREIRA
175.	2602	ALCIDES CARNEIRO DE LIMA
176.	3908	FRANCISCO JOSE CASTELO GUEDES SOBRINHO

PORTADORES DE DEFICIÊNCIA CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Classificação	Inscrição	Nome
1.	3948	JOSE LEITE NETO
2.	2129	FLAMARION PEROBA PITOMBEIRA

CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS

Classificação	Inscrição	Nome
3.	3466	RAIMUNDO REUBER DA COSTA E SILVA
4.	3500	EDSON MAIA BARBOSA
5.	2403	VALDECINO CICERO ANGELIM
6.	3441	ANTONIO HENRIQUE BACATELA
7.	4320	EDMAR JOSE DE ANDRADE

CATEGORIA/NÍVEL – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Classificação	Inscrição	Nome
1.	3803	FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA
2.	1031	ANNA PAULA RODRIGUES COSTA
3.	1407	JOSE CLODOVEU DOS SANTOS
4.	2802	PAULO ARTHUR CARNEIRO DE FARIAS

CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS

Classificação	Inscrição	Nome
5.	1002	JONATHAN FELIPE DA SILVA
6.	3797	THIAGO UYTALO TAVARES DE SOUSA
7.	2923	FILIPE CEZAR DA SILVA MONTE
8.	1561	ATILA ALVES PINTO
9.	2908	NATALIA ABREU DOS SANTOS
10.	3510	DIEGO FERREIRA DE CASTRO
11.	4487	FLAVIO LUCIO DE DRUMOND E SILVA SEGUNDO
12.	3518	EDIVALDO VIANA DE SOUZA
13.	1856	MAGNO HENRIQUE ALVES DE CALDAS
14.	4599	MANOEL GERMANO NETO
15.	2950	FRANCISCO ALAN ARAUJO RODRIGUES
16.	1036	RAFAEL MEDEIROS DA SILVA
17.	1783	ANDERSON LUIZ LUZ DA SILVA
18.	1015	FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA CACAU
19.	3007	GILSON ALEXANDRINO DE MENDONCA
20.	3221	FRANCISCO KLEVINHO FERREIRA DOS SANTOS
21.	2175	DENIZE PEREIRA DE SOUSA
22.	1977	FRANCISCA ANGELICA DE LIMA RODRIGUES

CATEGORIA/NÍVEL – TÉCNICO SOCIAL CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Classificação	Inscrição	Nome
1.	1805	MARIA GIZELE CHAGAS DA SILVA
2.	4525	VIRGILIO FELIX DE LIMA E SOUZA
3.	3169	BRUNO RONALD ANDRADE DA SILVA
4.	4302	JULIANA MARIA DE PAIVA FELIX
5.	2572	MARIANA AGUIAR JABUR
6.	1708	KARLA REJANNE QUEIROS GUEDES

CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS

Classificação	Inscrição	Nome
7.	3553	CANUTO DIOGENES SALDANHA NETO
8.	2278	SARAH LUIZA DE SOUZA MOREIRA
9.	2247	LUIZ LACERDA SOUSA CRUZ
10.	3660	DANIELA LESSA ARAUJO
11.	4389	LARISSA ADELIA DE OLIVEIRA GASPAR
12.	1088	HELOISA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
13.	1054	LEONILDE OLIVEIRA SOUSA MEDEIROS
14.	1292	ADILANIA DE SOUZA PINHEIRO
15.	2009	NATALIA ILKA MORAIS NASCIMENTO
16.	3771	RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA
17.	2586	GERMANA CLEIDE PEREIRA
18.	3890	ANA KARLA VIEIRA DE SOUSA ROCHA
19.	3091	MARIA DE FATIMA COSTA FERNANDES
20.	1509	SAMARA DE PAULA MIRANDA DA SILVA SOUZA
21.	3774	CATARINA CORREA SALES VON KOSTRISCH
22.	2821	EVERJANE NEVES DE CARVALHO CORDEIRO
23.	4476	ANGELO FELIPE CASTRO VARELA
24.	3113	MARIA ODALEA DE SOUSA SEVERO
25.	1963	MARIA HELENA RODRIGUES CAMPELO
26.	2038	MARIA LILIANA CORREIA DOS ANJOS
27.	3702	MARIA DE JESUS LOPES DE OLIVEIRA
28.	3626	GEOVANA CORREIA NUNES
29.	1353	ROBERTA ROCHA DA COSTA
30.	2976	ALISSON ASSUNCAO SILVA
31.	2429	ERICA SALES CHAVES
32.	1360	MARIA PERPETUA DA SILVA
33.	4277	MAIZA FERREIRA RODRIGUES
34.	4690	TUANY MARIA SOUSA MOURA
35.	4675	ISABEL CAVALCANTE DO AMARAL
36.	2048	TEOGENES LUIZ SILVA DA COSTA
37.	3725	ANA CRISTINA DE SOUSA SAMPAIO
38.	1113	VALNIZA ARAUJO DA SILVA
39.	1103	JANAINA BARROS FEITOSA
40.	4323	ALICE FERREIRA DO NASCIMENTO MACIEL
41.	1661	THIAGO MONT ALVERNE RIBEIRO
42.	3863	EVERARDO MONTENEGRO GOMES
43.	4264	CRISLANE DO CARMO BRANDAO
44.	1832	ANTONIA IARA ADEODATO
45.	1093	CICERA MARIA DOS SANTOS
46.	2332	DANIELA ANGELA FREIRE E SILVA GOMES
47.	1431	ROSANGELA MARTINS DE OLIVEIRA
48.	1177	ADRIANA DOS SANTOS VARGAS
49.	2786	VANUSA MARIA GOMES NAPOLEAO SILVA
50.	1240	ISNAR CESAR SIQUEIRA LOPES
51.	2350	LUIZ CARLOS PRATA REGADAS
52.	1767	RAIMUNDA AURENIZA FEITOSA
53.	1282	FRANDERLAN CAMPOS PEREIRA
54.	2395	FRANCISCO HERBERT PIMENTEL MONTEIRO
55.	4022	LUCIA DE MIRANDA LEITE
56.	4589	CINTHIA LIMA ANDRADE

Classificação	Inscrição	Nome
57.	4246	MARIA ELIANA NOBRE SAMPAIO
58.	3662	JOIA ROCHA GARCEZ GOMES
59.	3826	GISLANE RIBEIRO GRANGEIRO
60.	1913	LIETA PATRICIA ILDEFONSO TEIXEIRA
61.	4583	FRANCINIRA MARIA RODRIGUES SOARES
62.	4343	NATALIA JAMILLE DE OLIVEIRA ARAUJO CARVALHO
63.	4002	MARIA IMACULADA SOUSA BARROS
64.	3305	TONY ELVYS DOS SANTOS LUZ
65.	3238	DORITA DE OLIVEIRA SA DE LIMA
66.	1239	KATHIA KELLY FONSECA TEIXEIRA
67.	2166	NAIARA FONTENELE PEREIRA
68.	1257	ANA ISABELE ALVES DE LIMA
69.	2616	ANDREA FERREIRA UCHOA
70.	2668	LUCIANA TORQUATO PARENTE
71.	3403	EDILMARA KAYT SILVEIRA FERNANDES
72.	3511	BRUNA DELFINO CABRAL VIEIRA
73.	4135	ANA PAULA EVANGELISTA MACIEL
74.	4123	REGINA ANGELA ESTEVES DA JUSTA SANTOS
75.	3707	GILDOMAR FERREIRA GONCALVES
76.	4183	ANA KAROLINE RODRIGUES DIAS
77.	4626	MARIA SAMYA MAGALHAES LIMA
78.	3885	RAFAEL RODRIGUES VIEIRA
79.	3932	BERNADETE BENTO TAVARES
80.	4550	SILVIA BARBOSA CORREIA
81.	1352	SUELEN FIGUEIREDO MAGALHAES
82.	2147	CAMILLA PAIVA VIANA
83.	1811	FRANCISCA GEILANE RIBEIRO MENDES
84.	2341	CARLOS REGIS RODRIGUES GOMES
85.	4671	ANA KALLINE RODRIGUES TEIXEIRA
86.	2766	FRANCISCA ALDACIR E SILVA
87.	3937	GEORGIA TALLMA BEZERRA MACHADO
88.	2014	ANTONIA NARJARA ALVINO DA SILVA
89.	1132	GANTOAL BARBOZA ALVES
90.	2044	CLEA TEIXEIRA RODRIGUES
91.	2484	LYLA MARIA ARRUDA BARROSO
92.	1020	ROSANA DISIDERIO TORQUATO
93.	3042	RICARDO DE CAMPOS OTERO SANCHES
94.	3686	AURICELIA ALVES BEZERRA
95.	1534	ERICA HOLANDA PEDROSA
96.	1077	MARCIA GEANE MEDEIROS DE AGUIAR
97.	2499	CINTYA RACHEL BRITO PINTO
98.	1305	ALINE RODRIGUES CORDEIRO
99.	4649	MARIA DE LOURDES DA FROTA RODRIGUES
100.	4536	ELISABETE VIANA DE ARAUJO CABRAL
101.	3994	CYNTHIA FARIAS
102.	2565	ROBERTA COLACO DIAS MINDELLO BEZERRA
103.	4240	ANA CECILIA MENDES DIOGO BESERRA
104.	1421	JULIANA VIANA ARAGAO
105.	4090	AUGUSTA DINIZ CAVALCANTE LIMA
106.	4267	DAYANNE CAVALCANTE DA COSTA
107.	1882	NATHALIA TORRES ASSUNCAO
108.	1627	JESSICA LIMA DE SOUSA
109.	3127	ANA VIANA DE LIMA
110.	3690	LUANA CLAUDIA TAVARES BASTOS
111.	4191	PATRICIANY PINHEIRO ARAUJO
112.	1625	FRANCISCO WILLAMS RIBEIRO LOPES
113.	1011	MICHELE FERREIRA LEITE
114.	2207	ANTONIO ARAKEN RIBEIRO TUPINAMBA JUNIOR
115.	4468	MARIA JULIA PINHEIRO MATOS
116.	1384	MICHELA LIMA BARRETO
117.	4642	MARIA ELINEIDE NICOLAU ALENCAR DA SILVA
118.	2232	GEISA LOPES DE SOUSA
119.	4444	SAMANTHA DE ALMEIDA NOBREGA
120.	1315	ANNA YZABELLY FERREIRA LEITE
121.	4387	DANIELLE MACEDO MATEUS
122.	2529	DEBORA CRISTINA LIMA DOS SANTOS
123.	1201	LUZIA EUNICE CASTELO BRANCO
124.	2612	ALANA GADELHA OLIVEIRA
125.	2171	MARIA IRANILDE MESQUITA ROCHA
126.	4453	SABRINA MAPURUNGA DOS SANTOS
127.	3178	LIDIANA SOUSA E SILVA
128.	1930	SEMIREMIS DOS SANTOS FREITAS
129.	2349	RITA CALCIDES DIAS
130.	2995	KATHERINE CAVALCANTE DE AZEVEDO ARAGAO ALBUQUERQUE
131.	2076	MARIA AUGUSTA NOGUEIRA DOS SANTOS
132.	4059	LORENA MORAIS SORIANO
133.	1174	RUBENS SOUZA DO CARMO
134.	3925	HELANNYA TOME ARAUJO
135.	2154	MARIA IONE MOREIRA DE SOUSA ALVES
136.	3893	JOSE ACLEUDOMAN BARBOZA LANDIM
137.	4328	ANA VIRGINIA VIEIRA CAVALCANTE
138.	3882	LIDIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO
139.	2122	FERNANDA CRISTINA NOBRE ANDRADE
140.	2116	OLGA MARIA LOPES DA SILVA
141.	2771	MARIA ARLEIDE DE SOUZA
142.	3168	ANTONIO JEOVA MOURA SAMPAIO
143.	2389	NEIGELA MARIA COUTINHO DE LOIOLA
144.	4168	CYNTHIA REGIA CALDA DE SOUZA
145.	2886	MARIA ALDENISIA OLIVEIRA DA SILVA
146.	4469	HOSANA SUELEN JUSTINO RODRIGUES
147.	3448	ROSETE ALVES DOS SANTOS

Classificação	Inscrição	Nome
148.	2681	ANDREA BOTO GOMES E SILVA
149.	3692	RIVANICE SOARES SACRAMENTO
150.	4239	MARIA JOSEDILMA TIMBO RODRIGUES
151.	1980	FRANCISCA ANDREA SOUSA FARIAS
152.	4073	MARCELO DA COSTA CARNEIRO
153.	4706	SAIONARA PEREIRA DA SILVA
154.	3413	MARIA LUCIA BEZERRA NICOLAU
155.	2534	MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS
156.	2673	PAULA PRISCILA DA SILVA SANTOS LEVINO
157.	4452	ROSANGELA MARIA BARBOSA SOUSA
158.	1204	MARIA LUCIMAR ROCHA BENTO
159.	4147	FRANCISCA ELENIR DE CARVALHO
160.	4520	ANA FLAVIA MADUREIRA DE OLIVEIRA
161.	2836	CARLOS DEAN TEIXEIRA BARROS
162.	4376	ANA LUCIA NEPOMUCENO OLIVEIRA

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA CANDIDATO CLASSIFICADO

Classificação	Inscrição	Nome
1.	4452	ROSANGELA MARIA BARBOSA SOUSA

CATEGORIA/NÍVEL – VETERINARIO I CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Classificação	Inscrição	Nome
1.	2504	SABRINA TAINAH DA CRUZ SILVA
2.	3956	ABNER PORFIRIO SAMPAIO FILHO

CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS

Classificação	Inscrição	Nome
3.	3235	RITA DE CASSIA MARTINS AURNHEIMER
4.	4473	LUCIO FLAVIO MARINHO BOUTY
5.	3170	ALETHEIA CARIZIA BARACHO DE LIMA SOUZA
6.	2087	MARA SAMPAIO FEITOSA
7.	2138	MARISA DE ALENCAR IZAELE
8.	4436	JALIANA HOLANDA NASCIMENTO DOS SANTOS
9.	1592	ANDRE LUIZ NOGUEIRA DE MEDEIROS
10.	3213	ANA LUISA ALVES MARQUES
11.	1444	ERIKA DE SOUZA PAIVA
12.	3795	TICYANO RODRIGUES MORORO
13.	2972	JORGE ANDRE MATIAS MARTINS
14.	3716	ANA KARINE GURGEL D AVILA
15.	2644	ALINE ARAGAO DE CASTRO CARVALHO
16.	1358	ALISON ANDRE XIMENES SOARES
17.	4262	PIERRE MASCARENHAS DA SILVA
18.	3514	JULIAN DA TRINDADE PONTES
19.	4689	CYRO FACUNDO CHAVES
20.	3598	ALESSIO BEZERRA TRIGUEIRO
21.	1138	MAYARA DE AQUINO MESQUITA
22.	3634	VICTOR LEO HITSCHKY MADEIRA
23.	1017	SAMARA GUIMARAES CAVALCANTE
24.	3941	LUIS ALBERTO LINHARES RUFINO
25.	1933	RICARDO DE ALBUQUERQUE MACIEL
26.	3290	LARISSA LEO FERREZ DE SOUSA
27.	4637	LUTERO DE ANDRADE OLIVEIRA
28.	4225	RODRIGO DA COSTA PEREIRA
29.	1591	LUANA COELHO CORTEZ
30.	3637	DANIELE MARIA RIBEIRO PAIVA
31.	3849	LUCIANA DE SOUSA LIMA
32.	4356	ADRIANO LUIS PRINCEPE COUTINHO
33.	2423	LUIZ CARLOS PINHEIRO MAIA
34.	1818	EDNEY TAUNAY SANTOS DO NASCIMENTO
35.	2513	GLAYCIONE COSTA RODRIGUES
36.	1237	JOAO PAULO OLIMPIO FROTA
37.	2236	MANOELINA NAZARETH PORFIRIO DE SOUZA
38.	3746	VALDIMIRO VIEIRA COUTINHO
39.	3727	ANA PAULA VILHENA BECKMAN PINHO
40.	2464	LUCIANO SANTOS DA FONSECA
41.	2093	SAMILE DE ANDRADE LIMA

CATEGORIA/NÍVEL – ZOOTECNISTA I CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Classificação	Inscrição	Nome
1.	1830	DANILO DE ARAUJO CAMILO
2.	3904	LABIB SANTOS DUARTE
3.	2053	DAVID RAMOS DA ROCHA

CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS

Classificação	Inscrição	Nome
4.	2200	THALES MARCEL BEZERRA FILGUEIRA
5.	4229	ADERSON MARTINS VIANA NETO
6.	4580	LEILA MORAES ALKIMIM
7.	1471	SAMUEL COSTA TOMAZ DE SOUZA
8.	2743	DANILO SANTOS DA NOBREGA
9.	1472	GILSON BRITO DE OLIVEIRA
10.	4285	RENAN SARAIVA MARTINS DA SILVA
11.	3498	JOSE MAURO MONTEIRO DA SILVA FILHO
12.	2003	VICTOR CARVALHO DE ALMEIDA
13.	3804	MAIRON BASILIO LINARD

Classificação	Inscrição	Nome
14.	3121	LUCAS DOS SANTOS FONSECA
15.	1356	DANIEL RODRIGUES CHAVES
16.	3935	RAFAEL NOGUEIRA FURTADO
17.	2095	FRANCYELLE GURGEL DE CASTRO ALVES
18.	4417	EPIFANIA EMANUELA DE MACEDO ROCHA
19.	3182	JOSE MARCILIO ARAUJO
20.	4288	RAFAEL CARLOS NEPOMUCENO
21.	3486	CLEVERTON CACULA DE ALBUQUERQUE
22.	1896	YARA ARAUJO LAGE
23.	3648	PAULO MARCELO LIMA CIDRAO
24.	3128	IZAURA MARIA BARROS DE LORENA REZENDE
25.	4505	KEYLA LAURA DE LIRA DOS SANTOS
26.	3785	WEVERTON FILGUEIRA PACHECO
27.	1536	KARLA LEYLANNE SOUSA GOES
28.	1147	KASSIA MOREIRA SANTOS
29.	2510	JOAO LUCAS ROCHA LEITE
30.	1687	MARILIA WILLIANI FILGUEIRA PEREIRA
31.	1392	JEAN CARLOS SOARES
32.	1091	THIAGO LUIS ALVES CAMPOS DE ARAUJO
33.	1191	TIAGO DE MEDEIROS SILVA
34.	1255	MANOEL AQUINO LOIOLA NETO
35.	1179	SAMUEL MENESES PIMENTA
36.	3122	FABIO MONTEIRO DE REZENDE
37.	1150	REBECA CRUZ DOS SANTOS
38.	4433	REGINA PATRICIA DE SOUZA XAVIER
39.	1653	THALLES RIBEIRO GOMES
40.	4086	ALLYSSANDRO SOARES HERCULANO BARROSO
41.	3992	ANDREA SOUSA LIMA
42.	3062	DANILO DE VASCONCELOS SILVA
43.	1468	WLLISSIS GONCALVES DE SOUSA
44.	3155	KARMEM LUANNA PORTELA FERREIRA
45.	3120	GIOVANI RODRIGUES CHAGAS
46.	2359	ANA CAROLINA PINHEIRO BRITO
47.	4364	TONY MAIKO OLIVEIRA MESQUITA
48.	4150	ANA PAULA GOMES
49.	3772	ELLEN PEREIRA BORGES SANTOS
50.	1712	LILIANE RAMOS FERREIRA

Classificação	Inscrição	Nome
51.	2501	DINAYZE ANITA SANTOS DE ALMEIDA
52.	1019	NEWTON LIMA SA
53.	2703	ANTONIO RICARDO DOS SANTOS RAMALHO
54.	3316	CLAUDELICE OLIVEIRA ROSA NOBRE
55.	4667	SUELEM ZINGARA ROZA DE OLIVEIRA
56.	1076	KAREN MARQUES DOS SANTOS
57.	4081	RAYANA DE MEDEIROS SILVA
58.	4349	BRUNO NOBREGA COELHO
59.	4013	LORENA MIRELLE SANTOS MUNIZ
60.	3704	REGISLANE PINTO RIBEIRO
61.	2683	LARISSA SALES DE AQUINO COSTA
62.	4408	ALINE BEZERRA VITALIANO
63.	4254	PRISCILA DE VASCONCELOS BOA VENTURA
64.	4461	ALUANA CARDIM DA SILVA
65.	4612	KARLA MARIA RODRIGUES LOPES E SILVA

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA NÚMERO: 0218/2013 – Emissão 02/10/2013 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS		TOTAL
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	
José Mauricio Magalhães	Agente Aux. De ATER	Capacitação de técnicos municipais na elaboração dos laudos de vistorias do programa garantia safra	Granja/Martinópolis/Uruoca/Granja	03 a 04/07/13	1,5	64,83		97,24
José Mauricio Magalhães	Agente Aux. De ATER	Assessorar técnicos municipais na elaboração dos laudos de vistorias do programa garantia safra	Granja/Uruoca/Granja	08 a 11/07/13	3,5	64,83		226,90
José Mauricio Magalhães	Agente Aux. De ATER	Assessorar técnicos municipais na postagem dos laudos de vistorias do programa garantia safra	Granja/Uruoca/Granja	16 a 17/07/13	1,5	64,83		97,24
José Mauricio Magalhães	Agente Aux. De ATER	Reunião com equipe da sec. De agricultura municipal e STTR para elaboração do calendário de cadastramento e capacitação dos cadastradores de campo no preenchimento das mascaras	Granja/Martinópolis/Uruoca/Granja	29 a 30/08/13	1,5	64,83		97,24
José Mauricio Magalhães	Agente Aux. De ATER	Participar de reunião de nivelamento dos critérios para cadastramento do garantia safra 2013/2014	Granja/Sobral/Granja	05/09/13	0,5	64,83		32,41
José Mauricio Magalhães	Agente Aux. De ATER	Participar de cadastramento de agricultores familiares no programa garantia safra 2013/2014	Granja/Martinópolis/Uruoca/Granja	10 a 11/09/13	1,5	64,83		97,24
José Mauricio Magalhães	Agente Aux. De ATER	Participar de cadastramento de agricultores familiares no programa garantia safra 2013/2014	Granja/Martinópolis/Uruoca/Granja	12 a 13/09/13	1,5	64,83		97,24
José Mauricio Magalhães	Agente Aux. De ATER	Participar de cadastramento de agricultores familiares no programa garantia safra 2013/2014	Granja/Martinópolis/Uruoca/Granja	16 a 17/09/13	1,5	64,83		97,24
Lucia Sousa Melo Freitas	Agente Aux. De ATER	Reunião com o CMDS dos municípios de Granja, Martinópolis e Uruoca sobre garantia safra 2013/2014	Camocim/Granja/Martinópolis/Uruoca/Camocim	28 a 30/08/13	2,5	64,83		162,07
Lucia Sousa Melo Freitas	Agente Aux. De ATER	Reunião com técnicos e parceiros para capacitação na elaboração de mascaras e digitação do garantia safra 2013/2014	Camocim/Chaval/Barroquinha/Camocim	04/09/13	0,5	64,83		32,41
Lucia Sousa Melo Freitas	Agente Aux. De ATER	Reunião com assessores do centro gerencial e MDA sobre garantia safra 2013/2014	Camocim/Sobral/Camocim	05/09/13	0,5	64,83		32,41
Lucia Sousa Melo Freitas	Agente Aux. De ATER	Reunião nas localidades para cadastro no garantia safra 2013/2014	Camocim/Barroquinha/Camocim	10 a 12/09/13	2,5	64,83		162,07
Marcos Antonio Monteiro Freitas	Gerente Local	Visita para elaboração de laudos do garantia safra 2012/2013	Camocim/Barroquinha/Camocim	01 a 05/07/13	4,5	64,83		291,74
Marcos Antonio Monteiro Freitas	Gerente Local	Visita para elaboração de laudos do garantia safra 2012/2013	Camocim/Barroquinha/Camocim	08 a 12/07/13	4,5	64,83		291,74
Marcos Antonio Monteiro Freitas	Gerente Local	Visita para elaboração de laudos do garantia safra 2012/2013	Camocim/Barroquinha/Camocim	15 a 19/07/13	4,5	64,83		291,74
Marcos Antonio Monteiro Freitas	Gerente Local	Visita para elaboração de laudos do garantia safra 2012/2013	Camocim/Barroquinha/Camocim	22 a 26/07/13	4,5	64,83		291,74
Marcos Antonio Monteiro Freitas	Gerente Local	Visita para elaboração de laudos do garantia safra 2012/2013	Camocim/Chaval/Camocim	05 a 09/08/13	4,5	64,83		291,74
Marcos Antonio Monteiro Freitas	Gerente Local	Visita para elaboração de laudos do garantia safra 2012/2013	Camocim/Chaval/Camocim	12 a 16/08/13	4,5	64,83		291,74
Marcos Antonio Monteiro Freitas	Gerente Local	Visita para elaboração de laudos do garantia safra 2012/2013	Camocim/Chaval/Camocim	19 a 23/08/13	4,5	64,83		291,74
Marcos Antonio Monteiro Freitas	Gerente Local	Reunião com o CMDS dos municípios de Barroquinha e Chaval para analisar cadastros com fins de qualificar as inscrições para o garantia safra 2013/2014	Camocim/Chaval/Barroquinha/Camocim	27 a 30/08/13	3,5	64,83		226,90
Marcos Antonio Monteiro Freitas	Gerente Local	Reunião com técnicos e parceiros para capacitação na elaboração de mascaras e digitação do garantia safra 2013/2014	Camocim/Chaval/Barroquinha/Camocim	04/09/13	0,5	64,83		32,41

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Antonio Monteiro Freitas	Gerente Local	Reunião sobre garantia safra 2013/2014	Camocim/Sobral/Camocim	05/09/13	0,5	64,83		32,41
Marcos Antonio Monteiro Freitas	Gerente Local	Reunião nas localidades para cadastro no garantia safra 2013/2014	Camocim/Barroquinha/Camocim	10 a 12/09/13	2,5	64,83		162,07
Marcos Antonio Monteiro Freitas	Gerente Local	Reunião nas localidades para cadastro no garantia safra 2013/2014	Camocim/Chaval/Camocim	17 a 18/09/13	1,5	64,83		97,24

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2013.

José Maria Pimenta Lima

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0219/2013 – Emissão 03/10/2013 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
Aldeni Pereira da Silva Lima	TADS	Problemas do garantia safra no município	Acopiara/Catarina/Acopiara	13 a 15/08/13	2,5	61,33		153,32
Antonio Lailton Nascimento Pinto	Agente Aux. De ATER	Visitas aos agricultores familiares com orientações sobre Área de Plantio, Culturas, Rendas, boleto de adesão, valor, parcela, e direito de recebimento do garantia safra 2013/2014	Ipaumirim/Baixio/Ipaumirim	03 a 05/09/13	2,5	61,33		153,32
Antonio Lailton Nascimento Pinto	Agente Aux. De ATER	Visitas aos agricultores familiares com orientações sobre Área de Plantio, Culturas, Rendas, boleto de adesão, valor, parcela, e direito de recebimento do garantia safra 2013/2014	Ipaumirim/Baixio/Ipaumirim	06 a 08/08/13	2,5	61,33		153,32
Antonio Lailton Nascimento Pinto	Agente Aux. De ATER	Visitas aos agricultores familiares com orientações sobre Área de Plantio, Culturas, Rendas, boleto de adesão, valor, parcela, e direito de recebimento do garantia safra 2013/2014	Ipaumirim/Baixio/Ipaumirim	24 a 25/07/13	1,5	61,33		91,99
Antonio Saraiva de Lima	Agente Aux. De ATER	Visitas aos agricultores familiares beneficiados pelo programa garantia safra	Ipaumirim/Umari/Ipaumirim	27 a 29/08/2013	2,5	64,83		162,07
Edmilson Gomes Cavalcante	Agente Aux. De ATER	Visitas a produtores do programa garantia safra	Jucas/Saboeiro/Jucas	06 a 07/08/13	1,5	64,83		97,24
Edmilson Gomes Cavalcante	Agente Aux. De ATER	Visitas a produtores do programa garantia safra	Jucas/Saboeiro/Jucas	16 a 19/07/13	3,5	64,83		226,90
Edmilson Gomes Cavalcante	Agente Aux. De ATER	Visitas a produtores do programa garantia safra	Jucas/Saboeiro/Jucas	23 a 25/07/13	2,5	64,83		162,07
Edmilson Gomes Cavalcante	Agente Aux. De ATER	Visitas a produtores do programa garantia safra	Jucas/Saboeiro/Jucas	13 a 14/08/13	1,5	64,83		97,24
Edmilson Gomes Cavalcante	Agente Aux. De ATER	Visitas a produtores do programa garantia safra	Jucas/Saboeiro/Jucas	29 a 30/07/13	1,5	64,83		97,24
Francisco Alberto Holanda	Agente de ATER	Visitas aos beneficiários do programa garantia safra	Iguatu/Ico/Oros/Iguatu	14 a 15/08/13	1,5	64,83		97,24
Francisco Alberto Holanda	Agente de ATER	Visitas aos beneficiários do programa garantia safra	Iguatu/Saboeiro/Iguatu	06 a 07/08/13	1,5	64,83		97,24
Francisco Alberto Holanda	Agente de ATER	Visitas aos beneficiários do programa garantia safra	Iguatu/Lavras da Mangabeira/Cedro/Iguatu	26 a 27/08/13	1,5	64,83		97,24
Francisco Bandeira Holanda Cavalcante	Agente Aux. De ATER	Visitas a produtores do programa garantia safra	Iguatu/Quixelo/Iguatu	01 a 05/07/13	4,5	61,33		275,98
Francisco Erivaldo Barbosa	Gerente Local	Visitas a produtores do programa garantia safra	Iguatu/Quixelo/Iguatu	06 a 08/08/13	2,5	64,83		162,07
Francisco Erivaldo Barbosa	Gerente Local	Visitas a produtores do programa garantia safra	Iguatu/Quixelo/Iguatu	15 a 17/07/13	2,5	64,83		162,07
Francisco Rubens de Lima	Agente Aux. De ATER	Acompanhar e assessorar agentes rurais em reuniões para discutir o garantia safra	Acopiara/Catarina/Acopiara	24/07/13	0,5	64,83		32,41
Francisco Rubens de Lima	Agente Aux. De ATER	Acompanhar e assessorar agentes rurais em reuniões para discutir o garantia safra	Acopiara/Catarina/Acopiara	02 a 04/07/13	2,5	64,83		162,07
Francisco Rubens de Lima	Agente Aux. De ATER	Acompanhar e assessorar agentes rurais em reuniões para discutir o garantia safra	Acopiara/Catarina/Acopiara	16 a 17/07/13	1,5	64,83		97,24
Francisco Pereira de Alencar	Agente Aux. De ATER	Garantia safra 2013/2014	Icó/Orós/Icó	20 a 23/08/13	3,5	64,83		226,90
Francisco Pereira de Alencar	Agente Aux. De ATER	Garantia safra 2013/2014	Icó/Orós/Icó	03/09/13	0,5	64,83		32,41
Francisco Pereira de Alencar	Agente Aux. De ATER	Garantia safra 2013/2014	Icó/Orós/Icó	04/09/13	0,5	64,83		32,41
José André de Sousa	Agente Aux. De ATER	Acompanhar os produtores familiares cadastrados no programa garantia safra em Cedro, levantar dados de perdas nas lavouras de milho, feijão e arroz. Levar informações sobre o programa garantia para 2014 e processo de cadastramento	Lavras da Mangabeira/Cedro/Lavras da Mangabeira	05 a 09/08/13	4,5	61,33		275,98
José André de Sousa	Agente Aux. De ATER	Acompanhar os produtores familiares cadastrados no programa garantia safra em Cedro, levantar dados de perdas nas lavouras de milho, feijão e arroz. Levar informações sobre o programa garantia para 2014 e processo de cadastramento	Lavras da Mangabeira/Cedro/Lavras da Mangabeira	12 a 16/08/13	4,5	61,33		275,98
José André de Sousa	Agente Aux. De ATER	Acompanhar os produtores familiares cadastrados no programa garantia safra em Cedro, levantar dados de perdas nas lavouras de milho, feijão e arroz. Levar informações sobre o programa garantia para 2014 e processo de cadastramento	Lavras da Mangabeira/Cedro/Lavras da Mangabeira	02 a 03/09/13	1,5	61,33		91,99

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
Jose Marques Neto	Veterinário	Visitas aos beneficiários do programa garantia safra	Iguatu/Ipaumirim/Umari/Baixio/Lavras da Mangabeira/Iguatu	20 a 22/08/13	2,5	64,83		162,07
Jose Marques Neto	Veterinário	Visitas aos beneficiários do programa garantia safra	Iguatu/Quixelo/Ico/Orós/Iguatu	23 a 25/07/13	2,5	64,83		162,07
Joaquim Virgolino Oliveira Neto	Agente Aux. De ATER	Reunião com equipe local para realizar trabalhos do programa garantia safra	Iguatu/Lavras da Mangabeira/Ipaumirim/Baixio/Umari/Iguatu	06 a 08/08/13	2,5	77,10		192,75
Joaquim Virgolino Oliveira Neto	Agente Aux. De ATER	Reunião com equipe local para realizar trabalhos do programa garantia safra	Iguatu/Ico/Oros/Acopiara/Iguatu	20 a 22/08/13	2,5	77,10		192,75
José Cavalcante Dias	Agente Aux. De ATER	Garantia Safra 2013/2014	Icó/Orós/Icó	12 a 14/08/13	2,5	61,33		153,32
José Lino Eduardo	Agente Aux. De ATER	Visitas aos agricultores familiares beneficiados pelo programa garantia safra	Ipaumirim/Umari/Ipaumirim	12 a 16/08/13	4,5	61,33		275,98
Kleber Correia de Souza	Agente de ATER	Participar de ações de nivelamento relacionadas a operacionalização do programa garantia safra junto ao escritório regional de Iguatu	Lavras da Mangabeira/Iguatu/Lavras da Mangabeira	02 a 03/07/13	1,5	64,83		97,24
Kleber Correia de Souza	Agente de ATER	Realizar ações de nivelamento para operacionalização do programa garantia safra junto ao escritório regional de Iguatu	Lavras da Mangabeira/Iguatu/Lavras da Mangabeira	15 a 16/07/13	1,5	64,83		97,24
Maria Marli de Lavor Lima	TADS	Acompanhar e assessorar agentes rurais e equipe nas regiões para discutir o programa garantia safra no município	Acopiara/Catarina/Acopiara	02 a 04/07/13	2,5	61,33		153,32
Marcílio Roberto Macedo Tavares	TDA	Visitas aos agricultores familiares beneficiados pelo programa garantia safra	Ipaumirim/Umari/Ipaumirim	27 a 29/08/13	2,5	64,83		162,07
Valdir Souza de Paula	Agente Aux. De ATER	Visitas a produtores do programa garantia safra	Jucas/Carius/Jucas	22 a 25/07/13	3,5	61,33		214,65
Valdir Souza de Paula	Agente Aux. De ATER	Visitas a produtores do programa garantia safra	Jucas/Carius/Jucas	13 a 14/08/13	1,5	61,33		91,99
Valdir Souza de Paula	Agente Aux. De ATER	Visitas a produtores do programa garantia safra	Jucas/Carius/Jucas	06 a 07/08/13	1,5	61,33		91,99

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0220/2013 – Emissão 04/10/2013 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Tarciso Coelho Grangeiro	TDA	Programa Garantia Safra	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	10 a 12/07/13	1,5	64,83		97,24
Antonio Tarciso Coelho Grangeiro	TDA	Programa Garantia Safra	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	02 a 03/07/13	1,5	64,83		97,24
Carmem Lucia Lucena Leite	Auxiliar Adm. De ATER	Garantia Safra	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	02 a 04/09/13	2,5	61,33		153,32
João Alverme de Souza	Agente Auxiliar de ATER	Avaliação de Perdas, Garantia Safra	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	09 a 11/07/13	2,5	61,33		153,32
João Alverme de Souza	Agente Auxiliar de ATER	Avaliação de Perdas, Garantia Safra	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	19 a 17/07/13	1,5	61,33		91,99
João Batista de França Sales	TDA	Programa Garantia Safra	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	15 a 16/07/13	1,5	64,83		97,24
João Batista de França Sales	TDA	Programa Garantia Safra	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	25/07/13	0,5	64,83		32,41
João Bosco Rufino Santos	TADA	Avaliação de Perdas, Garantia Safra	Brejo Santo/Peñaforte/Brejo Santo	09 a 11/07/13	2,5	61,33		153,32
João Bosco Rufino Santos	TADA	Avaliação de Perdas, Garantia Safra	Brejo Santo/Peñaforte/Brejo Santo	16 a 17/07/13	1,5	61,33		91,99
José Dias Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	Programa Garantia Safra	Brejo Santo/Milagres/Brejo Santo	24 a 26/07/13	2,5	64,83		162,07
José Edísio Cruz Leite	Agente Auxiliar de ATER	Questionar com agricultores (as) familiares o programa garantia safra	Milagres/Aurora/Milagres	02 a 05/09/13	3,5	61,33		214,65
José Edísio Cruz Leite	Agente Auxiliar de ATER	Questionar com agricultores (as) familiares o programa garantia safra	Milagres/Aurora/Milagres	26 a 30/08/13	4,5	61,33		275,98
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueira	TADA	Programa Garantia Safra	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	18 a 19/07/13	1,5	61,33		91,99
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueira	TADA	Programa Garantia Safra	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	08 a 10/07/13	2,5	61,33		153,32
Maria Edneide Plácido da Silva	Assistente Adm. De ATER	Digitação de DAPs dos agricultores familiares do garantia safra	Milagres/Aurora/Milagres	26 a 27/09/13	1,5	61,33		91,99
Maria Nilza Macedo Sampaio	Assistente Adm. De ATER	Digitação de DAPs dos agricultores familiares do garantia safra	Milagres/Aurora/Milagres	24 a 25/09/13	1,5	61,33		91,99
Maria José Ferreira Amorim dos Santos	TADS	Acompanhar agentes de ATER em visitas aos agricultores familiares para prestar orientações nas unidades do garantia safra	Mauriti/Barro/Mauriti	06 a 08/08/13	2,5	64,83		162,07
Maria José Ferreira Amorim dos Santos	TADS	Acompanhar agentes de ATER em visitas aos agricultores familiares para prestar orientações nas unidades do garantia safra	Mauriti/Barro/Mauriti	27 a 29/08/13	2,5	64,83		162,07
Maria José Ferreira Amorim dos Santos	TADS	Acompanhar agentes de ATER em visitas aos agricultores familiares para prestar orientações nas unidades do garantia safra	Mauriti/Barro/Mauriti	04 a 06/09/13	2,5	64,83		162,07
Maria José Ferreira Amorim dos Santos	TADS	Acompanhar agentes de ATER em visitas aos agricultores familiares para prestar orientações nas unidades do garantia safra	Mauriti/Barro/Mauriti	17 a 18/09/13	1,5	64,83		97,24
Maria José Ferreira Amorim dos Santos	TADS	Acompanhar agentes de ATER em visitas aos agricultores familiares para	Mauriti/Barro/Mauriti	24 a 26/09/13	2,5	64,83		162,07

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Farias Linard	Agente Auxiliar de ATER	prestar orientações nas unidades do garantia safra	Milagres/Barro/Milagres	18 a 20/09/13	2,5	61,33		153,32
Marcos Farias Linard	Agente Auxiliar de ATER	Acompanhar agentes de ATER em visitas aos agricultores familiares para prestar orientações nas unidades do garantia safra	Milagres/Barro/Milagres	14 a 15/08/13	1,5	61,33		91,99
Maria de Fátima Benício Santos e Silva Raimundo Miranda Sampaio	Agente Auxiliar de ATER TDA	Programa Garantia Safra	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	24 a 26/07/13	2,5	64,83		162,07
Raimundo Miranda Sampaio	TDA	Acompanhar agentes de ATER nas visitas aos produtores beneficiários do programa garantia safra para avaliar os resultados da atividade exploradas para fins de elaboração dos laudos 2012/2013	Brejo Santo/Mauriti/Barro/Brejo Santo	16 a 19/07/13	3,5	64,83		226,90
Raimundo Miranda Sampaio	TDA	Acompanhar agentes de ATER nas visitas aos produtores beneficiários do programa garantia safra para avaliar os resultados da atividade exploradas para fins de elaboração dos laudos 2012/2013	Brejo Santo/Jati/Penaforte/Brejo Santo	23 a 26/07/13	3,5	64,83		226,90

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0221/2013 – Emissão 08/10/2013 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Francisco de Oliveira	TADA	Visitar os agricultores familiares das localidades de Arapa e Tucuns do município de Tiangua para realizar as vistorias para elaboração de laudos do garantia safra 2013/2014	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	03/07/13	0,5	61,33		30,66
Antonio Francisco de Oliveira	TADA	Visitar os agricultores familiares das localidades de Letreira, Santo Izídio, Tabainha, Carnaubal e Bela Vista do município de Tiangua para realizar as vistorias para elaboração de laudos do garantia safra 2013/2014	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	23 a 24/07/13	1,5	61,33		91,99
Edmilson da Silva Sena	Agente Aux de ATER	Reunião com parceiros para elaborar calendário de cadastramento e recadastramento dos beneficiários do garantia safra 2013/2014 no município de Viçosa do Ceará	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	23 a 24/07/13	1,5	61,33		91,99
Edmilson da Silva Sena	Agente Aux de ATER	Participar de reunião com parceiros para realizar a homologação dos beneficiários do Garantia Safra 2013/2014 e capacitar técnicos locais na elaboração de mascaras e digitação no sistema dos agricultores selecionados para o Garantia Safra no município de Vilosa do Ceará	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	03 a 06/09/13	3,5	61,33		214,65
Erisberto Batista de Aquino	TDA	Assessorar as equipes locais dos municípios supracitados na execução e das atividades pertinentes ao garantia safra 2013/2014	Ubajara/Guaraciaba do Norte/Croata/Ubajara	13 a 15/08/13	2,5	64,83		162,07
Erisberto Batista de Aquino	TDA	Reunir técnicos locais e parceiros para capacitação na elaboração de mascaras e digitação no sistema dos agricultores selecionados para o garantia safra 2013/2014	Ubajara/Ipu/Pires Ferreira/Ubajara	10 a 13/09/13	3,5	64,83		226,90
Floro Bento de Figueiredo	TADA	Participar de reunião com parceiros para repasse de informações seguro safra	Ubajara/Ibiapina/Ubajara	03 a 05/09/13	2,5	64,83		162,07
Francisco Carlos Dias	Agente de ATER	Orientar os técnicos locais para realizar as vistorias para laudos do garantia safra 2012/2013	São Benedito/Carnaubal/São Benedito	17 a 19/07/13	2,5	64,83		162,07
Francisco Carlos Dias	Agente de ATER	Orientar os técnicos locais para realizar as vistorias para laudos do garantia safra 2012/2013	São Benedito/Carnaubal/São Benedito	24 a 25/07/13	1,5	64,83		97,24
Francisco Carlos Dias	Agente de ATER	Reunir conselho municipal e parceiros para traçar estratégias de visitas as localidades para implementação do garantia safra 2013/2014	São Benedito/Carnaubal/São Benedito	21/08/13	0,5	64,83		32,41
Francisco Carlos Dias	Agente de ATER	Reunir técnicos locais e parceiros para capacitação na elaboração de mascaras e digitação no sistema dos agricultores selecionados para o garantia safra 2013/2014	São Benedito/Carnaubal/São Benedito	24 a 25/09/13	1,5	64,83		97,24
Francisco José Cesar Carneiro	ADM	Auxiliar os agentes rurais nas visitas aos agricultores familiares das comunidades de Carnaubal para realizar vistorias para laudos do garantia safra 2012/2013	São Benedito/Carnaubal/São Benedito	24 a 26/07/13	2,5	61,33		153,32
Francisco José Cesar Carneiro	ADM	Auxiliar os agentes rurais na digitação das mascaras do garantia safra 2013/2014 do município de Carnaubal	São Benedito/Carnaubal/São Benedito	24 a 27/09/13	3,5	61,33		214,65
Geane Maria Cavalcante Miranda Mota	Assistente Adm de ATER	Auxiliar a equipe local de viçosa do Ceará nas visitas a agricultores familiares das localidades de Padre Vieira	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	29 a 31/07/13	2,5	61,33		153,32

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS		TOTAL
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	
Geane Maria Cavalcante Miranda Mota	Assistente Adm de ATER	Auxiliar a equipe local na digitação no sistema dos agricultores selecionados para o garantia safra 2013/2014 no município de Viçosa do Ceará	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	06 a 09/08/13	3,5	61,33		214,65
Geane Maria Cavalcante Miranda Mota	Assistente Adm de ATER	Auxiliar a equipe local na digitação no sistema dos agricultores selecionados para o garantia safra 2013/2014 no município de Viçosa do Ceará	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	03/09/13	0,5	61,33		30,66
João Ancelmo da Cruz Filgueiras	TADA	Reunião com parceiros para elaborar calendário de cadastramento e recadastramento dos beneficiários do garantia safra 2013/2014 no município de Viçosa do Ceará	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	23 a 24/07/13	1,5	64,83		97,24
João Ancelmo da Cruz Filgueiras	TADA	Reunião com parceiros para realizar a homologação dos beneficiários do garantia safra 2103/2014 no município de viçosa do Ceará	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	03 a 04/09/13	1,5	64,83		97,24
José Adecio Pereira	TDA	Prestar assessoria técnica aos agentes de ATER responsáveis pela execução das ações inerentes ao garantia safra 2013/2014 nos municípios de Ipu e Pires Ferreira	Ubajara/Ipu/Pires Ferreira/Ubajara	06 a 08/08/13	2,5	64,83		162,07
José Adecio Pereira	TDA	Reunir técnicos locais e parceiros para capacitação na elaboração de mascaras e digitação no sistema dos agricultores selecionados para o garantia safra 2013/2014	Ubajara/Ibiapina/São Benedito/ Carnaubal/Ubajara	10 a 13/09/13	3,5	64,83		226,90
José Anastácio da Silva	TADA	Visita a agricultores familiares das localidades de Pirapora, Macejetuba, Juá dos Vieiras e General Tiburcio, município de Viçosa do Ceará para realizar as vistorias para os laudos do garantia safra 2013/2014	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	16 a 17/07/13	1,5	61,33		91,99
João Bastos Bitu	TADA	Visita a agricultores familiares das localidades de São José, Serra Nova, Casa de Pedra, Cocai, Jardim, Lagoa do Americo, município de Carnaubal para realizar as vistorias para os laudos do garantia safra 2013/2014	São Benedito/Carnaubal/ São Benedito	06 a 09/08/13	3,5	61,33		214,65
João Bastos Bitu	TADA	Reunir técnicos locais e parceiros no município de Carnaubal, para traçar estratégias de visitas as localidades para implementação do garantia safra 2013/2014	São Benedito/Carnaubal/ São Benedito	18 a 20/09/13	2,5	61,33		153,32
José Ferreira Batista	TADA	Reunir técnicos locais no município de Croatá para traçar estratégias de visitas as localidades para implementação do garantia safra 2013/2014	Guaraciaba do Norte/Croatá/ Guaraciaba do Norte	30 a 31/07/13	1,5	64,83		97,24
José Ferreira Batista	TADA	Reunir conselho municipal do município de Croatá para analisar os cadastros e qualificar as inscrições para o garantia safra 2013/2014	Guaraciaba do Norte/Croatá/ Guaraciaba do Norte	19 a 23/08/13	4,5	64,83		291,73
José Irismar Machado Parente	TADA	Reunir técnicos locais no município de Croatá para traçar estratégias de visitas as localidades para implementação do garantia safra 2013/2014	Guaraciaba do Norte/Croatá/ Guaraciaba do Norte	06 a 08/08/13	2,5	61,33		153,32
José Irismar Machado Parente	TADA	Reunir técnicos locais no município de Croatá para traçar estratégias de visitas as localidades para implementação do garantia safra 2013/2014	Guaraciaba do Norte/Croatá/ Guaraciaba do Norte	28 a 30/08/13	2,5	61,33		153,32
José Irismar Machado Parente	TADA	Reunir técnicos locais no município de Croatá para traçar estratégias de visitas as localidades para implementação do garantia safra 2013/2014	Guaraciaba do Norte/Croatá/ Guaraciaba do Norte	03 a 05/09/13	2,5	61,33		153,32
José Irismar Machado Parente	TADA	Reunir técnicos locais no município de Croatá para traçar estratégias de visitas as localidades para implementação do garantia safra 2013/2014	Guaraciaba do Norte/Croatá/ Guaraciaba do Norte	10 a 12/09/13	2,5	61,33		153,32
Maria Isalzete Pontes Lima	TADS	Assessorar as equipes técnicas locais dos municípios de Ipu e Pires Ferreira para traçar estratégias de visitas as localidades para realizar as vistorias para laudos do garantia safra 2013/2014	Tianguá/Ipu/Pires Ferreira/ Tianguá	09 a 11/07/13	2,5	61,33		153,32
Maria Isalzete Pontes Lima	TADS	Reunir técnicos locais no município de São Benedito para traçar estratégias de visitas as localidades para implementação do garantia safra 2013/2014	Tianguá/São Benedito/Tianguá	27 a 28/08/13	1,5	61,33		91,99
Maria Isalzete Pontes Lima	TADS	Reunir conselhos municipais do município Guaraciaba do Norte e Croatá para analisar os cadastros com fins de qualificar as inscrições para o garantia safra 2013/2014	Tianguá/Guaraciaba do Norte/ Croatá/Tianguá	10 a 12/09/13	2,5	61,33		153,32
Maria Isalzete Pontes Lima	TADS	Reunir conselhos municipais do município de Ipu e Pires Ferreira para analisar os cadastros com fins de qualificar as inscrições para o garantia safra 2013/2014	Tianguá/Ipu/Pires Ferreira/ Tianguá	17 a 19/09/13	2,5	61,33		153,32

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0222/2013 – Emissão 09/10/2013 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 70 (RECURSO PRÓPRIO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS		TOTAL
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	
Claudio Matoso Vilela	Agente de ATER	Participar de reunião do projeto de ATER sustentável e informar procedimentos necessários para implementação do mesmo	Fortaleza/Miraima/São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	19 a 20/09/13	1,5	77,10		115,65
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Adm de ATER	Transportar material do patrimonio, material de expediente inservíveis para leilão público	Fortaleza/Campos Sales/Araripe/Potengi/Assare/Fortaleza	23 a 27/09/13	4,5	61,33		275,99
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm de ATER	Verificar CPU, configuração cinturão digital	Fortaleza/Itapipoca/Paraipaba/Itapipoca	23 a 27/09/13	4,5	61,33		275,99

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0223/2013 – Emissão 09/10/2013 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS		TOTAL
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	
Ana Maria Soares Melo	TADS	Orientar a instalação uso e manutenção dos equipamentos e utensílios do KIT de processamento do pedúnculo do caju/Doços	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	09/10/13	0,5	61,33		30,66
Claudio Matoso Vilela Lima	Agente de ATER	Participar de reunião com técnicos locais e regionais para traçar estratégias de orientação para controle de Oídio e participar do Caju Nordeste	Fortaleza/Itapipoca/Amontada/Granja/Barroquinha/Camocim/Fortaleza	23 a 28/09/13	5,5	77,10		424,05
Egberto Targino Bonfim	TDA	Participar de reunião com técnicos da empresa e acompanhar curso de processamento do pedúnculo do caju no município	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	09 a 11/10/13	2,5	64,83		162,08
Luiz Airesvaldo Leal	TDO	Averiguar o andamento de processos relacionados a ematerce junto a comarca do referido município	Fortaleza/Mucambo/Fortaleza	17 a 18/10/13	1,5	64,83		97,25
Luiz Airesvaldo Leal	TDO	Averiguar o andamento de processos relacionados a ematerce junto a comarca do referido município	Fortaleza/Monsenhor Tabosa/Fortaleza	26 a 27/09/13	1,5	64,83		97,25
Luiz Airesvaldo Leal	TDO	Averiguar o andamento de processos relacionados a ematerce junto a comarca do referido município	Fortaleza/Iguatu/Saboeiro/Monsenhor Tabosa/Fortaleza	23 a 25/10/13	2,5	64,83	3,24	165,32
Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros	Diretor Administrativo e Financeiro	Reunião com o prefeito de Quixeré para definir abertura de escritório da Ematerce em Quixeré	Fortaleza/Quixeré/Fortaleza	08/10/13	0,5	77,10		38,55
Markan Matos Dourado Filho	Auxiliar Adm de ATER	Conduzir material de expediente aos escritórios	Fortaleza/Santa Quitéria/Cratéis/Sobral/Fortaleza	30/09 a 04/10/13	4,5	61,33	33,73	309,72
Markan Matos Dourado Filho	Auxiliar Adm de ATER	Conduzir o diretor administrativo e financeiro para reunião com o prefeito de Quixeré para definir abertura do escritório da ematerce em Quixeré	Fortaleza/Quixeré/Fortaleza	08/10/13	0,5	61,33		30,67

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0224/2013 – Emissão 09/10/2013 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS		TOTAL
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	
Antonio Zilval Fonteles	Agente de ATER	Participar do 10º Caju Nordeste em Camocim	Itapipoca/Camocim/Itapipoca	24 a 27/09/13	3,5	64,83		226,90
Fernando Monteiro de Paula	Agente de ATER	Participar do Seminário técnico do 10º Caju Nordeste	Acaraú/Camocim/Acaraú	26 a 27/09/13	1,5	64,83		97,24
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Auxiliar de ATER	Participar do 10º Caju Nordeste no município de Camocim	Aracoiaba/Camocim/Aracoiaba	25 a 28/09/13	3,5	61,33		214,66
Inucencia Fernandes Freire Linhares	Agente Auxiliar de ATER	Participar do 10º Caju Nordeste em Camocim	Sobral/Camocim/Sobral	26 a 28/09/13	2,5	64,83		162,07
João Ancelmo da Cruz Filgueira	TADA	Participar da excursão Caju Nordeste (revitalização do caju)	Tianguá/Camocim/Tianguá	25 a 27/09/13	2,5	64,83		162,07
João Bezerra Lima	Agente Auxiliar de ATER	Participar da excursão do Caju Nordeste - Projeto da revitalização da cajucultura	Redenção/Camocim/Redenção	25 a 28/09/13	3,5	61,33		214,65
Jose Adail Paulino de Brito	Agente de ATER	Participar da excursão ao Caju Nordeste 2013	Beberibe/Camocim/Beberibe	25 a 28/09/13	3,5	64,83		226,91
Jose Stenio Martins do Amaral	Agente Auxiliar de ATER	Participar do Caju Nordeste	Santana do Acaraú/Camocim/Santana do Acaraú	26 a 28/09/13	2,5	64,83		162,07
Maria Auxiliadora de Queiroz Sales	Agente Auxiliar de ATER	Participar de Seminário	Sobral/Camocim/Sobral	26 a 28/09/13	2,5	61,33		153,32
Maria Edmatima Mendes Sousa	Agente Auxiliar de ATER	Participar do Caju Nordeste	Coreaú/Camocim/Coreaú	26 a 28/09/13	2,5	64,83		162,07

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0225/2013 – Emissão 11/10/2013 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 70 (PLANO BRASIL SEM MISERIA).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS		
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Vilário de Oliveira Garcia	TDA	Acompanhar as ações de ATER junto aos agricultores familiares vinculados ao PBSM do município de Jardim	Barbalha/Jardim/Barbalha	19 a 23/08/13	4,5	64,83		291,73
Antonio Vilário de Oliveira Garcia	TDA	Acompanhar as ações de ATER junto aos agricultores familiares vinculados ao PBSM do município de Jardim	Barbalha/Jardim/Barbalha	28/08/13	0,5	64,83		32,42
Francisco Novais Tavares	Agente de ATER	Plano Brasil Sem Miséria – PBSM	Santana do Cariri/Altaneira/Santana do Cariri	07 a 09/08/13	2,5	64,83		162,07
José Willless do Vale	Agente Auxiliar de ATER	Plano Brasil Sem Miséria – PBSM	Santana do Cariri/Altaneira/Santana do Cariri	23 a 25/07/13	2,5	61,33		153,32
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	Acompanhamento as atividades das famílias do PBSM	Missão Velha/Caririagu/Missão Velha	10/09/13	0,5	61,33		30,66
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	Acompanhamento as atividades das famílias do PBSM	Missão Velha/Caririagu/Missão Velha	05 a 06/08/13	1,5	61,33		91,99
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	Acompanhamento as atividades das famílias do PBSM	Missão Velha/Caririagu/Missão Velha	25 a 26/07/13	1,5	61,33		91,99
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	Acompanhamento as atividades das famílias do PBSM	Missão Velha/Caririagu/Missão Velha	04 a 05/07/13	1,5	61,33		91,99

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0226/2013 – Emissão 11/10/2013 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (FONTE TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS		
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	TOTAL
Dacio Pinheiro Carvalho	Agente de ATER	Orientações sobre o garantia safra 2013/2014	Crato/Caririagu/Farias Brito/Crato	20 a 22/08/13	2,5	64,83		162,07
Dacio Pinheiro Carvalho	Agente de ATER	Orientações sobre o garantia safra 2013/2014	Crato/Santana do Cariri/Nova Olinda/Altaneira/Crato	13 a 16/08/13	3,5	64,83		226,90
Francisco Elder Cruz Ribeiro	TDA	Realizar o cadastramento dos agricultores para o programa garantia safra 2013/2014	Juazeiro do Norte/Caririagu/Juazeiro do Norte	11 a 13/09/13	2,5	64,83		162,07
Francisco Elder Cruz Ribeiro	TDA	Realizar o cadastramento dos agricultores para o programa garantia safra 2013/2014	Juazeiro do Norte/Caririagu/Juazeiro do Norte	02 a 06/09/13	4,5	64,83		291,73
Maria Dorotéia Borges Machado	Agente de ATER	Realizar o cadastramento dos agricultores para o programa garantia safra 2013/2014	Juazeiro do Norte/Caririagu/Juazeiro do Norte	02 a 06/09/13	4,5	64,83		291,73

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0227/2013 – Emissão 11/10/2013 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 70 (PLANO BRASIL SEM MISERIA).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS		
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Josimeire de Melo Loureiro	Agente de ATER	Prestação de ATER ao programa PLANO BRASIL SEM MISERIA	Independência/Nova Russas/Ipueiras/Ipueiras/Independência	02 a 04/07/13	2,5	64,83		162,07
Antonio Josimeire de Melo Loureiro	Agente de ATER	Prestação de ATER ao programa PLANO BRASIL SEM MISERIA	Independência/Santa Quitéria/Pires Ferreira/Independência	16 a 18/07/13	2,5	64,83		162,07
Antonio Josimeire de Melo Loureiro	Agente de ATER	Prestação de ATER ao programa PLANO BRASIL SEM MISERIA	Independência/Catunda/Hidrolândia/Independência	06 a 09/08/13	3,5	64,83		226,90
Antonio Josimeire de Melo Loureiro	Agente de ATER	Prestação de ATER ao programa PLANO BRASIL SEM MISERIA	Independência/Nova Russas/Ipueiras/Ipueiras/Independência	03 a 06/09/13	3,5	64,83		226,90
Francisca Soares Bezerra Noronha	Agente Aux de ATER	Prestação de ATER ao programa PLANO BRASIL SEM MISERIA	Crateús/Nova Russas/Ipueiras/Crateús	08 a 12/07/13	4,5	61,33		275,98
Francisca Soares Bezerra Noronha	Agente Aux de ATER	Prestação de ATER ao programa PLANO BRASIL SEM MISERIA	Crateús/Novo Oriente/Crateús	16 a 18/07/13	2,5	61,33		153,32
Francisca Soares Bezerra Noronha	Agente Aux de ATER	Prestação de ATER ao programa PLANO BRASIL SEM MISERIA	Crateús/Tamboril/Monsenhor Tabosa/Crateús	22 a 26/07/13	4,5	61,33		275,98

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0228/2013 – Emissão 11/10/2013 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 70 (PLANO BRASIL SEM MISÉRIA).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS		TOTAL
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	
José Ferreira da Silva	Agente Aux de ATER	Prestar assistência técnica aos agricultores familiares – PBSM	Santa Quitéria/Catunda/Salitre/Catunda/Santa Quitéria	04 a 06/06/13	2,5	61,33		153,32
José Ferreira da Silva	Agente Aux de ATER	Prestar assistência técnica aos agricultores familiares – PBSM	Santa Quitéria/Hidrolândia/Santa Quitéria	11/06/13	0,5	61,33		30,66
Onésimo Pereira Lima	Agente Aux de ATER	Acompanhar técnicos em visita a agricultores familiares beneficiados com o Programa Brasil Sem Miséria	Canindé/Santa Quitéria/Canindé	06 a 08/08/13	2,5	77,10		192,75
Onésimo Pereira Lima	Agente Aux de ATER	Acompanhar técnicos em visita a agricultores familiares beneficiados com o Programa Brasil Sem Miséria	Canindé/Catunda/Hidrolândia/Canindé	27 a 29/08/13	2,5	77,10		192,75

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0229/2013 – Emissão 11/10/2013 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 70 (PLANO BRASIL SEM MISÉRIA).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS		TOTAL
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	
José Aécio Leal Feitosa	Agente Aux de ATER	Apoiar os agentes de ATER nas atividades do programa PBSM	Ipu/Pires Ferreira/Ipu	08 a 11/07/13	3,5	61,33		214,65
José Aécio Leal Feitosa	Agente Aux de ATER	Apoiar os agentes de ATER nas atividades do programa PBSM	Ipu/Pires Ferreira/Ipu	15 a 16/07/13	1,5	61,33		91,99
José Aécio Leal Feitosa	Agente Aux de ATER	Auxiliar os agentes de ATER nas atividades do programa PBSM	Ipu/Pires Ferreira/Ipu	17 a 18/07/13	1,5	61,33		91,99
José Aécio Leal Feitosa	Agente Aux de ATER	Acompanhar e auxiliar os agentes de ATER nas atividades do programa PBSM	Ipu/Pires Ferreira/Ipu	14/08/13	0,5	61,33		30,66
José Aécio Leal Feitosa	Agente Aux de ATER	Apoiar os agentes de ATER nas atividades do programa PBSM	Ipu/Pires Ferreira/Ipu	19 a 21/08/13	2,5	61,33		153,32

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0230/2013 – Emissão 11/10/2013 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (FONTE TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS		TOTAL
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	TADA	Elaboração de laudos de vistoria garantia safra 2012/2013	Caridade/Paramoti/Caridade	01 a 05/07/13	4,5	64,83		291,73
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	TADA	Elaboração de laudos de vistoria garantia safra 2012/2013	Caridade/Paramoti/Caridade	08 a 12/07/13	4,5	64,83		291,73
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	TADA	Elaboração de laudos de vistoria garantia safra 2012/2013	Caridade/Paramoti/Caridade	15 a 19/07/13	4,5	64,83		291,73
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	TADA	Elaboração de laudos de vistoria garantia safra 2012/2013	Caridade/Paramoti/Caridade	22 a 26/07/13	4,5	64,83		291,73

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA PRESI Nº231/2013 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, de acordo com o Art.8º, Inciso I, dos seus Estatutos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WALMIR SEVERO MAGALHÃES**, ocupante do cargo Diretor Técnico, matrícula nº2219.1-0, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 9 a 10.10.2013, a fim de participar de Reunião do Comitê Nacional de ATER do Condraf, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais, vinte e cinco centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais, dezenove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$302,80 (trezentos e dois reais, oitenta centavos), totalizando R\$757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 9 de outubro de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº232/2013 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº6693849/2013 e, ainda com fundamento no Artº 38 – Parágrafo Único do Regimento Pessoal, resolve autorizar a pedido a **Suspensão do Contrato de Trabalho** do empregado **PEDRO RUBENS SILVA BORGES**, Engenheiro Mecânico, matrícula 801056.1-4, lotado no Centro de Atendimento de Caucaia, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 01 de Outubro de 2013 à 30 de Setembro de 2015. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0233/2013 – Emissão 11/10/2013 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 70 (PLANO BRASIL SEM MISÉRIA).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS		TOTAL
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	
Antonio Fernando Assunção de Sousa	TDA	Assessorar e orientar técnicos e agricultores familiares dos municípios de São Luis do Curu e Umirim em visitas as comunidades para divulgação do Plano Brasil Sem Miséria	São Gonçalo do Amarante/São Luis do Curu/Umirim/São Gonçalo do Amarante	13 a 16/08/13	3,5	64,83		226,90
Antonio Fernando Assunção de Sousa	TDA	Assessorar e orientar técnicos e agricultores familiares dos municípios de São Luis do Curu e Umirim em visitas as comunidades para divulgação do Plano Brasil Sem Miséria	São Gonçalo do Amarante/São Luis do Curu/Umirim/São Gonçalo do Amarante	20 a 22/08/13	2,5	64,83		162,07
Antonio Zilval Fonteles	Agente de ATER	Assessorar e orientar técnicos e agricultores familiares dos municípios de Miraima em visitas as comunidades para divulgação do Plano Brasil Sem Miséria	Itapipoca/Miraima/Itapipoca	20 a 23/08/13	3,5	64,83		226,90
Antonio Zilval Fonteles	Agente de ATER	Assessorar e orientar técnicos e agricultores familiares dos municípios de Miraima em visitas as comunidades para divulgação do Plano Brasil Sem Miséria	Itapipoca/Miraima/Itapipoca	27 a 29/08/13	2,5	64,83		162,07
Antonio José Praciano Sampaio	TDA	Gerenciar, orientar e acompanhar os técnicos e agricultores familiares dos municípios de Uruburetama, Umirim, São Luiz do Curu e Tejuçuoca em visitas às comunidades para divulgação do programa Brasil Sem Miséria	Itapipoca/Uruburetama/Umirim/São Luis do Curu/Tejuçuoca/Itapipoca	27 a 29/08/13	2,5	77,10		192,75
Antonio José Praciano Sampaio	TDA	Gerenciar, orientar e acompanhar os técnicos e agricultores familiares dos municípios de Miraima, Irauçuba, Apuiarés e Pentecoste em visitas as comunidades para divulgação do Programa Brasil Sem Miséria	Itapipoca/Miraima/Irauçuba/Apuiarés/Pentecoste/Itapipoca	20 a 23/08/13	3,5	77,10		269,85
Fernando Antonio Mesquita Araújo	TDA	Assessorar e orientar técnicos e agricultores familiares dos municípios de Irauçuba, Tejuçuoca e Uruburetama em visitas as comunidades para divulgação do Plano Brasil Sem Miséria	Itapajé/Irauçuba/Tejuçuoca/Uruburetama/Itapajé	27 a 29/08/13	2,5	64,83		162,07
Francisco Lopes Santos	TADA	Assessorar e orientar técnicos e agricultores familiares dos municípios de Apuiarés em visitas as comunidades para divulgação do Plano Brasil Sem Miséria	Pentecoste/Apuiarés/Pentecoste	20 a 23/08/13	3,5	64,83		226,90
Francisco Lopes Santos	TADA	Assessorar e orientar técnicos e agricultores familiares dos municípios de Apuiarés em visitas as comunidades para divulgação do Plano Brasil Sem Miséria	Pentecoste/Apuiarés/Pentecoste	27 a 29/08/13	2,5	64,83		162,07

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0234/2013 – Emissão 11/10/2013 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 70 (PLANO BRASIL SEM MISÉRIA).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS		TOTAL
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	
Antonio Ismak Bandeira Silva	Agente Aux de ATER	Reunir técnicos locais para orientar o cadastramento do público a ser assistido pelo Programa Brasil Sem Miséria	Senador Pompeu/Milhã/Senador Pompeu	15 a 19/07/13	4,5	61,33		275,98
Antonio Ismak Bandeira Silva	Agente Aux de ATER	Reunir técnicos locais para orientar o cadastramento do público a ser assistido pelo Programa Brasil Sem Miséria	Senador Pompeu/Milhã/Senador Pompeu	23 a 25/07/13	2,5	61,33		153,32
Antonio Lauro de Souza	Agente Aux de ATER	Discutir estratégias de trabalho do Programa Brasil Sem Miséria	Solonópole/Deputado Irapuan Pinheiro/Solonópole	29 a 30/08/13	1,5	61,33		91,99
Antonio Lauro de Souza	Agente Aux de ATER	Discutir estratégias de trabalho do Programa Brasil Sem Miséria	Solonópole/Deputado Irapuan Pinheiro/Solonópole	04 a 05/09/13	1,5	61,33		91,99
Francisco Albany Rangel Rolim	TADA	Participar de reuniões para tratar do Programa Brasil Sem Miséria	Quixeramobim/Quixadá/Quixeramobim	07 a 09/08/13	2,5	77,10	19,27	212,02
Francisco Albany Rangel Rolim	TADA	Participar de reuniões para tratar do Programa Brasil Sem Miséria	Quixeramobim/Senador Pompeu/Solonópole/Quixeramobim	20 a 22/08/13	2,5	77,10		192,75
Sebastião Tavares Leite	Agente Aux de ATER	Discutir estratégias de trabalho do Programa Brasil Sem Miséria	Solonópole/Deputado Irapuan Pinheiro/Solonópole	15 a 16/08/13	1,5	64,83		97,24

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
Sebastião Tavares Leite	Agente Aux de ATER	Discutir estratégias de trabalho do Programa Brasil Sem Miséria	Solonópole/Deputado Irapuan Pinheiro/Solonópole	22 a 23/08/13	1,5	64,83		97,24
Sebastião Tavares Leite	Agente Aux de ATER	Discutir estratégias de trabalho do Programa Brasil Sem Miséria	Solonópole/Deputado Irapuan Pinheiro/Solonópole	09 a 11/09/13	2,5	64,83		162,08
Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	ADM	Participar de reunião sobre Programa Brasil Sem Miséria	Senador Pompeu/Quixeramobim/Senador Pompeu	13 a 14/08/13	1,5	61,33		91,99

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0235/2013 – Emissão 15/10/2013 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 70 (PLANO BRASIL SEM MISERIA).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Edilmo Gomes Gurgel	TCME	Organizar a inauguração do escritório da Ematerce em Cedro	Fortaleza/Cedro/Fortaleza	18 a 19/10/13	1,5	64,83		97,25
Francisco Galba Viama	Procurador Jurídico	Participar da audiência trabalhista na 1ª vara obreira em Crato	Fortaleza/Crato/Fortaleza	28 a 31/10/13	3,5	77,10		269,85
Francisco Galba Viama	Procurador Jurídico	Participar da audiência trabalhista na 2ª vara do trabalho	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	06 a 09/11/13	3,5	77,10	53,97	323,82
Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros	Diretor Administrativo e Financeiro	Visitar obras e ultimo ajuste para inauguração do escritório	Fortaleza/Cedro/Fortaleza	09 a 10/10/13	1,5	77,10		115,65
Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros	Diretor Administrativo e Financeiro	Verificar as instalações do Escritório de Cedro	Fortaleza/Cedro/Fortaleza	18 a 19/10/13	1,5	77,10		115,65
Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros	Diretor Administrativo e Financeiro	Verificar ultima medição referente as reformas no escritório de Assare e verificar o andamento das obras em Quixeramobim na Fazenda Normal	Fortaleza/Assare/Quixeramobim/Fortaleza	14 a 15/10/13	1,5	77,10		115,65

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA PRESI Nº241/2013 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, de acordo com o Art.8º, Inciso I dos seus Estatutos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WALMIR SEVERO MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Diretor Técnico, matrícula nº2219.1-0, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 17 a 19.10.2013 a fim de participar de reunião com gerências regionais e locais, coordenadores e assessores dos contratos de ATER na Região do Cariri, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais, dez centavos), totalizando R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais, trinta centavos), acrescido de 20% de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fonte 70 (Recurso Próprio). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº190, SÉRIE 3, ANO V, que publicou a PORTARIA Nº1200/2013. **Onde se lê:** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 nos termos do inciso I do art.123 da Lei nº9.809 de 18/12/2013, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$5.475,00 (Cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais), para fazer face à Dotação classificada nas Notas de Empenho nº1252, 1253, 1438, 1439,1482 e 1483/2013. **Leia se:** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 nos termos do inciso I do art.123 da Lei nº9.809 de 18/12/1973, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$5.475,00 (Cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais), para fazer face à Dotação classificada nas Notas de Empenho nº1252, 1253, 1438, 1439,1482 e 1483/2013. Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº186, SÉRIE 3, ANO V, que publicou a PORTARIA Nº1072/2013. **Onde se lê:**

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Silvia Fernanda Vieira Vale	Fiscal Estadual Agropecuário	169439-1-6	IV	02/09/2013	06/09/2013	Aracati/Fortaleza/Aracati	4,5	64,83	291,74
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	04/09/2013	06/09/2013	Aracati/Fortaleza/Aracati	2,5	64,83	162,07
Andrea Leite de Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	199801-1-1	IV	03/09/2013	03/09/2013	Jaguaribara/Iracema/Jaguaribara	0,5	64,83	32,42

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Andrea Leite de Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	199801-1-1	IV	05/09/2013	06/09/2013	Jaguaribara/Fortaleza/Jaguaribara	1.5	64,83	97,25
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818 1 9	IV	04/09/2013	06/09/2013	Jaguaribe/Fortaleza/Jaguaribe	2.5	64,83	162,07
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	04/09/2013	06/09/2013	Limoeiro do Norte/Fortaleza/ Limoeiro do Norte	2.5	64,83	162,07
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811 1 8	IV	02/09/2013	06/09/2013	Limoeiro do Norte/Fortaleza/ Limoeiro do Norte	4.5	64,83	291,74
Juliana Castelo Branco M. de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169424-1-3	IV	02/09/2013	06/09/2013	Morada Nova/Fortaleza/ Morada Nova	4.5	64,83	291,74

Leia se:

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Sílvia Fernanda Vieira Vale	Fiscal Estadual Agropecuário	169439-1-6	IV	02/09/2013	06/09/2013	Aracati/Fortaleza/Aracati	4.5	64,83	291,74
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	04/09/2013	06/09/2013	Aracati/Fortaleza/Aracati	2.5	64,83	162,07
Andrea Leite de Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	199801-1-1	IV	03/09/2013	03/09/2013	Jaguaribara/Iracema/Jaguaribara	0.5	64,83	32,42
Andrea Leite de Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	199801-1-1	IV	05/09/2013	06/09/2013	Jaguaribara/Fortaleza/Jaguaribara	1.5	64,83	97,25
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818 1 9	IV	04/09/2013	06/09/2013	Jaguaribe/Fortaleza/Jaguaribe	2.5	64,83	162,07
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	02/09/2013	06/09/2013	Limoeiro do Norte/Fortaleza/ Limoeiro do Norte	4.5	64,83	291,74
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811 1 8	IV	02/09/2013	06/09/2013	Limoeiro do Norte/Fortaleza/ Limoeiro do Norte	4.5	64,83	291,74
Juliana Castelo Branco M. de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169424-1-3	IV	02/09/2013	06/09/2013	Morada Nova/Fortaleza/ Morada Nova	4.5	64,83	291,74

Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0726/2013 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128013249/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional, com fundamento no artigo 13 da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e alterações posteriores bem como artigo 5º da Lei nº14.431, de 31 de julho de 2009, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, no percentual de 10% (dez por cento), incidente exclusivamente sobre vencimento base, aos **SERVIDORES** constantes do Anexo Único desta Portaria, Integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério – MAG, lotados nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0726 DE 14 DE AGOSTO DE 2013

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	APARTIR	CARGO	REFERÊNCIA
1	112480-1-2	ANA MARIA DE LIMA	21/05/96	Professor Especializado	12
2	115695-1-X	LUIS MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO	21/05/96	Professor Especializado	12

*** **

PORTARIA Nº0864/2013-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta dos processos nºs11675107-0 e 11824065-0/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **THIAGO DO CARMO LIMA**, matrícula nº481047-1-1, ocupante do cargo de Professor, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.191, inciso IV, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), combinado com os incisos VII e VIII, do art.71, da Lei nº10.884/84 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado do Ceará) e indícios dos ilícitos capitulados no inciso VI do art.199, Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0901/GAB/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0901/2013, 18 DE OUTUBRO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
4823951X	ADRIANA N DE MORAIS	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48234917	ALICIA ALVES CASTRO	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48234917	ALICIA ALVES CASTRO	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48238718	ANA CASSIA CUNHA	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48240216	ANA GLAUCIA V MENDES	R\$44,00	NOVEMBRO/2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
48238815	ANA MONICA DE S SILVA	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48240313	ANTONIA SELMARIA DE S SILVA	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
4823691X	BRUNA G DE CASTRO	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48238912	BRUNO PARENTE C MOTA	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48237010	CALEB SANDERS Z DO V COSTA	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48241611	CARLOS WAGNER M DA SILVA	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48242618	CAMILA G MONTEIRO	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48239714	CATARINA DA GRAÇA DE ALMEIDA	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48240410	CEILIA PATRICIA A RIBEIRO	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48242715	CHINTIA RAQUEL BORGES	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48241611	CARLOS WAGNER M DA SILVA	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48242618	CAMILA G MONTEIRO	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48239714	CATARINA DA GRAÇA DE ALMEIDA	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48240410	CEILIA PATRICIA A RIBEIRO	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48242715	CHINTIA RAQUEL BORGES	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48243312	DEBORA NATACHA F FIGUEREDO	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48239919	DENIZE M TRAVASSOS	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48235115	DIANE IDALINA DE SOUSA	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48239013	FERNANDO M FALCÃO NETO	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48235212	FRANCISCA NAIANE BERNARDO	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48242510	FCO ALEXANDRE M DE OLIVEIRA	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
4823741X	FRANCISCO HILTON B ROCHA	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48240518	FCO MARCELO P HOLANDA	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48247016	HÍTALO ROBSON L DOS SANTOS	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48235417	IGOR DO N NUNES	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48242014	INGRIDE SOUSA SILVA	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48235514	JEFERSON DA SILVA	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48247113	JOÃO BRUNO R DE ANDRADE	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48241514	JOSIELLY DA S NOGUEIRA	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48238513	KAUNE DA SILVA MENEZES	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48242316	LAILSON ANDRÉ FERNANDES	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48238211	LARISSA MAGUIAR	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48237614	LORENA D CARTAXO	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48239218	LUANA S SEVERO	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48240712	LOISE ANNE DE SANTANA	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48247318	MAILSON DE S MEO	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48247415	MAISA MARTINS DA SILVA	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48247512	MATEUS ARAUJO DE SOUSA	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48239315	MARCIO A MARTINS	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
4824081X	MARIA AURENI DE P SILVA	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48242413	MARIA GABRIELLA DE D FERREIRA	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
4824291X	MATHEUS L CAETANO	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48238610	NATHAN T RODRIGUES	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
4824131X	NAYANE DE C CORREIA	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48235611	PEDRO FELIPE A BARBOSA	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48243010	PRISCILA DEL CARNEIRO	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48244114	RAFAEL B DA SILVA	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48240011	RAQUEL A DE CARVALHO	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48241212	ROCHELE DA SILVA PEREIRA	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48238319	ROBERIO L DE A FILHO	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48244017	RUTH FERNANDES C ASSUNÇÃO	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48240917	NAYANA L SILVA	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48241212	SARAH DE ANDRADE C MARQUES	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48247717	SHIRLEI M DE LIMA	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48240919	TAYANNE A MAGALHÃES	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48239412	THAILA F CAVALCANTE	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48243614	TIBÉRIO CESAR B MAIA	R\$101,00	NOVEMBRO/2013
4824761X	TATIANE S DA SILVA	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
4825201X	ALANE BARBARA DA S GOMES	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48251117	ANA CLARA M SAMPAIO	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48252214	CLAUDIA BRUNA P DE ARAUJO	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48252419	FCO WERLEN DA ROCHA	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48252516	LUCAS ALBUQUERQUE DA SILVA	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48252613	JALLYS GOTARDO DE O BARROS	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48252419	DANIEL DA SILVA ARRUDA	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48253415	ERASMO DOS SANTOS FREIRA	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48253512	FRANCISCA FLAVILENE DA SILVA	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
4825361X	FRANCISCO JOERLÂNDIO B DIAS	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48253717	GABRIEL NICSON B DA SILVA	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48252814	JEIZA DE O SILVA	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48253911	LEVI OLIVEIRA	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48254012	MYKAELLE G B. DOS SANTOS	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
4825411X	RENAN PEDRO DA COSTA	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48241417	ERICA ALINE M SANTANA	R\$44,00	NOVEMBRO/2013
48178618	FERNANDO B DA SILVA	R\$90,00	NOVEMBRO/2013
48256511	ANTONIA ARIANNE MOURÃO FERNANDES	R\$44,00	NOVEMBRO/2013

PORTARIA Nº0905/2013 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº133403688/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA HELIS GONÇALVES DE SOUSA**, matrícula nº02419017, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 04 ocorrido em 12 de Maio de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 13 de Maio de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0906/2013 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº136557341/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA STELA DE FARIAS RODRIGUES**, matrícula nº05015219, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 03 ocorrido em 13 de Setembro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 13 de Setembro de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0907/2013 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº136751105/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **GISELDA DO AMARAL MELO**, matrícula nº06527515, Inspec Ens Norm, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência G1 - IV ocorrido em 24 de Agosto de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 26 de Agosto de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0908/2013 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº136706509/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA LUCIA GUEDES DA SILVA**, matrícula nº04407717, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 16, matrícula nº04255917, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 16 ocorrido em 27 de Setembro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 30 de Setembro de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0909/2013 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº133403009/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ALICEMONE SILVESTRE DA SILVA**, matrícula nº07040210, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 05 ocorrido em 06 de Setembro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório REGISTRO CIVIL DO 1º OFÍCIO DE MARACANAÚ-CEARÁ, em 09 de Setembro de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14

de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0910/2013 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº136557465/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ABEMAR MAGNO DA SILVA**, matrícula nº04458222, Auxiliar de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 14 ocorrido em 28 de Agosto de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório JEREISSATI REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA, em 29 de Agosto de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0911/2013 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº136688705/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FILOMENA MARIA VILLANOVA PALHANO**, matrícula nº05864518, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 02 ocorrido em 25 de Julho de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório JEREISSATI REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA, em 29 de Julho de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0912/2013 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128027266/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA DO SOCORRO CORDEIRO LIMA DE CARVALHO**, matrícula nº07262116, Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 26 ocorrido em 09 de Setembro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE JAGUARIBE, em 23 de Setembro de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0919/2013-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº13600080-0/VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA LUIZA TAKESHIMA**, matrícula nº025594-1-2, exercente do cargo de Agente Administrativo, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, desde janeiro de 1986, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2012/
PROCESSO Nº13670593-6**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela

Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MAPE TRANSPORTES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JORGE ALBERTO NEVES DA SILVEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº015/2012, publicado no D.O.E de 25.04.2012, de acordo com o processo nº13670593-6 datado em 01.10.2013.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo art.65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo serviço de locação de transporte de passageiros (servidores, funcionários e alunos da rede Estadual de Ensino), em ônibus, para atender a demanda das Coordenadorias da SEDUC-SEDE, das CREDEs, e unidades escolares, distribuídas em todo o interior do Estado e Região Metropolitana, de acordo com as especificações previstas no ANEXO I, do Edital, resultante do PE 20110090-SEDUC, e de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência do mesmo e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento de Preço ao contrato, ora aditado, será acrescido em R\$86.500,00 (oitenta e seis mil, quinhentos reais), perfazendo 25% (vinte e cinco por cento), ao valor atual do contrato, conforme justificativa exarada na CI nº311/COADM, datado em 30.09.2013, e IG nº798548, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 15 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JORGE ALBERTO NEVES DA SILVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de outubro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2012/
PROCESSO Nº13623415-1**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOÃO ALFREDO COELHO GOMES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Eng. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº026/2012, publicado no D.O.E de 11.04.2012, de acordo com o Processo nº13623415-1; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e prorrogar a execução dos serviços ao contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL, referente ao LOTE NºXV do Município de SANTA QUITÉRIA/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão sua vigência prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de dezembro de 2013 até 31 de janeiro de 2014 e a execução dos serviços prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de outubro de 2013 até 02 de dezembro de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 16 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOÃO ALFREDO COELHO GOMES - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de outubro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº294/2012/
PROCESSO Nº13002788-0**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº294/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. BENÍCIO FELIZARDO DE VASCONCELOS, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, neste ato representado por seu Superintendente Eng. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº294/2012, publicado no D.O.E de 28.11.2012, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº13002788-0.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acréscimo de valor ao contrato**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, referente ao LOTE NºI do Município de Fortaleza/CE (Praia do Futuro), devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$1.114.315,30 (hum milhão, cento e quatorze mil, trezentos e quinze reais e trinta centavos), que ocasionará uma majoração de 20,32% (vinte vírgula trinta e dois por cento), ao valor atual do contrato, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº13002788-0, IG Nº798753.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 17 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, BENÍCIO FELIZARDO DE VASCONCELOS - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de outubro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº295/2012/
PROCESSO Nº13002786-3**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº295/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. BENÍCIO FELIZARDO DE VASCONCELOS, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, neste ato representado por seu Superintendente Eng. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº295/2012, publicado no D.O.E de 28.11.2012, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº13002786-3.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acréscimo de valor ao contrato**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, referente ao LOTE NºII do Município de Aracoiaba/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$1.067.919,29 (hum milhão, sessenta e sete mil, novecentos e dezenove reais e vinte nove centavos), que ocasionará uma majoração de 19,52% (dezenove vírgula cinquenta e dois por cento), ao valor atual do contrato, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº13002786-3, IG Nº798792; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 18 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, BENÍCIO FELIZARDO

DE VASCONCELOS - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº301/2012/
PROCESSO Nº13003598-0**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº301/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA FERRAZ ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. DANIEL VICTOR LOUSADA FERRAZ, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº301/2012, publicado no D.O.E de 21.11.2012, de acordo com justificativa exarada no Processo nº13003598-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57 §1º Inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência ao Contrato**, que tem por objetivo **CONSTRUÇÕES DAS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS (25,80X38M), NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO TIRADENTES**, referente ao LOTE NºII, no Município de JUAZEIRO DO NORTE/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empregada por Preço Unitário, parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão seu prazo de execução prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16 de outubro de 2013 até 12 de fevereiro de 2014, e o prazo de vigência prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 16 de janeiro de 2014 até 15 de maio de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 16 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, DANIEL VICTOR LOUSADA FERRAZ - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº350/2012/
PROCESSO Nº13003030-9**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº350/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **JMD CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ METOM DE FREITAS DIOGENES, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº350/2012, publicado no D.O.E de 13.12.2012, de acordo com o Processo nº13003030-9; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acréscimo de valor e incluir nova dotação orçamentária ao contrato**, que tem por objetivo contratação de empresa para **CONCLUSÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE**, em Regime de Empregada por Preço Unitário, parte integrante do contrato original, independentemente

de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$102.380,72 (cento e dois mil, trezentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), que ocasionará uma majoração de 8,23% (oito vírgula vinte três por cento), ao valor atual do contrato, devido a alterações dos quantitativos originalmente apresentadas, substituídas por planilhas reformuladas, resultando em novos valores, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº13003030-9, IG Nº798692.CLÁUSULA TERCEIRA - DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na Cláusula Terceira, que trata do valor e da Fonte de Recursos ao Contrato, ora aditado, será acrescido a seguinte classificação orçamentária: Fonte: 40 - MAPP: 1049 - 22100022.12.362.073.19506.08.449051.40.1; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 17 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ METOM DE FREITAS DIOGENES - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº397/2012/
PROCESSO Nº13003644-7**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº397/2012 -; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº397/2012, publicado no D.O.E de 29.01.2013, de acordo com o Processo nº13003644-7; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e o prazo de execução dos serviços ao contrato**, que tem por objetivo **CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38M), (LOTE I) NA EEFM VICENTE ARRUDA - CAUCAIA/CE, NO ESTADO DO CEARÁ**, em Regime de Empregada por Preço Unitário, parte integrante do Termo original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua vigência prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, à contar de 25 de novembro de 2013 até 24 de março de 2014 e o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 09 de outubro de 2013 até 06 de janeiro de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 17 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ANTONIO AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº398/2012/
PROCESSO Nº13003645-5**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº398/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Engº.

FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº398/2012, publicado no D.O.E de 29.01.2013, de acordo com o Processo nº13003645-5; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e prorrogar o prazo de execução dos serviços, ao Contrato**, ora aditado, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38M), na EEFM LUIZ GIRÃO – MARANGUAPE, NO ESTADO DO CEARÁ, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, parte integrante do Termo original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua vigência prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, à contar de 25 de novembro de 2013 até 24 de março de 2014 e o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de novembro de 2013 até 01 de janeiro de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 16 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ANTONIO AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA- Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de outubro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº427/2012/
PROCESSO Nº13615490-5**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº427/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA SOUZA E FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MARDES RAMOS DE OLIVEIRA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº427/2012, publicado no D.O.E de 29.01.2013, de acordo com o Processo nº13615490-5; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso V da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços e prorrogar o prazo de vigência ao contrato**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS RURAIS (CAIÇARA/LOCAL PREÁ), devidamente especificadas no ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do Termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua execução dos serviços prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de dezembro 2013 até 15 de fevereiro de 2014 e a sua vigência prorrogada por mais 90 (noventa) dias, à contar de 26 de novembro de 2013 até 23 de fevereiro de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 17 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MARDES RAMOS DE OLIVEIRA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de outubro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2013/
PROCESSO Nº13220542-4**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela

Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA ÓBVIO SOLUÇÕES EM TI E TELECOM LTDA - ME**, representada neste ato pela SRA. NATHALIE SOUTO DE VASCONCELOS PEREIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº013/2013, publicado no D.O.E de 07.02.2013, de acordo com o Processo nº13220542-4, datado em 30.07.2013; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea “b”, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato** para aquisição de 36 (trinta e seis) modem, 18 (dezoito) patch panel, 36 (trinta e seis) access point, 18 (dezoito) antenas, 54 (cinquenta e quatro) switch, 18 (dezoito) racks, 54 (cinquenta e quatro) roteadores, ora aditado, para compor Laboratório de Hardware e os setores de desenvolvimento pedagógico do Ensino Médio Integrado, visando atender as Escolas de Educação Profissional, de acordo com as especificações previstas no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta – LOTES 02 da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento de Preço ao contrato, ora aditado, será acrescido em R\$41.156,64 (quarenta e um mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo 24,3% (vinte e quatro virgula três por cento), ao valor atual do contrato, correspondente aos recursos provenientes: do Convênio: 700.318/2011 Programa: 14 Fontes: 82; PF: 2203502013, Mapp: 1191 conforme justificativa exarada no item 2.2 do Termo de Referência datado do dia 30/08/2013-ASTIN e IG nº798536, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 09 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, NATHALIE SOUTO DE VASCONCELOS PEREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de outubro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº208/2013/
PROCESSO Nº13514872-3**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº208/13; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ARAÚJO DE MORAES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº208/2013, publicado no D.O.E de 14.06.2013, e de acordo com o Processo nº13514872-3; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.65, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e o acordão 1563/2004 TCU, parecer nº696/2008 da Procuradoria Geral do Estado-PGE, e conforme art.5º do Decreto Federal 2.271/97, bem como o Parecer JT-02, de 26.02.2009, da AGU, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **repactuação do contrato em decorrência do ajuste de (salário e vale-alimentação)**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação, a partir de 01.01.2013, visando atender a execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Secretaria da Educação (Sede), Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 01 a 09 e Escolas Estaduais de Ensino Regular, Diferenciadas, Profissionalizantes do Interior, pertencentes à Secretária da Educação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital do Pregão Presencial nº20120054 e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do valor e do Reajustamento ao contrato, ora aditado, será acrescido de R\$966.714,12 (novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e quatorze reais e doze centavos), passando o seu valor mensal de R\$759.779,34 (setecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), para

R\$840.338,85 (oitocentos e quarenta mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), conforme justificativa anexada na C.I. Nº789/2013-COADM, datado em 03.10.2013, e análise da SEPLAG, fls. 56 e 57 e Deliberação COGERF Nº187/2013, IG nº798424, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 15 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO ARAÚJO DE MORAES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 314/2013 – SEDUC/PROCESSO
Nº13335569-1/11604310-5

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA METROLAB COMÉRCIO LTDA, representada neste ato pelo Sr. GABRIEL ALVES PINTO MONTEIRO, resolvem celebrar o Contrato, respaldado no PREGÃO ELETRÔNICO nº20110016, em conformidade as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de equipamentos para os Laboratórios de Química Orgânica, (refratômetro manual e fonte de alimentação)**, itens 02 e 07, conforme quantitativo descrito no processo 13335569-1 e de acordo com as especificações previstas no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico – 016/2012, Ata de Registro de Preços 058/2012 – SEDUC e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120016 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$1.363,50 (hum mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.363.014.19483.01.33903000.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, GABRIEL ALVES PINTO MONTEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 331/2013 SEDUC/PROCESSO
Nº13220568-8

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA AAKER SOLUTIONS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, representada neste ato pela Sra. LIZAN BARTH MACHADO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisição de 1 (uma) estufa**, item 3, para o Laboratório de Físico-química, visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, conforme quantitativo descrito no processo 13220568-8 e de acordo com as especificações previstas no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico – 009/2012, Ata de Registro de Preços 053/2012 – SEDUC e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120009 – SEDUC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do

parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$1.627,00 (hum mil, seiscentos e vinte e sete reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.363.014.19475.0700000.44905200.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, LIZAN BARTH MACHADO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 353/2013 SEDUC/PROCESSO SPU
Nº13336251-5

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA IDR COMERCIO DE MOVEIS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDA, representada neste ato pelo Sr. DÁRIO OLNEY FARIAS MARTINS, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 06 (seis) pinadeiras** para os Laboratórios de Carpintaria e Marcenaria, visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 06, Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120117 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$2.795,64 (dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do contrato, correrão pela fonte de recursos: Programa 14 PA 19475 Fonte 82 Elemento de Despesa 44905200 Convênio 700318/2011 Ação 1.24 MAPP 1189 Chave Funcional Programática 5328 – 22100029.12.363.014.19475.0500000.44905200.82.2.40 5328 - 22100029.12.363.014.19475.0700000.44905200.82.2.40. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, DÁRIO OLNEY FARIAS MARTINS - CONTRATADA, DÁRIO OLNEY FARIAS MARTINS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 356/2013 SEDUC/PROCESSO SPU
Nº13336267-1

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA MATEUS GUERRA DE FARIAS ME, representada neste ato pelo Sr. ALEXANDRE TORRES DE LIMA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 06 (seis) conjuntos de alicates** para os Laboratórios de Carpintaria e Marcenaria, visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 17, Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120117 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$362,58

(trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do contrato, correrão pela fonte de recursos: Programa 14 PA 19475 Fonte 82 Elemento de Despesa 44905200 Convênio 700318/2011 Ação 1.24 MAPP 1189 Chave Funcional Programática 5328 – 22100029.12.363.014.19475.0500000.44905200.82.2.40 5328 – 22100029.12.363.014.19475.0700000.44905200.82.2.40. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ALEXANDRE TORRES DE LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 360/2013/PROCESSO Nº133403521/
2013/12546374-0

CONTRATANTE: Aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2013 (dois mil e treze), o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, neste ato representada pelo Sr MIELLI XIMENES RIPARDO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20130002 – SEDUC/DAE e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir.: OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação para OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI – CE**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20130002/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 6 (seis) meses por lote, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses por lote, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei nº8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$3.252.590,68 (três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19506.0500000.44905100.82.1.40 22100022.12.362.073.19506.0500000.44905100.82.1.40 22100022.12.362.073.19506.0700000.44905100.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MIELLI XIMENES RIPARDO - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Simone Almeida da Silva, 2. Cristina Rodrigues C. Bacelar. Fortaleza 17 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 361/2013/PROCESSO Nº133403521/
2013/12546374-0

CONTRATANTE: Aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2013 (dois mil e treze), o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, neste ato representada pelo Sr MIELLI XIMENES RIPARDO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20130002 – SEDUC/DAE e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir.: OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação para OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA – CE**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20130002/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 6 (seis) meses por lote, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses por lote, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei nº8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$3.189.831,80 (três milhões, cento e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19506.0700000.44905100.10.0.40 22100022.12.362.073.19506.0700000.44905100.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MIELLI XIMENES RIPARDO - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Simone Almeida da Silva, 2. Cristina Rodrigues C. Bacelar. Fortaleza 18 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13535305-0/2013 – ASJUR 87
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO - CNPJ Nº01.653.170/0033-15 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA – ME**, representado neste ato pela Ivelize Gurgel Moura de Sousa. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01 ao 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após publicação no D. O.E. VALOR GLOBAL: R\$31.430,00 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Helena Viana Maciel Paulino – CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria da Paz Agostinho, 02 – Rosa Maria F. da Costa. Fortaleza, 08 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13624291-0/2013 – ASJUR 334
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FIGUEIREDO CORREIA - CNPJ Nº00.118.783-0061-43 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo Sr Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, II e III, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01, 03 ao 11, 14 ao 28, 30, 31, 34, 35, 37, 38. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. Após a sua publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$12.233,10 (doze mil, duzentos e trinta e três reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Celina de Oliveira Dias Ribeiro – CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Sandra Fortes Mocia 02 – Maria Helena Vieira Coutinho. Fortaleza, 03 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13624291-0/2013 – ASJUR 334
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FIGUEIREDO CORREIA - CNPJ Nº00.118.783-0061-43 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MLG DE SOUSA - MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME**, representado neste ato pela Sra Maria Liliane Gomes de Sousa. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, II e III, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 02, 12, 13, 29, 32, 33, 36. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. Após a sua publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$6.876,80 (seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Celina de Oliveira Dias Ribeiro – CONTRATANTE e Maria Liliane Gomes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Sandra Fortes Mocia 02 – Maria Helena Vieira Coutinho. Fortaleza, 08 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13624343 - 6/2013 - ASJUR - 29
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR ANTONIO FEITOSA - CNPJ: 01.607.455/0005-66 - MISSÃO VELHA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **CÍCERA DE SOUZA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no ano de 2013, de acordo com a chamada pública nº001/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MISSÃO VELHA/CE. VIGÊNCIA: O presente

contrato vigorará da sua assinatura até a última entrega dos produtos ou até 30 de janeiro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Célia dos Santos - CONTRATANTE e Cícera de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Flaviana Xavier Luciano Lucena. 02 – Maria de Lourdes Gonçalves. Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13624343 - 6/2013 - ASJUR - 29
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR ANTONIO FEITOSA - CNPJ: 01.607.455/0005-66 - MISSÃO VELHA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **JULIETA FERNANDES DE LIMA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no ano de 2013, de acordo com a chamada pública nº001/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MISSÃO VELHA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a última entrega dos produtos ou até 30 de janeiro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$600,00 (Seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Célia dos Santos - CONTRATANTE e Julieta Fernandes de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Flaviana Xavier Luciano Lucena. 02 – Maria de Lourdes Gonçalves. Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13624343 - 6/2013 - ASJUR - 29
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR ANTONIO FEITOSA - CNPJ: 01.607.455/0005-66 - MISSÃO VELHA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **PEDRO JOSÉ DO NASCIMENTO** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no ano de 2013, de acordo com a chamada pública nº001/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MISSÃO VELHA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a última entrega dos produtos ou até 30 de janeiro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Célia dos Santos - CONTRATANTE e Pedro José do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Flaviana Xavier Luciano Lucena. 02 – Maria de Lourdes Gonçalves. Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13624343 - 6/2013 - ASJUR - 29
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR ANTONIO FEITOSA - CNPJ: 01.607.455/0005-66 - MISSÃO VELHA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **JOÃO SEVERINO DA SILVA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no ano de 2013, de acordo com a chamada pública nº001/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MISSÃO VELHA/CE.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a última entrega dos produtos ou até 30 de janeiro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$1.720,00 (Hum mil, setecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Célia dos Santos - CONTRATANTE e João Severino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Flaviana Xavier Luciano Lucena. 02 - Maria de Lourdes Gonçalves. Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13624343 - 6/2013 - ASJUR - 29
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR ANTONIO FEITOSA - CNPJ: 01.607.455/0005-66 - MISSÃO VELHA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **MARIA TAMIRES DE BRITO SAMPAIO** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no ano de 2013, de acordo com a chamada pública nº001/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MISSÃO VELHA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a última entrega dos produtos ou até 30 de janeiro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$5.052,00 (Cinco mil e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Célia dos Santos - CONTRATANTE e Maria Tamires de Brito Sampaio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Flaviana Xavier Luciano Lucena. 02 - Maria de Lourdes Gonçalves. Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13624343 - 6/2013 - ASJUR - 29
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR ANTONIO FEITOSA - CNPJ: 01.607.455/0005-66 - MISSÃO VELHA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **TAEDSON DE BRITO SAMPAIO** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no ano de 2013, de acordo com a chamada pública nº001/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MISSÃO VELHA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a última entrega dos produtos ou até 30 de janeiro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$1.690,00 (Hum mil, seiscentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Célia dos Santos - CONTRATANTE e Taedson de Brito Sampaio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Flaviana Xavier Luciano Lucena. 02 - Maria de Lourdes Gonçalves. Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13624343 - 6/2013 - ASJUR - 29
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR ANTONIO FEITOSA - CNPJ: 01.607.455/0005-66 - MISSÃO VELHA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **IVAN SEVERINO DA SILVA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no ano de 2013, de acordo com a chamada pública nº001/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MISSÃO VELHA/CE.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a última entrega dos produtos ou até 30 de janeiro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Célia dos Santos - CONTRATANTE e Ivan Severino da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Flaviana Xavier Luciano Lucena. 02 - Maria de Lourdes Gonçalves. Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13624343 - 6/2013 - ASJUR - 29
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR ANTONIO FEITOSA - CNPJ: 01.607.455/0005-66 - MISSÃO VELHA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO FIGUEIREDO DE LIRA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no ano de 2013, de acordo com a chamada pública nº001/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MISSÃO VELHA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a última entrega dos produtos ou até 30 de janeiro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Célia dos Santos - CONTRATANTE e Francisco Figueiredo de Lira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Flaviana Xavier Luciano Lucena. 02 - Maria de Lourdes Gonçalves. Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13635970-1/2013 - ASJUR 21
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSEFA ALVES BEZERRA - CNPJ Nº13.494.129/0001-45 - JUCÁS/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: **F.H.S FREITAS MERCEARIA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Flávio Henrique Sidrone Freitas. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DA EEM JOSEFA ALVES BEZERRA - MUNICÍPIO DE JUCÁS - CE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, Itens: 06, 07, 10 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JUCÁS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais após a data de sua publicação em Diário Oficial e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.088,75 (cinco mil, oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: José Moisés Monteiro - CONTRATANTE e Flávio Henrique Sidrone Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Carmo Lucas Fernandes, 02 - Alyce Monteiro Chaves. Fortaleza, 03 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13635970-1/2013 - ASJUR 21
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSEFA ALVES BEZERRA - CNPJ Nº13.494.129/0001-45 - JUCÁS/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: **P.C. CARDOSO PEREIRA**, representado neste ato pelo Sr. Paulo Cesar Cardoso Pereira. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DA EEM JOSEFA ALVES BEZERRA - MUNICÍPIO DE JUCÁS - CE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, Itens: 14 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e

suas alterações FORO: JUCÁS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais após a data de sua publicação em Diário Oficial e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. A partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$397,00 (trezentos e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: José Moisés Monteiro – CONTRATANTE e Paulo Cesar Cardoso Pereira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Carmo Lucas Fernandes, 02 – Alyce Monteiro Chaves. Fortaleza, 03 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13635970-1/2013 – ASJUR 21
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSEFA ALVES BEZERRA - CNPJ Nº13.494.129/0001-45 – JUCÁS/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA - ME**, representado neste ato pelo Sr. José Aquino de Oliveira. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DA EEM JOSEFA ALVES BEZERRA – MUNICÍPIO DE JUCÁS – CE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, Itens: 01 ao 05, 08, 09, 12, 13, 16, 17, 18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JUCÁS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais após a data de sua publicação em Diário Oficial e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. A partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$10.408,90 (dez mil, quatrocentos e oito reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: José Moisés Monteiro – CONTRATANTE e José Aquino de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Carmo Lucas Fernandes, 02 – Alyce Monteiro Chaves. Fortaleza, 03 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13650461-2/2013 – ASJUR 11
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JAIME LAURINDO DA SILVA - CNPJ Nº04.262.434/0001-10 – BARROQUINHA/CE - 4ª CREDE CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA ME**, representado neste ato pelo Sr. Anderson Santos de Oliveira. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR** cujas descrições, cronograma de entrega, quantitativos e valores encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, Itens: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 12, 13, ao 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BARROQUINHA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais após a data de sua publicação em Diário Oficial e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$18.468,00 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius Rocha Veras – CONTRATANTE e Anderson Santos de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ruth Rocha, 02 – Rita Cristina da Silva Teixeira Veras. Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13650461-2/2013 – ASJUR 11
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JAIME LAURINDO DA SILVA - CNPJ Nº04.262.434/0001-10 – BARROQUINHA/CE - 4ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ CLAUDIO OLIVEIRA DA PÁSCOA - EEP**, representado neste ato pelo Sr. José Claudio Oliveira da Páscoa. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O**

PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR cujas descrições, cronograma de entrega, quantitativos e valores encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, Itens: 03, 06, 10, 11 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BARROQUINHA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais após a data de sua publicação em Diário Oficial e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.686,60 (onze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius Rocha Veras – CONTRATANTE e José Claudio de Oliveira da Páscoa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ruth Rocha, 02 – Rita Cristina da Silva Teixeira Veras. Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13665143-7/2013 – ASJUR 59
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FARIAS BRITO – CNPJ: 00.485.705/0011-18 – SÃO BENEDITO/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA - EPP**, representado neste ato pelo Sr. José Moreira Souza. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01, 02, 03, 04, 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D. O.E e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$925,50 (novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Ednalva Menezes Furtado – CONTRATANTE e José Moreira Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Reis, 02 – Carlos Alberto S. Siva. Fortaleza, 08 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº109/2013 - PROCESSO Nº13003863-6

CONTRATO Nº03962012 OBJETO: CONCLUSÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO REGULAR, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE (DOURADO) - CE. EMPRESA: BWS CONSTRUÇÕES LTDA Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 03.10.2013 a **PARALISAÇÃO da obra de código(s) nº0592013SEUDUC01 0592013SEUDUC02**, firmado com a SEDUC e a referida Empresa **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a CONCLUSÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO REGULAR, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE (DOURADO) - CE. Conforme solicitação da Empresa contido no processo de nº13003863-6 em virtude de esta tramitando o processo de nº13329971-6, que trata de replanilhamento. Conforme: Engº Silvío Gentil Campos Júnior - Superintendente Adjunto do DAE. De Acordo: Engº Silvío Gentil Campos Júnior - Superintendente Adjunto do DAE, BWS CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº5517435/2013

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – SOBRAL/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão, e do outro lado, **FRANCISCO RICARDO MIRANDA PINTO**, matrícula nº98200160142416, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas

cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2013, página 55, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SOBRAL/CE, exarada no processo nº5517435/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5517486/2013**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – SOBRAL/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão, e do outro lado, **FRANCISCO RICARDO MIRANDA PINTO**, matrícula nº98200160296413, com carga horária mensal de trabalho de 80h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/06/2013, páginas 28 e 29, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SOBRAL/CE, exarada no processo nº5517486/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5637856/2013**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – SOBRAL/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão, e do outro lado, **SILVANA GERTRUDES MONTE PESSOA**, matrícula nº98200162001615, com carga horária mensal de trabalho de 195h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/07/2013, página 51, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SOBRAL/CE, exarada no processo nº5637856. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5637988/2013**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – SOBRAL/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão, e do outro lado, **TEREZINHA LINHARES ARAGÃO DE SOUSA**, matrícula nº98200162001518, com carga horária mensal de trabalho de 195h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/07/2013, página 51, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SOBRAL/CE, exarada no processo nº5637988/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5638038/2013**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – SOBRAL/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão, e do outro lado, **ANTONIA DE FÁTIMA PEREIRA MELO**, matrícula nº9820016200231X, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/07/2013, página 51, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SOBRAL/CE, exarada no processo nº5638038. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5638160/2013**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – SOBRAL/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão, e do outro lado, **MARIA OZILENE DA SILVA AGUIAR**, matrícula nº9820016200181X, com carga horária mensal de trabalho de 180h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/07/2013, página 51, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SOBRAL/CE, exarada no processo nº5638160/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5638518/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **FRANCISCO ILDO FURTADO DOS SANTOS**, matrícula nº9820016026371X, com carga horária mensal de trabalho de 120h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/06/2013, páginas 40 e 41, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº5638518/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5638780/2013**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – SOBRAL/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão, e do outro lado, **CAETANA JUSCILANE BEZERRA ARRUDA**, matrícula nº98200162002115, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes

acima descritas, publicado no DOE de 17/07/2013, página 51, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SOBRAL/CE, exarada no processo nº5638780. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5664780/2013**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – SOBRAL/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão, e do outro lado, **NONATA MARIA XAVIER**, matrícula nº98200162001712, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/07/2013, página 51, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SOBRAL/CE, exarada no processo nº5664780/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5683424/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **ISABEL CRISTINA MATOS SOBREIRA**, matrícula nº98200160876819, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 30/07/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/05/2013, páginas 55 e 56, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº5683424/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5727170/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **LAIRES PEREIRA COELHO FIRMINO**, matrícula nº98200160262810, com carga horária mensal de trabalho de 50h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/06/2013, página 40, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº5727170/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5777798/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **MARIA DO CARMO ANASTÁCIO CALABRIA**, matrícula nº98200160332215, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/05/2013, páginas 112 e 113, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº5777798/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5881749/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **ADRIANO ALVES DE ALMEIDA**, matrícula nº9820016082441X, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/05/2013, páginas 53 e 55, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº5881749/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5886953/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **APOLÔNIA ALVES BEZERRA**, matrícula nº98200160348715, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 07/08/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/05/2013, páginas 113 e 114, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº5886953/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5887704/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **MARIA DA CONCEIÇÃO SÁBINO DA SILVA**, matrícula nº98200160811016, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o

seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/05/2013, páginas 31 e 32, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº5887704/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5897696/2013**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – SOBRAL/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão, e do outro lado, **JOÃO PAULO RODRIGUES ALVES**, matrícula nº98200159734717, com carga horária mensal de trabalho de 150h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2013, páginas 71 e 72, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SOBRAL/CE, exarada no processo nº5897696. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6073336/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **MARIA JULIETE PEREIRA SAMPAIO**, matrícula nº98200160199116, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 30/08/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2013, páginas 19 e 20, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº6073336/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6093299/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **CÉLIA MARIA DE ALMEIDA**, matrícula nº98200161189211, com carga horária mensal de trabalho de 125h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 30/08/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 21/03/2013, páginas 127 e 128, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº6093299/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6119883/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **POLIANA FREIRE DA ROCHA**, matrícula nº98200160172617, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 30/08/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2013, páginas 37 e 38, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº6119883/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6134041/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **MARIA SIMONI DOS SANTOS BENÍCIO**, matrícula nº98200160821313, com carga horária mensal de trabalho de 135h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 30/08/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/05/2013, páginas 53 e 54, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº6134041/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6168000/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **TIAGO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº98200160040311, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 03/09/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, páginas 215 a 217, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº6168000/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº12666582-6/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JAGUARIBE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Neyrismar Felipe dos Santos, e do outro lado, **COSMA ELAINE ARAUJO SOUZA**, matrícula nº98200159834010, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 30/04/2013, em todas as suas

cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, páginas 135 e 136, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JAGUARIBE/CE, exarada no processo nº12666582-6/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº12825567-6/2013**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JAGUARIBE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Neyrismar Felipe dos Santos, e do outro lado, **FRANCISCA TATIANA ROCHA LEITE**, matrícula nº98200159819917, com carga horária mensal de trabalho de 150h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 28/02/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, páginas 137 e 138, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JAGUARIBE/CE, exarada no processo nº12825567-6/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº12825569-2/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JAGUARIBE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Neyrismar Felipe dos Santos, e do outro lado, **ELANO CESAR DIOGENES TAVARES**, matrícula nº98200159833812, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 28/02/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, páginas 135 e 136, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JAGUARIBE/CE, exarada no processo nº12825569-2/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº13080376-6/2013**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SOBRAL/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão, e do outro lado, **ALINE DE SA RODRIGUES**, matrícula nº98200159692615, com carga horária mensal de trabalho de 110h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 15/05/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2013, páginas 80 e 81, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SOBRAL/CE, exarada no processo nº13080376-6/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº13111623-1/2013**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SOBRAL/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão, e do outro lado, **FRANCISCO ANDERSON MOREIRA SILVA**, matrícula nº98200161050612, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 30/03/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 21/03/2013, página 82, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SOBRAL/CE, exarada no processo nº13111623-1/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº13159045-6/2013**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SOBRAL/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão, e do outro lado, **ELIZANDRA MARIA MOTA PINTO**, matrícula nº98200159692119, com carga horária mensal de trabalho de 105h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/05/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2013, páginas 80 e 81, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SOBRAL/CE, exarada no processo nº13159045-6/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº13159047-2/2013**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SOBRAL/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão, e do outro lado, **ANTONIO PINTO DA SILVA**, matrícula nº98200160974217, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/05/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/04/2013, páginas 100 e 101, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SOBRAL/CE, exarada no processo nº13159047-2/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº13159068-5/2013**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SOBRAL/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão, e do outro lado, **ANTONIO CRISTIELO VENANCIO DOS ANJOS**, matrícula nº98200159663615, com carga horária mensal de trabalho de 195h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 10/06/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2013, página

65, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SOBRAL/CE, exarada no processo nº13159068-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº13159081-2/2013**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – SOBRAL/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão, e do outro lado, **GRAZIELE RODRIGUES MESQUITA**, matrícula nº98200159499815, com carga horária mensal de trabalho de 110h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 30/06/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2013, páginas 70 e 71, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SOBRAL/CE, exarada no processo nº13159081-2/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1639447/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **JACKSON BRUNO ARAUJO COSTA**, matrícula nº98200160333319, com carga horária mensal de trabalho de 105h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 05/06/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/05/2013, páginas 112 e 113, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº1639447/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº184, de 01 de outubro de 2013, que publicou o Ato datado de 18 de setembro de 2013, que nomeou a servidora FRANCISCA MARIA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional, desta Secretaria da Educação. **ONDE SE LÊ:** FORTALEZA - R-6- EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA (NÍVEL B) **LEIA:** FORTALEZA - R-2- EEFM JONHSON (NÍVEL A). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 07 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº175, de 18 de setembro de 2013, que publicou o Ato datado de 02 de setembro de 2013, que nomeou o servidor JOCEILTON CANDIDO ROCHA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR,

símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional, desta Secretaria da Educação. **ONDE SE LÊ:** CARIRIAÇU - EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO (NÍVEL B). **LEIA:** JARDIM - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA (NÍVEL A). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 20 de setembro de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

O(A) SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014 DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **KARLUSO LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula 000035-14, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014 a partir de 30 de Setembro de 2013. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014 DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **SABRINA LIMA FERREIRA**, matrícula 000034-17, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014 a partir de 10 de Outubro de 2013. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 17 de 10 de 2013.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014 DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.999 de 14 de Setembro de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Setembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR**, **CIRO JOSÉ FARIAS CÂMARA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, a partir de 11 de Outubro de 2013. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 17 de 10 de 2013.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014 DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do

Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.999 de 14 de Setembro de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Setembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR, PEDRO HENRIQUE ARRUDA BARROSO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, a partir de 07 de Outubro de 2013. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº069/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GABRIELLE DANNUNZIO CAVALCANTI MOREIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº000020-1-1 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília- DF, no período de 16 A 17 de setembro de 2013, a fim de Participar da Reunião com Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento, para tratar de assuntos referentes ao Centro de Formação Olímpica do Nordeste, representando o Secretário, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, no valor de R\$2027,26 (dois mil e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$3218,89 (tres mil e duzentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

Luiz Xavier Oliveira Filho

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº070/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO GONÇALVES RAMOS**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº000010-1-5 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 16 a 17 de setembro de 2013, a fim de Participar da Reunião com Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento, referentes ao Centro de Formação Olímpica do Nordeste, assessorando o Secretário Executivo, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, no valor de R\$2027,26 (dois mil e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$3218,89 (tres mil e duzentos e dezoito reais e nove centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

Luiz Xavier Oliveira Filho

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº194, 15 de outubro de 2013, que publicou a Portaria nº082/2013. **Onde se lê:** PORTARIA Nº082/2013. **Leia-se:** PORTARIA Nº084/2013. Fortaleza, 16 de outubro de 2013.

Luiz Xavier Oliveira Filho

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

PORTARIA Nº198/2013 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de agilizar tarefas de ordem Administrativa e Financeira no âmbito da Administração Pública, visando melhor operacionalizar as ações da Pública Administração, de acordo com o disposto do Art.37, incisos VIII e XIV, combinado com o Art.38 inciso I, todos da Lei nº11.809, de 22 de maio de 1991, **RESOLVE NOMEAR** o Secretário Executivo **ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**, para ORDENADOR DE DESPESA deste órgão a partir de 14 de outubro de 2013 até ulterior deliberação, nos termos de legislação, ficando ratificado e convalidados os atos praticados anteriormente até a elaboração da presente portaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Antônio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº199/2013 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LILIANE MARIA MARQUES BENÍCIO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº1698511-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Granja, Sobral e São Benedito, no período de 08 a 09 de outubro de 2013, a fim de recolher o material esportivo do núcleo do PST de Granja e transferir para o núcleo do PST de Sobral e fazer visita a Vila Olímpica de São Benedito, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos, acrescidos de vinte por cento), totalizando R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 15 de outubro de 2013.

Antônio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº201/2013 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, **RESOLVE DESIGNAR ZULEIDE SOLANE ARAÚJO MATOS, AUGUSTO CEZAR DOS SANTOS e MARIA OSMARINA MODESTO DE SOUSA**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** desta Secretaria, referente ao exercício 2011/2012. SECRETÁRIO DO ESPORTE, em Fortaleza, 16 de outubro de 2013.

Antônio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº202/2013 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BERGSON GOMES BEZERRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº0007891-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Granja, Sobral e São Benedito, no período de 08 a 09 de outubro de 2013, a fim de recolher o material esportivo do núcleo do PST de Granja e transferir para o núcleo do PST de Sobral e fazer visita a Vila Olímpica de São Benedito, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos, acrescidos de vinte por cento), totalizando R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 16 de outubro de 2013.

Antônio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº678/2013 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR** o servidor **ANTÔNIO JÂNIO DE SOUSA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº106650-1-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento em Camocim, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para **SUBSTITUIR** o titular **MARLUCE DE SOUZA TELES**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº107451-1-X, em virtude de licença especial nos dias 16.09.2013 a 20.09.2013, 23.09.2013 a 27.09.2013, e de 30.09.2013 a 03.10.2013. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2013.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº691/2013 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR** a servidora **ROBERTA DE ALENCAR PITA**, Auditor Fiscal Jurídica da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497821-1-X para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Assessoria Jurídica, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para **SUBSTITUIR** o titular **ANTÔNIA HELENA TEIXEIRA GOMES**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula nº102908-1-3, em virtude de licença por motivo de casamento no período de 24/09/2013 a 27/09/2013, e férias no período de 30/09/2013 a 19/10/2013. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2013.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº14/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA - NUAT CANINDE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA - NUAT CANINDE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº19/2013 (publicado no D.O.E. de 25/09/2013). **RESOLVE**: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.284509-8	RITA MARIA BATISTA OLIVEIRA - ME
02	06.363603-4	FRANCISCO CODERLAN DIAS BARROSO
03	06.683603-4	MARIA AUXILIADORA MONTEIRO DOS SANTOS - ME

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Canindé, 16 de outubro de 2013.

Antonio Jose Ribeiro da Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº19/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 e 22 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº156, 157, 159 e 160/2013 (publicado no D.O.E. de 02/10/2013). **RESOLVE**: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.521.304-1	F H DE LIRA - ME
02	06.574.974-0	TACIANE PIEDADE DE ALBUQUERQUE TELES ME
03	06.516.014-2	ELANDIA OLIVEIRA SOUSA
04	06.356.687-7	INDÚSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS FRAN LTDA ME
05	06.375.606-4	PANIFICADORA DELÍCIAS DO SUL LTDA
06	06.567.203-8	CASA DO SUSHI MARAPONGA LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2013.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0035/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0033/2013 (publicado no D.O.E. de 02 de outubro de 2013). **RESOLVE**: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.082443-3	LUIZ CARLOS ROQUE
02	06.286593-5	CATARINA DE SENA ROCHA SILVEIRA MICROEMPRESA
03	06.571364-8	ERIKA WENNE DE PAULO SANTOS
04	06.672322-1	M DO SOCORRO S SAMPAIO MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 15 de outubro de 2013.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0036/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0041/2013 (publicado no D.O.E. de 23 de setembro de 2013). **RESOLVE**: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.379337-7	B S SANTOS COMERCIO DE PESCADOS LTDA
02	06.663943-3	ANTONIO GLEYDSON RIPARDO SILVEIRA MOTOS – ME

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 15 de outubro de 2013.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0037/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0043/2013 (publicado no D.O.E. de 23 de setembro de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.600048-3	NORPEX INDUSTRIA COMERCIO DE IMP. E EXPORTACÃO LTDA
02	06.613752-7	MARIA ANDREIA DOS SANTOS ME
03	06.625236-9	LUIZ CARLOS DE PAULA ME

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 15 de outubro de 2013.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0038/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0044/2013 (publicado no D.O.E. de 23 de setembro de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.381997-0	RENATA ANDREA COSTA TOMAS ME
02	06.421412-5	F MAURENE BRAZ ME
03	06.423128-3	ADRIANA AGUIAR ARAGAO ME

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 15 de outubro de 2013.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0039/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital

nº0045/2013 (publicado no D.O.E. de 23 de setembro de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.302667-8	MANOEL ERETIDES DE BARROS - EPP
02	06.384826-0	MARIA ALDENICE DO NASCIMENTO ME
03	06.399001-6	LEANDRO CEZAR DE SOUSA ME
04	06.566183-4	TARCISIO CARLOS DO CARMO SILVA ME

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 15 de outubro de 2013.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0040/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0046/2013 (publicado no D.O.E. de 02 de outubro de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.314401-8	R. NONATO DE OLIVEIRA PANIFICACAO MICROEMPRESA
02	06.384981-0	JAMES RIBEIRO LOPES

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 15 de outubro de 2013.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0041/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0047/2013 (publicado no D.O.E. de 02 de outubro de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.422118-0	M A COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 15 de outubro de 2013.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0042/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0048/2013 (publicado no D.O.E. de 02 de outubro de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.214783-8	NUTRIMAR INDÚSTRIA DE PESCADOS LTDA ME
----	-------------	--

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 15 de outubro de 2013.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº64/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Caucaia, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº64/2013 (publicado no D.O.E. de 23/09/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.951928-5	F S OLIVEIRA MERCEARIA MICROEMPRESA
----	-------------	-------------------------------------

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 16 de outubro de 2013.

Antº Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº65/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Caucaia, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº65/2013 (publicado no D.O.E. de 25/09/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.612151-5	ELAINE DOS SANTOS DE CARVALHO ME
----	-------------	----------------------------------

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 16 de outubro de 2013.

Antº Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº66/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Caucaia, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº66/2013 (publicado no D.O.E. de 25/09/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.368568-0	ANA CLAUDIA SOUSA DIAS ME
----	-------------	---------------------------

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 16 de outubro de 2013.

Antº Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0051/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, INST. NORMATIVA Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 16 de outubro de 2013.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0051/2013 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.361248-8	F LEONARDO DO NASCIMENTO ME
02	06.377676-6	MONTEIRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0052/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, INST. NORMATIVA Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 16 de outubro de 2013.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0052/2013 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.407487-0	LEILA MARIA RODRIGUES ME
02	06.421863-5	FAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
03	06.424401-6	M D VASCONCELOS ME
04	06.567206-2	E G BATISTA ME
05	06.701061-0	C W FONTENELES PAPELARIA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº073/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 16 de outubro de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº073/2013 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 359120-0	BRAVAFORTE - COMERCIO DE MOTOS PECAS E ACES DO NORDESTE LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº074/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 16 de outubro de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº074/2013 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 020728-0	ERIVALDO MONTEIRO BATISTA- MICROEMPRESA
02	06 314780-7	MOTA & SALES LTDA - ME
03	06 380606-1	H SANGEL MAIA - ME
04	06 678208-2	H. SANGEL MAIA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº075/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº236/2013 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.210.671-6	A COSTA DE LIMA EPP	201314887-9
02	06.210.671-6	A COSTA DE LIMA EPP	201314889-3
03	06.210.671-6	A COSTA DE LIMA EPP	201314890-8
04	06.210.671-6	A COSTA DE LIMA EPP	201314891-0
05	06.210.671-6	A COSTA DE LIMA EPP	201314892-2
06	06.210.671-6	A COSTA DE LIMA EPP	201314893-4

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº237/2013 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na

(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 17 de outubro de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº075/2013 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 524002-2	IRRESISTIVEL TEXTIL LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº167/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 16 de outubro de 2013.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº167/2013 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.214.214-3	C. F. PINHEIRO CICLOPEÇAS

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº236/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Raimundo Frutuoso de O. Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES
ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), impugnar (em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) nos presentes Termos de Conclusão (Auto(s) de Infração nº201314887-9/201314889-3/201314890-8/201314891-0/201314892-2/201314893-4) ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº237/2013 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.210.671-6	A COSTA DE LIMA EPP	2013.32788

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº238/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº238/2013 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.189.392-7	HADASSA JORGE FROTA - EPP	201313559-7
02	06.189.392-7	HADASSA JORGE FROTA - EPP	201313561-4
03	06.189.392-7	HADASSA JORGE FROTA - EPP	201313563-8
04	06.189.392-7	HADASSA JORGE FROTA - EPP	201313564-0

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº239/2013 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), impugnar (em) o(s) AUTO (S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) nos presentes Termos de Conclusão (Auto(s) de Infração nº201313559-7/201313561-4/201313563-8/201313564-0) ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº239/2013 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.189.392-7	HADASSA JORGE FROTA - EPP	2013.29458

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº240/2013 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de ser sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº240/2013 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2013.20261	06.189.392-7	HADASSA JORGE FROTA - EPP	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADA E SAÍDA, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe), LIVRO REGISTRO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E ESTOQUE, CASO INDÚSTRIA, REG DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRÊNCIAS (RUDFTO), ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ, LIVRO CAIXA, DIRPJ, PLANILHA DE RECEITA E DESPESA PREENCHIDA (ANEXO), DAS N LIVROS FISCAIS (ENTRADA, SAÍDA, APURAÇÃO E INVENTÁRIO). DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2008 A 31/12/2008.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº241/2013 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº241/2013 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2013.31515	06.696.903-4	ALFREDO FANTINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADA E SAÍDA, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe), REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRÊNCIAS (RUDFTO), ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ, COMPROVANTES DE RECOLHIMENTOS DE ICMS, DIÁRIO OU RAZÃO COM COMPROVANTES DE DESPESAS, DECLARAÇÃO IRPJ ANO BASE 2005, TABELAS DE PREÇOS PRODUTOS, ARQUIVOS MAGNÉTICOS CONTENDO MOVIMENTAÇÃO DE ENTRADAS, SAÍDAS E ESTOQUES.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº102/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **CMA CONSULTORIA, MÉTODOS E ASSESSORIA MERCANTIL S.A.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a **assinatura anual de 01 (um) login Safras Net** para a cultura de trigo, conforme especificações de sua proposta, que fica fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, Caput, Inciso I da Lei nº8.666/93. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses e terá início na data de sua assinatura devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único do Art.61 da Lei nº8666/93. VALOR GLOBAL: R\$4.490,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais), pagos em uma única parcela. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado, em uma única parcela, até o 10º (décimo) dia útil após a entrega, por parte da CONTRATADA da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos – CERLOG, condicionado à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2013. EXECUÇÃO/GESTÃO: Michelle Campos Martins, matrícula nº069952-1-7. SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado – Secretária Executiva da SEFAZ e Raul Fernando Diaz Burgos - Procurador da Empresa e Dylan Poitevin Della Pasqua - Procurador da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº42, de 21 de outubro de 2013.

DIVULGA TABELA COM OS QUANTITATIVOS DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDOS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS, PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei nº14.091, de 14 de março de 2008, mesma data de sua publicação no DOE/CE, que dispõe acerca da redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com óleo diesel, quando destinadas a empresas de ônibus na forma que indica; Considerando o disposto no art.2º do Decreto nº29.248, de 31 de março de 2008, mesma data de sua publicação no DOE/CE, e na cláusula sexta do Convênio nº003/2008, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, RESOLVE:

Art.1º Ficam divulgadas, nos termos do art.2º do Decreto nº29.248/2008 (DOE/CE de 31.03.2008), as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas de ônibus prestadoras de serviço de transporte coletivo de passageiros, beneficiárias da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio 003/2008, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza;

II - previsão, para o mês de novembro de 2013, do consumo total de óleo diesel a ser consumido pelos veículos das empresas de que trata o inciso anterior, equivalente a 4.515.000 litros, concernente ao percurso de 11.745.939,90 quilômetros; e

III - nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§1º O quantitativo máximo de óleo diesel previsto para ser consumido durante o mês de novembro de 2013 por cada empresa de ônibus é o que consta do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§2º A empresa Petróleo Brasileiro S/A - LUBNOR, na condição de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas de ônibus relacionadas no Anexo Único desta Instrução Normativa, até o quantitativo máximo do combustível previsto neste artigo, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o caput do art.1º do Decreto nº29.248/2008.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de novembro de 2013. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2013.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

ANEXO I DO CONVÊNIO Nº003/2012**PREVISÃO DE CONSUMO DE ÓLEO DIESEL**

MÊS/ANO: NOVEMBRO/2013

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS NOME	CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	1.296.794,5	490.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	1.412.299,1	530.000	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Siará Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	652.303,9	265.000	Petrobrás	06.105.987-0
Fretcar Transporte Urbano Ltda.	12.049.430/0001-87	252.236-5	513.909,2	205.000	Ipiranga	06.103.598-0

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS NOME	CCF
Empresa Santa Maria Ltda.	07.281.538/0001-60	015.159-9	51.335,4	20.000	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Santa Maria Ltda. - FILIAL	07.281.538/0002-41	015.159-9	462.019,0	175.000	Petrobrás	06.105.987-0
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	472.137,6	185.000	Petrobrás	06.105.987-0
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	594.326,0	220.000	Shell	06.103.901-2
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.594.234,8	605.000	Shell	06.103.901-2
RotaExpressa S/A Transportes de Passageiros	02.965.543/0001-79	152.826-2	315.098,5	125.000	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	1.146.739,5	440.000	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	590.744,6	230.000	Petrobrás	06.105.987-0
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842-0	633.086,5	240.000	Ipiranga	06.103.998-0
Empresa Terra Luz Transportes S/A	04.843.115/0001-07	176.721-6	318.454,2	125.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação Dragão do Mar Ltda.	07.213.670/0001-35	195.522-5	1.268.943,9	490.000	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Cearense Transporte Urbano Ltda.	04.188.915/0001-23	185.506-9	423.513,4	170.000	Ipiranga	06.103.998-0
TOTAL			11.745.939,9	4.515.000		

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2009**

I - ESPÉCIE: ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: RUA 25 DE MARÇO, 300, CENTRO, FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: RUA LIMA E SILVA, 516, CENTRO, CAMPO BOM, RIO GRANDE DO SUL; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**; IX - VALOR GLOBAL: R\$53.698,20 (CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 6 MESES A PARTIR DE 01 AGOSTO DE 2013, TERMINANDO EM 31 DE JANEIRO DE 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA; XII - DATA: 01 DE AGOSTO DE 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES E ELEUVAN PEREIRA E SILVA.

Marta Lais Pimentel Rodrigues
COORDENADORA DA CÉLULA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº239/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº010199-10, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília, período 17/10/2013, a fim de Participar da reunião no DNIT de Brasília convênio da Sabiaquaba, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.255,26 (Hum mil,duzentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.671,07 (Hum mil,seiscientos e setenta e hum reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "A", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 16 de outubro de 2013.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

3º ORDEM DE SERVIÇO OSI Nº014/CTO/2013

Autorizamos a empresa **ARCHITECTUS S/S EPP**, a **iniciar a execução, em regime de empreitada** por preços unitários dos serviços de Elaboração dos Projetos Arquitetônicos e Complementares de Edificações Estaduais Diversas, com prazo de entrega em 60 (sessenta) dias a partir da assinatura dessa ordem de serviço, compreendendo as seguintes edificações e data de entrega: Faculdade de Educação, Ciências e Letras – FUNECE/Iguatú – Universidade Estadual do Ceará/UECE: data de entrega em 30 de novembro de 2013; Objeto do contrato nº023/2012, originário do edital da Tomada de Preços nº20120002 e seus anexos, com estrita observância às normas técnicas, a partir da data de assinatura desta Ordem de Serviço. DATA: 15 de outubro de 2013, SIGNATÁRIOS: José André Pierre Pessoa

(Coordenador de Transportes e Obras), Alexandre Lacerda Landim (Representante Legal da empresa ARCHITECTUS S/S EPP). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ**CONCESSÃO DE USO DE SALAS PARA ESCRITÓRIOS NO BLOCO DE UTILIDADES E SERVIÇOS TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do processo de dispensa de licitação nº13036217-4 para concessão de uso de salas para escritórios ter sido concluído sem que todas as salas disponíveis tenham sido adjudicadas as empresas interessadas, **faz saber que será dado início a uma nova consulta prévia** para comparação da quantidade de empresas especializadas na atividade portuária e a quantidade de salas disponíveis com vistas a determinar de acordo com a lei, o procedimento legal a ser adotado para concessão de salas restantes. As empresas interessadas devem se manifestar oficialmente por escrito e, para isso, basta acessar o site www.cearaportos.ce.gov.br e preencher o formulário que se encontra disponível e encaminhar em papel timbrado da empresa para o endereço eletrônico cearaportos@cearaportos.ce.gov.br. O prazo para envio da manifestação de interesse é de 10 (dez) dias corridos após a data da publicação deste documento no Diário Oficial do Estado do Ceará. SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, em Pecém, 14 de outubro de 2013.

Erasmo da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2012

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2012; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/n - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 60.320-200; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. dos Expedicionários, nº5410 - Bairro Benfica, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP:60.410-410, Fone/Fax: 3491-4262; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenção Coletiva de Trabalho/2013, Parecer do Jurídico da CEARÁPORTOS nº240/2013, bem como o artigo 65, inciso II, alínea "d", §5º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **recomposição de valores contratuais** em decorrência do reajuste nos salários e vales-alimentação, adequando-os à atual Convenção Coletiva da categoria de Processamento de Dados; IX - VALOR GLOBAL: Para fazer face à recomposição de preços, o valor global do contrato passará de R\$640.476,60 (seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos para R\$691.396,190 (seiscentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), gerando um aporte anual no valor de R\$50.919,41 (cinquenta mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de janeiro de 2013, até o término do contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: Pecém, São Gonçalo do Amarante, 25 de setembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Ismael Andrade dos Santos.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE DISTRATO E QUITAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, estabelecida na Esplanada do Pecém, s/nº, Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº01.256.678/0001-00, representada neste ato representado por seus diretores Erasmo da Silva Pitombeira, Diretor Presidente, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº2006009051309 SSP-CE, e do CPF nº168.720.100-53, e Francisco Gomes Oliveira, Diretor de Gestão Comercial, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº450010 SSP-CE, e do CPF nº367.303.007-87, residentes e domiciliados em Fortaleza-CE. CONTRATADA: **SÔNIA MARIA MATTOS FAÇANHA**, estabelecida na Rua Júlio Jorge Vieira, 596 – Cidade dos Funcionários – Fortaleza – Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº73.283.236/0001-56, representada neste ato pelo Sr Rodrigo Rodrigues de Lima, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº97002439738, e do CPF nº625.975.233-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE. As partes acima identificadas têm entre si justo e contratado o presente Termo de Distrato e Quitação, segundo as cláusulas e condições abaixo: CONSIDERANDO QUE as Partes assinaram em 13 de dezembro de 2012, Contrato de Aquisição de Água Mineral para Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, Contrato nº55/CEARÁPORTOS/2012; CONSIDERANDO QUE as Partes não têm mais interesse na manutenção da relação contratual, para aquisição do material; CONSIDERANDO QUE as Partes não possuem nenhuma dívida em relação ao contrato celebrado; RESOLVEM AS PARTES **firmar, de comum acordo, o presente Termo de Encerramento e Quitação**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições: 1. DO DISTRATO As Partes, de comum acordo, declaram rescindido o Contrato de Aquisição de Água Mineral, Contrato nº055/CEARÁPORTOS/2012, a partir de 01 de outubro de 2013, em conformidade com o Art.79, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme previsto no item 15.1. da Cláusula Décima quinta do Contrato acima referenciado. 2. DA QUITAÇÃO O Contrato não produzirá quaisquer efeitos a partir da data de rescisão do presente Termo, sendo certo que as Partes, se dão neste ato, reciprocamente, a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação a respeito do relacionamento contratual havido entre as Partes em decorrência do Contrato, inclusive a todos os direitos e obrigações assumidas pelas mesmas, para nada mais reclamarem uma da outra, em Juízo ou fora dele, sob qualquer título ou pretexto. 3. DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES Com assinatura do presente Termo de Encerramento, a CONTRATADA, declara ser a única e exclusiva empregadora e que, portanto, é totalmente responsável pelo pagamento de todos os tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, relativos aos seus empregados em decorrência da aquisição do material, desde o início da relação contratual, até a data de encerramento do presente instrumento. 3.1. Permanecerão válidas as obrigações relativas à confidencialidade do Contrato de Aquisição de Água Mineral. 4. DA ACEITAÇÃO As Partes declaram que aceitam o presente instrumento, obrigando-se a respeitá-lo e cumpri-lo nos seus expressos termos, tal como está redigido, para todos os fins e efeitos de direito. 5. DO FORO As partes elegem o foro da cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Termo. E, por estarem assim as Partes justas e contratadas, assinam o presente Termo de Encerramento e Quitação, para um só efeito. Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Rodrigo Rodrigues de Lima. SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, em Pecém, 20 de setembro de 2013.

Erasmo da Silva Pitombeira

DIRETOR PRESIDENTE

*** ** ** ** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA NÚMERO: 0675/2013 - Emissão: 11/10/2013 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO.	% ADICIONAL CIDADE	TOTAL	
01638416 - ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA	FORTALEZA	SOBRAL	08/10/2013	08/10/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisionar as obras que estão em construção das Escola Profissionalizante.	0,5	77,10	0,00	200	7,71	46,26
01638416 - ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA	FORTALEZA	CAMOCIM	15/10/2013	15/10/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisionar as obras que estão em construção das Escola Profissionalizante.	0,5	77,10	0,00	00	0,00	38,55
01638416 - ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA	FORTALEZA	ACOPIARA	22/10/2013	22/10/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisionar as obras que estão em construção das Escola Profissionalizante.	0,5	77,10	0,00	00	0,00	38,55
01638416 - ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA	FORTALEZA	CAMOCIM	29/10/2013	29/10/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisionar as obras que estão em construção das Escola Profissionalizante.	0,5	77,10	0,00	00	0,00	38,55
01638416 - ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA	FORTALEZA	SOBRAL	11/10/2013	11/10/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisionar as obras que estão em construção das Escolas Profissionalizantes.	0,5	77,10	0,00	200	7,71	46,26
01638416 - ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA	FORTALEZA	SOBRAL	18/10/2013	18/10/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisionar as obras que estão em construção das Escolas Profissionalizantes.	0,5	77,10	0,00	200	7,71	46,26
01638416 - ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA	FORTALEZA	ACARAÚ	25/10/2013	25/10/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisionar as obras que estão em construção das Escolas Profissionalizantes.	0,5	77,10	0,00	00	0,00	38,55
Total:											RS292,98	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 11 de outubro de 2013.

Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0678/2013 - Emissão: 14/10/2013 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO.	% CIDADE	TOTAL	
01676717 - FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FORTALEZA	MISSÃO VELHA	14/10/2013	17/10/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção da Escola de Ensino Médio/Urbânização.	3,5	64,83	0,00	00	0,00	226,91
01676717 - FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FORTALEZA	MISSÃO VELHA	21/10/2013	24/10/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção da Escola de Ensino Médio/Urbânização.	3,5	64,83	0,00	00	0,00	226,91
01402315 - PAULO SALES JUNIOR	FORTALEZA	MISSÃO VELHA	14/10/2013	18/10/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção da Escola de Ensino Médio/Urbânização.	4,5	64,83	0,00	00	0,00	291,74
01402315 - PAULO SALES JUNIOR	FORTALEZA	MISSÃO VELHA	21/10/2013	25/10/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção da Escola de Ensino Médio/Urbânização.	4,5	64,83	0,00	00	0,00	291,74
01402315 - PAULO SALES JUNIOR	FORTALEZA	ASSARÉ	28/10/2013	30/10/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria Técnica da obra para construção da Escola de Ensino Médio/Urbânização.	2,5	64,83	0,00	00	0,00	162,08

Total: R\$1.199,38

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 14 de outubro de 2013.

Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA 0679/2013 – DIREN - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **substituir na portaria nº2049/2010** o Engº Adriano Rocha Figueiras mat.017.204-1-4 Crea10033-d pelo Engº **ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS** mat.017.219-1-7 crea41280-d para acompanhar, fiscalizar e realizar as medições, ficando a portaria conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº112/2010 - SDA

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
ENGº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	017.219-1-7	41280-D
ENGº VALDIR PARENTE MACHADO	016.684-1-2	2576-D
ENGº JADER ARRAIS DE SOUZA	016.676-1-0	5456-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DO SISTEMA "OFF FARM" E "ON FARM" DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO - CURUPATI - 2ª ETAPA, EM JAGUARIBARA - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA ENGEXATA ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 15 de outubro de 2013.

Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DAE

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto nº31.000, de 14 de setembro de 2012, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação do tipo menor preço, na Modalidade Concorrência Pública Nacional nº20130004 – DAE/CCC, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM

ELEITORAL DO CRATO-CE, em conformidade com as especificações e quantitativos previstos nos anexos do referido Edital, parte integrante do processo, afigura-se de que a licitação encontra-se regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos do processo administrativo Nº13002707-3, da legislação vigente, art.43, inciso VI, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo o valor global é de R\$399.137,21 (Trezentos e noventa e nove mil, cento e trinta e sete reais e vinte e um centavos). DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº692/2013 - Estabelece as seguintes normas e procedimentos quanto: ao dia e horário de visitas; as regras de acesso dos visitantes ao interior das unidades; ao cadastramento de visitantes; ao ingresso de pertences e produtos. A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO assegurar a permanência do vínculo afetivo, familiar e social dos reeducando do Sistema Prisional Cearense visando o bom convívio prisional e a reintegração social dos custodiados; CONSIDERANDO salvaguardar a integridade física, psíquica e moral das pessoas que frequentam os Estabelecimentos Prisionais de modo que as relações institucionais mantidas entre servidores/funcionários, colaboradores, visitantes e os reclusos de liberdade transcorram em perfeita paz, harmonia e respeito mútuo, RESOLVE: Art.1º – **DO DIA E HORÁRIO DE VISITAS I – As visitas ocorrerão às quartas-feiras e domingos** nos seguintes estabelecimentos prisionais, destinados aos reclusos de liberdade em cumprimento de pena: PENITENCIÁRIA FRANCISCO HÉLIO VIANA DE ARAÚJO (PFHVA); INSTITUTO PRESÍDIO PROFESSOR OLAVO OLIVEIRA II (IPPOO II); INSTITUTO PENAL FEMININO DESEMBARGADORA AURI MOURA COSTA (IPF); PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL REGIONAL DO CARIRI (PIRC); PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL REGIONAL DE SOBRAL (PIRS). a) Nas UPs masculinas elencadas acima, as visitas às quartas-feiras ficam destinadas as visitas de parentes do sexo feminino no limite de (02) duas visitas por preso, devidamente cadastradas e obedecendo aos critérios de parentesco estabelecidos; as visitas aos domingos são destinadas exclusivamente às esposas/companheiras dos internos, devidamente cadastradas; b) Na UP feminina, as visitas se darão no Setor Polivalente, ocorrendo às quartas-feiras e domingos para ambos os sexos, obedecendo ao limite de 02 (dois) visitantes por presa, devidamente cadastrados e obedecendo aos critérios de parentesco estabelecidos. II – As visitas ocorrerão somente aos domingos nos seguintes estabelecimentos prisionais, destinados aos presos provisórios: CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE AGENTE LUCIANO ANDRADE LIMA (CPPL I); CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE CLODOALDO PINTO (CPPL II); CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE JUCÁ NETO (CPPL III); CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE AGENTE ELIAS ALVES DE SOUSA (CPPL IV); CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE DESEMBARGADOR ADALBERTO BARROS LEAL (CPPL CAUCAIA). a) As visitas ficam destinadas aos parentes do sexo feminino no limite de duas visitas por preso, devidamente cadastradas e obedecendo aos critérios de parentesco estabelecidos. III – Em todas as Unidades Prisionais masculinas as visitas de parentes do sexo masculino ficam autorizadas conforme relacionadas abaixo, obedecendo ao limite de (01) um visitante por preso, devidamente cadastrado e mediante os critérios de parentesco estabelecidos: – PFHVA, IPPOO II, PIRC e PIRS no primeiro e segundo sábado do mês; – CPPL I, CPPL II, CPPL III, CPPL IV e CPPL CAUCAIA no terceiro e quarto sábado do mês. O horário da visita masculina terá início de 8h às 10h e término às 11h30min; b) O parente do sexo masculino somente poderá deixar o Estabelecimento Prisional ao término da visita, devidamente identificado por agente penitenciário através de documentação própria. Nas Unidades que tem identificação biométrica, a saída se dará somente após esta liberação; IV – Para as Unidades Hospitalares HOSPITAL GERAL E SANATÓRIO PENAL OTÁVIO LOBO (HSPOL) e HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO STÊNIO GOMES ficam estabelecidos os seguintes dias e horários destinados à visita: A) HSPOL: hospital de “trânsito” destinado ao tratamento de presos em regime de internamento, das enfermidades infecto contagiosas, dos pós operatórios, das convalescenças e de exames

laboratoriais, fica definida a visita para visitantes do sexo feminino somente aos domingos, com horário de entrada de 8h às 14h com saída às 16h; com limite estabelecido de até (02) duas visitantes por paciente preso devidamente cadastradas, obedecendo aos critérios de parentesco estabelecido. A visita masculina ocorrerá no segundo e quarto sábado do mês, com limite estabelecido de (01) visitante por paciente preso, com horário de entrada de 8h às 10h e término às 11h30min devidamente cadastrados, obedecendo aos critérios de parentesco estabelecido. b) STÊNIO GOMES: destinado ao cumprimento das medidas de segurança e ao tratamento psiquiátrico, fica definida a visita para visitantes do sexo feminino e masculino as quartas e domingos, com horário de entrada de 8h às 12h com saída às 14h, com limite estabelecido de até (02) dois visitantes por paciente preso, devidamente cadastradas, obedecendo aos critérios de parentesco estabelecidos. V – Em todas as unidades prisionais a visita de crianças filhos e/ou netos dos reclusos(as) de liberdade, fica autorizada da seguinte maneira: a) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE AGENTE LUCIANO ANDRADE LIMA (CPPL I) e CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE DESEMBARGADOR ADALBERTO BARROS LEAL (CPPL CAUCAIA) no primeiro domingo do mês; b) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE CLODOALDO PINTO (CPPL II), INSTITUTO PRESÍDIO PROFESSOR OLAVO OLIVEIRA II e PENITENCIÁRIA FRANCISCO HÉLIO VIANA DE ARAÚJO (PENITENCIÁRIA DE PACATUBA) no segundo domingo do mês; c) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE JUCÁ NETO (CPPL III) no terceiro domingo do mês; d) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE AGENTE ELIAS ALVES DE SOUSA (CPPL IV) e INSTITUTO PENAL FEMININO DESEMBARGADORA AURI MOURA COSTA no quarto domingo do mês. 1. As crianças não serão contabilizadas para efeito de quantitativo de visitantes, devendo obrigatoriamente estarem acompanhadas por maior responsável legal devidamente cadastrada, no horário estabelecido para cada Estabelecimento Prisional. VI – No Manicômio Judiciário Stênio Gomes a entrada de crianças e adolescente filhos/netos dos internos somente ocorrerá no setor parlatório. Art.2º – **ACESSO DOS VISITANTES I –** Somente será permitida a entrada de visitantes previamente cadastrados; II – Cada recluso(a) terá direito a receber até 02 (duas) pessoas cadastradas por dia de visita. Ficam fora desta restrição todos os filhos e netos menores cadastrados para visita nos dias permitidos conforme item 1.5; III – O acesso ao interior da unidade será concedido somente a (ao) visitante que se apresentar vestido de maneira composta e adequada à ocasião (roupas sem jeans e sem metal e sandálias rasteiras, cor clara e sem metal); IV – Fica vetado o ingresso de visitante portando peças de roupas em duplicidade ou de time de futebol e acessórios tais como: relógio, boné, óculos esportivo, cinto, grampo de cabelo, fivela ou tipo similar de prendedor de cabelo, bijuterias, peças em prata e/ou ouro; V – A revista corporal é obrigatória para todo(a) visitante cadastrado(a) que desejar ingressar no interior da Unidade Prisional. A recusa implicará automaticamente na suspensão do direito ao acesso pretendido; VI – A entrada de menores nas Unidades Prisionais só será permitida aos filhos e/ou netos do preso quando acompanhados pelo responsável legal e, na falta deste, por aquele que for designado para sua guarda e responsabilidade, pela autoridade judicial competente. A entrada do(a) companheiro(a) menor de idade se dará mediante autorização do Juízo das Execuções, salvo se já possuírem prole em comum, quando deverá ser apresentada certidão de nascimento do(s) filho(s); VII – Os (as) reclusos (as) que estiverem no período de triagem não receberão visitas pelo prazo de até (10) dez dias a partir de sua chegada na UP; VIII – O visitante identificado tentando entrar no interior das UPs em dias de visitas portando aparelho celular e/ou acessórios bem como substâncias tóxicas e entorpecentes será conduzido para a Delegacia para procedimentos legais cabíveis. No que tange a apreensão de materiais ou substâncias não permitidas no interior das UPs, mas sem tipificação penal deverá, ser instaurado procedimento administrativo para apuração das responsabilidades. Em ambos os casos o credenciamento do(a) visitante deverá permanecer suspenso por um período mínimo de (03) meses; IX – Em caráter extraordinário e mediante autorização da Direção, poderá o visitante que teve seu cadastramento suspenso por motivo elencado no item 2.8, ter acesso ao interior de Unidade Prisional restrito ao parlatório, devidamente acompanhado em tempo integral enquanto durar o percurso e a interlocução com o(a) preso(a), por um agente penitenciário; X – O setor social e de segurança devem manter o(a) interno(a) e o(a) visitante cadastrado(a) informado(a) das normas e procedimentos estabelecidos relacionados a visita, bem como da lista de produtos autorizados para ingresso nas unidades para satisfação dos (as) reclusos (as); XI. A garantia do direito do(a) visitante ao ingresso no interior das unidades em dias de visitas poderá ser suspenso pela Direção a qualquer tempo por prazo indeterminado ou definitivo em casos comprovados de desobediência às normas e procedimentos preestabelecidos tais como

desrespeito aos servidores e/ou demais visitantes, indisciplina, agressividade, cometimentos de crimes ou atos tipificados como ilícitos dentre outros, desde que devidamente informado a Cosipe através de relatório circunstanciado, assegurado o direito de ampla defesa e contraditório do(a) visitante e após deferimento desta Coordenadoria; XII. No caso de perda ou furto do documento exigido para autorização na entrada das Unidades, a entrada somente será permitida mediante apresentação de Boletim de Ocorrência (BO) cujo prazo de validade para efeito de entrada será de 7 dias contados a partir de sua expedição; XIII. No caso de cancelamento de visitação de esposa/companheira por parte do preso, o mesmo não poderá requerer o cadastramento de nova visita com o mesmo "status" pelo prazo mínimo de (03) três meses; XIV. No caso de cancelamento do cadastro por parte da esposa/companheira do preso, a mesma não poderá requerer visita a outro interno no mesmo Estabelecimento do companheiro anterior, porém, no caso de Estabelecimento diverso o prazo para novo requerimento de cadastro será de no mínimo de (06) seis meses. Art.3º – DO CADASTRAMENTO DOS VISITANTES. I – O cadastramento de pessoas para visitação a (o) preso(a) fica restrito ao cônjuge, ascendentes e descendentes de primeiro e segundo grau e colaterais de primeiro grau desde que devidamente comprovado o parentesco. Devendo obrigatoriamente, a análise dos cadastros serem feitas pelo setor de segurança e disciplina. a) Ascendente: pai, mãe, avô, avó; b) Descendente: filho(a), neto(a); c) Colaterais: irmãos (as). II – O cadastramento de pessoa amiga, indicada pelo(a) interno(a), será excepcionalmente autorizado quando comprovada a ausência absoluta de parente e/ou cônjuge do(a) preso(a); III – Para efeito de cadastramento válido é necessário a seguinte documentação com cópia autenticada: a) Cédula de identificação (RG); b) Cadastro de pessoa física (CPF); c) Comprovante atualizado de residência (conta de água, luz, telefone); No caso de não ser o requerente do cadastro, o titular do comprovante, será necessário declaração do titular do documento com firma reconhecida. d) Certidão de antecedentes criminais (apenas com o fito de conhecimento); e) Cópia autenticada dos documentos de identificação do(a) preso(a) (RG, CPF ou Certidão de Nascimento, se tiver); f) Nas UPs que não tiverem a identificação biométrica é necessário duas fotos 3 x 4 colorida e atualizada; g) Certidão de casamento. (quando for o caso). IV – O recebimento de documentação para fins de cadastramento ocorrerá às segundas e terças-feiras de 9h às 12h e 13h às 15h na Unidade em que estiver recolhido o familiar do requerente; V – O cadastramento de companheira precede da apresentação de toda documentação exigida no item 3.3. acrescida de declaração de convivência conjugal assinada por duas testemunhas com firma reconhecida em cartório (na ausência de Certidão de Casamento) ou fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos em comum (quando houver); VI – Os filhos menores com idade entre 06 (seis) meses a 18 (dezoito) anos serão cadastrados mediante apresentação da seguinte documentação: a) Nas UPs que não tiverem a identificação biométrica é necessário duas fotos 3 x 4 colorida e atualizada (exigida de 12 a 18 anos incompletos); b) Fotocópia autenticada de Certidão de Nascimento; c) Fotocópia autenticada do RG do pai ou da mãe ou do responsável; d) Fotocópia autenticada do comprovante de endereço do responsável pela guarda do menor. VII – A renovação do cadastro dos visitantes deverá ser realizado a cada 02 (dois) anos. O não cumprimento deste disposto implicará na suspensão da visita até a regularização do cadastro. Art.4º – DO INGRESSO DOS PERTENCENTES. I – Todo e qualquer pertence fornecido por parentes para consumo ou uso do(a) preso(a) deverá seguir as regras e procedimentos de inspeção a seguir estabelecidos conforme gênero, natureza e quantidade ofertada; II – A permissão para ingresso de materiais de limpeza, peça de vestuário, gêneros alimentícios, produtos para higiene pessoal, dentre outros, fica restrita às quantidades, gênero e natureza estabelecidos em listagem específica fornecida oficialmente pela Coordenadoria do Sistema Penal COSIPE, conforme relação constante no anexo I, II, III e IV. Art.5º – IMPLEMENTAÇÕES. I – O horário de visitação em todas as unidades será: entrada 8h às 14h e saída às 16h; II – Reforçar as equipes nos dias de visitas com pelo menos (05) cinco agentes penitenciários extras; III – Reforçar o policiamento nas CPPLs I e Cauaia para que ocorra mais rapidamente o "giro" nos pavilhões; VI – Estabelecer um número mínimo de (04) quatro agentes penitenciárias femininas nas revistas íntimas; V – Obrigatoriedade no cumprimento da listagem padrão em todas as Unidades. Art.6º – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. I – Todo o processo de cadastramento e informações sobre dias de visitas e recebimentos de mercadoria se dará no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de chegada do(a) interno(a) na Unidade, durante sua permanência no setor de triagem; II – A direção utilizará todos os meios possíveis de divulgação das listagens de materiais permitidos e das demais informações acima mencionadas para dar conhecimento a(os) internos(as) e a(os) visitantes; III - É terminantemente proibido às direções das Unidades quaisquer alterações nas normas e procedimentos aqui elencados, salvo

com expressa autorização da Cosipe; IV – A constatação de falha decorrente de negligência, facilitação ou conivência no acesso de visitantes e/ou materiais não permitidos será passível de comunicação à Cosipe para posterior instauração de sindicância e encaminhamento de processo a CGD; V – Situações excepcionais serão analisadas pela direção da unidade e deliberadas pela Coordenadoria do Sistema Penal. Art.7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº692/2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

PERMITIDOS TODOS OS DOMINGOS – LISTA PADRÃO

TIPO	UND	QTD
DIVERSOS	CANETA SOMENTE O REFIL	1
DIVERSOS	CIGARRO -EM CARTEIRA OU FUMO EM SACO HSPOL/NÃO	4
FRUTA	ABACATE	1
FRUTA	BANANA MADURA	10
FRUTA	MAMÃO ATÉ 1KG	1
FRUTA	MAÇA	3
GENEROS	AGUA MINERAL LACRADO até 5L	2
ALIMENTÍCIOS	BISCOITO-CREAM CRACK OU MARIA OU MAISENA 500G	2
ALIMENTÍCIOS	GENEROS	1
ALIMENTÍCIOS	BOLO FATIADO SEM COBERTURA ATÉ 400G	1
ALIMENTÍCIOS	GENEROS	1
ALIMENTÍCIOS	DOCE EM POTE ATE 400G PASTOSA E EMBALAGEM TRANSPARENTE	1
ALIMENTÍCIOS	GENEROS	2
ALIMENTÍCIOS	LEITE EM PÓ ATÉ 200G	2
ALIMENTÍCIOS	GENEROS	1
ALIMENTÍCIOS	MARGARINA POTE 250G	1
ALIMENTÍCIOS	GENEROS	1
ALIMENTÍCIOS	PÃO EM PACOTE TIPO HAMBURG OU HOT DOG ATÉ 400G	1
ALIMENTÍCIOS	GENEROS	200
ALIMENTÍCIOS	PRESUNTO EM GRAMA FATIADO	200
ALIMENTÍCIOS	GENEROS	200
ALIMENTÍCIOS	QUEIJO EM GRAMA FATIADO	200
ALIMENTÍCIOS	GENEROS	1
ALIMENTÍCIOS	REFEIÇÃO SEM CALDO- VASILHA TRANSP. ATÉ 3L HSPOL/NÃO	1
ALIMENTÍCIOS	GENEROS	3
ALIMENTÍCIOS	REFresco EM PO PEQUENO 6g OU 35g ADOÇADO	3
ALIMENTÍCIOS	GENEROS	1
ALIMENTÍCIOS	REFRIGERANTE ATÉ 2L SEM GELO	1
HIGIENE	BARBEADOR PLASTICO 2 LÂMINAS IPGSG/NÃO	1
HIGIENE	CREME DENTAL LÍQUIDO EMBALAGEM TRANSPARENTE	1
HIGIENE	CREME DESODORANTE PEQ 60G	1
HIGIENE	PAPEL HIGIENICO ROLO	2
HIGIENE	SABONETE ATÉ 90G	1
HIGIENE	ESCOVA DE DENTES	1
LIMPEZA	SABÃO PÓ ATÉ 500G	1

LISTAGEM DE MEDICAMENTO PERMITIDO (VIII)

TIPO	UND	QTD
MEDICAMENTO	ADOÇANTE	1
MEDICAMENTO	FRASCO	1
MEDICAMENTO	CETOCONAZOL OU MITOCONAZOL	1
MEDICAMENTO	POMADA	1
MEDICAMENTO	DICLOFENACO	1
MEDICAMENTO	POMADA	1
MEDICAMENTO	IBUPROFENO 200MG	4
MEDICAMENTO	COMP	4
MEDICAMENTO	PARACETAMOL OU DIPIRONA	4
MEDICAMENTO	COMP	4
MEDICAMENTO	SORO FISIOLÓGICO	2
MEDICAMENTO	UND	2

1. Em se tratando de pomadas, não será permitida a entrada de recipientes metálicos, devendo ser transferidos para embalagens transparentes.

Os medicamentos autorizados, poderão ser entregues pela própria visita a(o) interno(a);

Os comprimidos deverão estar nas embalagens.

02. Os medicamentos que tiverem prescrição médica poderão entrar nas quantidades estabelecidas pelo médico para conclusão do tratamento, desde que não sejam medicamentos controlados.

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº692/2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

PERMITIDOS SOMENTE NO 2º e 4 DOMINGO

TIPO	UND	QTD
DIVERSOS	ISQUEIRO (NÃO PERMITIDO TIPO BIC) HSPOL/IPGSG/NÃO	1
HIGIENE	PENTE PLASTICO PEQUENO SEM CABO	1
HIGIENE	XAMPU EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÉ 300ML	1
LIMPEZA	DESIFETANTE MED TRANSPARENTE500ML HSPOL/IPGSG/NÃO	2
LIMPEZA	DETERGENTE MED TRANSPARENT500ML HSPOL/IPGSG/NÃO	1
BENS DURÁVEIS	PILHA TIPO AA OU AAA (IV) SEM LÂMINA EXTERNA	4

PERMITIDO SOMENTE NO DOMINGO/CRIANÇAS

TIPO	UND	QTD
PARA CRIANÇA	ACHOCOLATADO 200ML P/CRIANÇA EMBALAGEM PLÁSTICA	2
PARA CRIANÇA	FRALDA DESCARTAVEL P/CRIANÇA UND	3
PARA CRIANÇA	IOGURTE PEQ 90G P/CRIANÇA	2
PARA CRIANÇA	MAMADEIRA COR TRANSPARENTE P/CRIANÇA	2

Na UNIDADE FEMININA- IPF será ainda permitido os seguintes materiais, em virtude das especificidades do gênero:

PERMITIDOS NO 4 DOMINGOS DO MÊS		
TIPO	UND	QTD
HIGIENE	ABSORVENTE pacote	03
BELEZA	ÓLEO HIDRATANTE ATÉ 360ML	01
BELEZA	CONDICIONADOR ATÉ 360 ML	01
BELEZA	BATOM	01
BELEZA	KIT DE MAQUIAGEM PEQUENO	01
BELEZA	DESCOLORANTE OU TINTA DE CABELO	01
ROUPAS	SOUTIEN COR CLARA	02
ROUPAS	CALCINHAS COR CLARA	02

ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº692/2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

I- O material que deverá ser entregue fora dos dias de visitas, bem como o material permitido para os internos que não tem visitantes cadastrados deverá ser entregue às quintas-feiras de 9h às 12h e de 13h às 15h devendo o controle ser feito rigorosamente pelo setor de segurança e disciplina.

MATERIAL RECEBIDO FORA DOS DIAS DE VISITAÇÃO

TIPO	UND	QTD
BENS DURAVEIS	COLCHÃO D23-188cmX78cmX10cm (V)	1
BENS DURAVEIS	RADIO PEQ A PILHA (III)	1
DIVERSOS	COLHER PLÁSTICA NÃO DESCARTAVEL (II)	1
DIVERSOS	CORTADOR DE UNHA PEQ S/SERRILHA (I)	1
DIVERSOS	PRATO PLÁSTICO NÃO DESCARTAVEL (II)	1
DIVERSOS	COPO PLÁSTICO NÃO DESCARTAVEL (II)	1
LIMPEZA	RODO MADEIRA OU PLÁSTICO (VII) HSPOL/IPGSG/NÃO	1
LIMPEZA	VASSOURA MADEIRA OU PLÁSTICO (VII) HSPOL/IPGSG/NÃO	1
ROUPAS	CALÇÃO TIPO TACTEL COR VERDE LIMÃO S/BOLSO S/MARCA/SEM ELÁSTICO/COM CORDÃO (II)	1
ROUPAS	CAMISA MALHA COR BRANCA C/MANGA/SEM BOTÃO/SEM DETALHE, GOLA OLÍMPICA (II)	1
ROUPAS	CHINELO TIPO HAVAIANA COR BRANCA (II)	1
ROUPAS	CUECA S/ELÁSTICO LARGO COR CLARA (II)	2
ROUPAS	LENÇOL FINO CLARO (VI) HSPOL (2 unidades)	1
ROUPAS	TOALHA FINA CLARA (VI)	1
TRABALHO	ARTESANATO (IX) HSPOL/NÃO	

(I) E (II) - HAVERÁ CONTROLE DE ENTRADA, SENDO ENTREGUE UMA VEZ POR MÊS E CASO NÃO TIVER PARA SER DISTRIBUÍDO NA UNIDADE;

(III) - HAVERÁ CONTROLE NOMINAL, SENDO UM POR DETENTO – PARA ENTRAR UM NOVO, O VELHO, DEVERÁ SER DEVOLVIDO;

(IV) - POR SEMANA – A UNIDADE DEVERÁ FAZER CAMPANHAS DE DESCARTE DESSE MATERIAL TÓXICO;

(V) - HAVERÁ CONTROLE NOMINAL, SENDO UM A CADA SEIS MESES, CASO A UNIDADE TENHA ENTREGUE

COLCHÃO DEVERÁ CONTAR O PRAZO DA ENTREGA;

(VI) - HAVERÁ CONTROLE NOMINAL, SENDO UM CADA DOIS MESES;

(VII) - HAVERÁ CONTROLE NOMINAL, SENDO UM A CADA MÊS;

(VIII) - DE ACORDO COM TABELA PADRONIZADA E QUANTIDADES;

OBS: O material de artesanato deverá ser catalogado, de acordo com cadastramento do preso que for artesão.

ANEXO IV A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº692/2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

Nas UNIDADES prisionais que tem VISITAÇÃO ÀS QUARTAS FEIRAS será permitida a entrada dos seguintes materiais:

TIPO	UND	QTD
GENEROS ALIMENT	REFEIÇÃO SEM CALDO- VASILHA TRANSP. ATÉ 3L	1
GENEROS ALIMENT	REFRIGERANTE ATÉ 2L SEM GELO	1
GENEROS ALIMENT	AGUA MINERAL LACRADO até 5L	1
GENEROS ALIMENT	LEITE EM PÓ ATÉ 200G	2
GENEROS ALIMENT	PÃO EM PACOTE TIPO HAMBURG OU HOT DOG ATÉ 400G	1
DIVERSOS	CIGARRO -EM CARTEIRA OU FUMO EM SACO	4

*** **

PORTARIA Nº721/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DE FATIMA VALE BARROSO**, ocupante do cargo Diretor de Unidade Prisional, DNS-2, matrícula nº472734-1-2, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Curitiba-PR, no período de 23 a 26 de outubro de 2013, a fim de participar do XXXI Congresso Brasileiro de Psiquiatria, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos), acrescidos de 40% (Quarenta por Cento), no valor de R\$264,95 (Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos), no valor total de R\$927,32 (Novecentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$118,28 (Cento e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos), totalizando R\$1.045,61 (Hum Mil, e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de outubro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2009

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2009; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela sua Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, em Fortaleza (CE), CEP 60.160-041; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA. (EMBRATEC GOOD CARD)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.506.307/0001-57, neste ato legalmente representada pelo Sr. JOSÉ LUIZ GRADASCHI VON HELDEN; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº50, Prédio 2, bairro Santa Lúcia, na cidade de Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº6530311/2013/SPU, com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, suas alterações posteriores e demais disposições legais aplicáveis; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, item 3.1., do Contrato Original nº047/2009**, que tem como objeto a contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos da CONTRATANTE; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$54.281,64 (cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), referente ao acréscimo de 6% (seis por cento) ao valor inicial do Contrato, passando o valor global do referido Contrato de R\$4.243.014,86 (quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil, quatorze reais e oitenta e seis centavos) para R\$4.297.296,50 (quatro milhões, duzentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº047/2009 e de seus Termos Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 17/10/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOSÉ LUIZ GRADASCHI VON HELDEN, EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA. (EMBRATEC GOOD CARD); JULIANA SIMONOVSKI, EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA. (EMBRATEC GOOD CARD); KLAYTON COELHO DE SOUSA, GESTOR DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2011

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2011; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.530/0001-18, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-040, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **PROCONSULT S/S LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF

sob o nº03.693.089/0001-07, neste ato representada legalmente pelo Sr. JOAQUIM IZIDIO NETO; V - ENDEREÇO: Rua Lívio Barreto, nº. 445, bairro Dionísio Torres, CEP: 60.130-110, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº6141250/2013/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores; VII - FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**, item 4.1 e a CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO, item 9.1. do Contrato Original nº043/2011, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO, PARA REALIZAÇÃO 06 (SEIS) CURSOS, COM 27 (VINTE E SETE) TURMAS, NAS ÁREAS DE SEGURANÇA, DISCIPLINA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, COM O FORNECIMENTO DE APOIO LOGÍSTICO E ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK), DESTINADOS A SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, ou seja, pelo período de 30 de outubro de 2013 a 29 de abril de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº043/2011 e seus aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 29/10/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOAQUIM IZIDIO NETO, PROCONSULT S/S LTDA.; FRANCISCO ANIVALDER NUNES AGUIAR, GESTOR DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 111/2013**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-040, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: **GILOPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BENEFICIAMENTO PLÁSTICO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.442.242/0001-35, estabelecida na Rua Zdenko Gayer, 09, Fazenda Velha, Araucária – PR, CEP: 83.703-350, neste ato representada legalmente pelo Sr. GILSON MACEDO OSTERNACK. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TONFAS E PORTA TONFAS**, DESTINADO AO REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20130002, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: 12 (doze), meses contado(s) a partir da sua assinatura devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8666/93. VALOR GLOBAL: R\$18.887,50 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em moeda corrente nacional, até o 20º (vigésimo) dia da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do Contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.19778.01449030.00.0 18100004.14.421.077.19778.01449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2013 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; GILSON MACEDO OSTERNACK, GILOPLASTIC IND. COM. BENEF. PLAST. LTDA. e JÚLIO CESAR BRASIL DE MATOS, GESTOR DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº075153505/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II

e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar JOÃO BATISTA DA SILVA, CPF Nº060.028.203-10, reformado pela POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos da graduação de SOLDADO PM com soldo de 3º SARGENTO PM, matrícula nº105.103-1-7, com óbito em 22/03/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.283,42 (Hum mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 24/04/2008, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constantes no D.O.E de 11/11/2009: NOME: TEREZINHA CLEMENTE DE LIMA; PARENTESCO: EX-COMPANHEIRA; CPF: 164.256.693-49; VALOR R\$1.283,42. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II, e §5º da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.5º, parágrafo único, incisos I e II, 6º, inciso II, e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo nº01035688-6, do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER aos **BENEFICIÁRIOS** de Francisco Leandro Cordeiro, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO PM RR com soldo de 2º SGT PM, matrícula nº021.869-1-8, falecido em 10/08/2001, uma **pensão** no valor mensal R\$829,55 (oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados: A contar de 10/08/2001, data do óbito:

Josefa Bezerra Cordeiro (viúva).....	R\$	414,78
Cicero Leandro Placido (filho nascido em 23/06/1985)	R\$	103,70
Diego Leandro Placido (filho nascido em 23/05/1988)	R\$	103,70
Carla Leandro Placido (filha nascida em 18/06/1989)	R\$	103,70
Simone Placido Leandro (filha nascida em 15/08/1992)	R\$	103,70
A contar de 23/06/2003, data da maioridade de Cicero Leandro Placido:		
Josefa Bezerra Cordeiro (viúva).....	R\$	441,00
Diego Leandro Placido (filho nascido em 23/05/1988)	R\$	147,00
Carla Leandro Placido (filha nascida em 18/06/1989)	R\$	147,00
Simone Placido Leandro (filha nascida em 15/08/1992)	R\$	147,00
A contar de 23/05/2006, data da maioridade de Diego Leandro Placido:		
Josefa Bezerra Cordeiro (viúva).....	R\$	595,47
Carla Leandro Placido (filha nascida em 18/06/1989)	R\$	297,73
Simone Placido Leandro (filha nascida em 15/08/1992)	R\$	297,73
A contar de 06/10/2006, data do requerimento da companheira Luciene Placido da Silva:		
Josefa Bezerra Cordeiro (viúva).....	R\$	316,60
Luciene Placido da Silva (companheira)	R\$	316,60
Carla Leandro Placido (filha nascida em 18/06/1989)	R\$	316,60
Simone Placido Leandro (filha nascida em 15/08/1992)	R\$	316,60
A contar de 18/06/2007, data da maioridade de Carla Leandro Placido:		
Josefa Bezerra Cordeiro (viúva).....	R\$	316,60
Luciene Placido da Silva (companheira)	R\$	316,60
Simone Placido Leandro (filha nascida em 15/08/1992)	R\$	633,20
A contar de 15/08/2010, data da maioridade de Simone Placido Leandro:		
Josefa Bezerra Cordeiro (viúva).....	R\$	823,72
Luciene Placido da Silva (companheira)	R\$	823,72

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10676642 - 2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, Parágrafo Único, I, da Lei Complementar nº12/99, com redação que lhe foi dada pelo art.9º da Lei Complementar nº38/03; ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a), WELTON GOMES MAIA, CPF. 002.092.013 - 04, aposentado(a) pelo(a), Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, exercendo a função de Agente de Administração, Ref. 19, atualmente, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, onde percebia os proventos da função de(a) Agente de Administração, nível/referência 19, matrícula de nº097794-1-8, com óbito em 11/11/2010, **pensão** mensal no valor de R\$528,39 (quinhentos e vinte oito reais e trinta e nove centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 11/11/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 09/01/2011/.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
CONCEIÇÃO MARIA DE FIGUEIREDO GOMES	viúva	317.930.963-68	528,39

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de 10 de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09486301-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, inciso I e II (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar EDNALDO BORGES DE SOUSA, CPF Nº244.916.833-87, reformado pela POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos da graduação de SOLDADO PM, matrícula nº088.922-1-0, com óbito em 10/10/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.466,61 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 10/10/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 10/06/2010.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Margarida Maria de Souza Borges	Viúva	510.841.713-68	R\$733,30
Maira de Souza Borges	Filha Menor (nascida em 15.06.1999)	604.623.053-50	R\$366,65
Abner Diego de Souza Borges	Filho Menor (nascido em 28.07.2000)	604.622.923-55	R\$366,65

FICA SEM EFEITO O ATO PUBLICADO EM 07/12/2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07515212-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, incisos I e II (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso I, e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar NOENO SALES DOS REIS, CPF: 549.180.303-00, lotado na POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia a remuneração da graduação de SOLDADO PM, matrícula nº106.839-1-2, com óbito em 10/03/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.242,95 (hum mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 10/03/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato

que concedeu pensão provisória aos beneficiários constantes no D.O.E de 26/11/2008:

A parti da Data do Óbito (10/03/2012):

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Terezinha de Jesus Gomes Carreiro dos Reis	Viúva	91985897334	621,48
José Luis Henrique Carreiro dos Reis	Filho Menor	04732674380	155,37
Noane Freitas Sales	Filha Menor	00939481316	155,37
Matheus Freitas Sales	Filho Menor	01008742317	155,37
Victor Emanuel Torres Sales	Filho Menor	14148497709	155,37

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº639/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FILOMENA MARIA LOBO NEIVA SANTOS**, ocupante do cargo de Diretora, matrícula nº000001-1-6, desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a **vijar** à cidade de Porto Alegre, no período de 21 a 24 de Agosto de 2013, a fim de realizar visita técnica a Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH, do Rio Grande do Sul, para conhecimento da estrutura e dos gestores da FDRH, como também participar de evento da Rede de Escolas de Governo do Rio Grande do Sul, concedendo-lhe 3 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.241,94 (Hum Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/ Fortaleza, no valor de R\$993,87 (Novecentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos), perfazendo um total de R\$2.472,37 (Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos), de acordo com o art.110, inciso I, alínea f e §2º, da Lei nº9.826, de 14 de abril de 1974 e também de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº748/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FILOMENA MARIA LOBO NEIVA SANTOS**, ocupante do cargo de Diretora, matrícula nº000001-1-6, desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a **vijar** à cidade de Salvador - BA, no período de 08 a 13 de Setembro de 2013, a fim de participar do 19º CIAED - Congresso Internacional ABED de Educação à Distância, realizado pela Associação Brasileira de Educação à Distância - ABED, concedendo-lhe 5 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.951,62 (Hum Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$841,29 (Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Nove Centavos), perfazendo um total de R\$3.029,47 (Três Mil, Vinte e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº758/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ROBSON DA**

SILVA FONTOURA, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº200708.1.1, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 25 de setembro de 2013, a fim de participar de reunião no Ministério da Previdência Social - MPS, assessorando o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), o que corresponde ao valor de R\$175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.356,47 (hum mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.987,33 (hum mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº812/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FILOMENA MARIA LOBO NEIVA SANTOS**, ocupante do cargo de Diretora, matrícula nº000001-1-6, desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Pentecoste - Ceará, no dia 17 de Setembro de 2013 a fim de participar do Lançamento do Programa de Desenvolvimento da Gestão para os Municípios - PRODEG-M, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$43,81 (Quarenta e Três Reais e Oitenta e Um Centavos), totalizando R\$43,81 (Quarenta e Três Reais e Oitenta e Um Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 25 de setembro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº813/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FILOMENA MARIA LOBO NEIVA SANTOS**, ocupante do cargo de Diretora, matrícula nº000001-1-6, desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Iguatú - Ceará, nos dias 07 e 08 de de Outubro de 2013 a fim de participar do Lançamento do Programa de Desenvolvimento da Gestão para os Municípios - PRODEG-M, concedendo-lhe 1 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R\$131,43 (Cento e Trinta e Um Reais e Quarenta e Três Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 25 de setembro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº816/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ROBSON DA SILVA FONTOURA**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº200708.1.1, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Porto Alegre - RS., no período de 2 a 5 de outubro de 2013, a fim de participar da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV, a ser realizado na cidade de Gramado - RS., representando o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO

CEARÁ, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/PORTO ALEGRE/FORTALEZA, no valor de R\$949,59 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.526,75 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº844/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.21 alínea "i", inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Secretaria da Saúde e considerar classificados os candidatos relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº844/2013 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Larissa Albuquerque dos Santos	Administração	1º
Alicia Serra Vasconcelos	Administração	2º
Larissa Miguel Sousa	Biblioteconomia	1º
nenhum candidato classificado	Ciências Contábeis	—
Gildson do Nascimento Silva Filho	Ciências da Computação e Áreas Afins	1º
Paloma Costa Andrade	Direito	1º
Daniel Bezerra Lima de Alencar	Direito	2º
Maria Vilmara Pinto Carneiro	Direito	3º
Adalberto Domingues Carneiro neto	Direito	4º
Paulo Henrique Borges do Vale	Direito	5º
Paloma Costa Andrade	Direito	1º
Daniel Bezerra Lima de Alencar	Direito	2º
Maria Vilmara Pinto Carneiro	Direito	3º
Adalberto Domingues Carneiro neto	Direito	4º
Paulo Henrique Borges do Vale	Direito	5º
João Alexandre Mota Neto	Direito	11º
João Lucas de Farias Lima	Farmácia	1º
Gabrielle Alexandre Carneiro	Farmácia	2º
Tarcísio Paulo de Almeida Filho	Farmácia	3º
Luan Costa Ferreira	Farmácia	4º
Cássia Rodrigues Roque	Farmácia	5º
Sophia Candido Day	Farmácia	6º
Ravena Lima Cajado	Farmácia	7º
Islara Rodrigues Cavalcante	Farmácia	8º
Marina Xavier Soares	Farmácia	9º
Rafael Soeiro dos Santos	Farmácia	10º
Cristiano Araújo Montenegro	Farmácia	11º
Aline Alves de Castro	Farmácia	12º
Deise Talyse Ferreira Melo	Farmácia	13º
Laurício Daybson da Silva Oliveira	Farmácia	14º
Antonio edvan Camelo Filho	Medicina	1º
Wallace William da Silva Meireles	Medicina	2]
Yasmin da Costa e Silva	Medicina	3º
Francisco Adalberto Saraiva Neto	Medicina	4º
Maria Milena Façanha Tavares	Medicina	5º
Natalya Vitorino Juliano	Medicina	6º
Vanessa de Farias Lima	Medicina	7º
Lara Mota Gonçalves	Medicina	8º
Bruno Strauss Timbó Vasconcelos	Medicina	9º
Deborah Damaris Oliveira Brasil Soares	Medicina	10º
Amanda Rodrigues de Farias	Medicina	11º
Lisianne Virgínia pereira Monte da Costa	Medicina	12º
Thamyris Thé de Holanda	Medicina	13º
Lennon Soares Mesquita Cavalcante de Vasconcelos	Medicina	14º
Thais Martins Figueiredo	Medicina	15º
Paloma Marreira Paulo	Pedagogia	1º
Paulo Corjesu Brito Alves	Pedagogia	2º
Maraísa de Vasconcelos Fortes	Pedagogia	3º
Camilly Vasconcelos Lima Silvestre	Pedagogia	4º
Jhennifer de Souza Góis	Serviço Social	5º
Larissa Mendes de Melo	Serviço Social	2º
Maísa Coelho Ribeiro	Serviço Social	3º
Ana Amélia Mota Pinheiro	Serviço Social	4º
Nayana Kelly Ferreira Pinto	Serviço Social	5º
Divia Ciarlini	Serviço Social	6º
Jéssica Costa de Sousa	Serviço Social	7º
Liana de Fátima B Santos	Serviço Social	8º

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Antônia Micaela do Nascimento Almeida	Serviço Social	9º
Raiziane Castro Araújo	Serviço Social	10º
Jéssica da Costa Silva	Serviço Social	11º
Égina Serra Cavalcante	Serviço Social	12º
Fabiola Mota Falção	Serviço Social	13º
Jordânia Maria Prata de Araújo monte	Serviço Social	14º
Ingrid Tailyri Batista de Sousa	Serviço Social	15º
Caroline Oliveira da Silva	Serviço Social	16º
Emanueli Régia Pereira Lourenço	Serviço Social	17º
Fabiana Moreno de Lima	Serviço Social	18º
Emanuela Pereira da Silva	Serviço Social	19º
Mariana Oliveira de Araújo	Serviço Social	20º
Isadora Santana da Silva	Serviço Social	21º
Thaysa de Araújo Rodrigues	Serviço Social	22º
Carina Silva Barros	Serviço Social	23º
Dayis de Sousa Castro	Serviço Social	24º
Taylane Ferreira dos Santos	Serviço Social	25º
Danielle de Menezes Vieira	Serviço Social	26º
Thatiame Nunes da Silva	Serviço Social	27º
Luciana Denyse dos Santos Rocha	Serviço Social	28º
Pyscylla Kathyska Braga Teixeira	Serviço Social	29º
Daniele de melo Bandeira	Serviço Social	30º
Priscila Kely Freitas dos Santos	Serviço Social	31º
Patrícia Oliveira Lima	Serviço Social	32º
Denísia Maria Saraiva	Serviço Social	33º
Ismália magda de Oliveira Lima	Serviço Social	34º
Deborah Maria da Silva Rocha	Serviço Social	35º
Nayá Perdigão Bezerra	Serviço Social	36º
Debora Brenda da Silva Rodrigues	Serviço Social	37º
Sandyelle Barros da Silva	Serviço Social	38º

*** **

PORTARIA Nº0884/2013-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº136283683/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ELCIMAR SIMAO MARTINS**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº16047619, lotado(a) no(a) **ALMIR PINTO EEM**, no município de **ARACOIABA/CE**, da Secretaria da Educação, para participar do curso **DOUTORADO EM EDUCAÇÃO BRASILEIRA**, ministrado pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, pelo período de 13/12/2013 a 31/07/2014, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº2424/2013 - O VICE PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº12774870-9, do SPU, **RESOLVE**, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º no Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no DOE da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, DOE da mesma data, combinado com a Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2000, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** do docente **TYRONE APOLLO PONTES CANDIDO**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. D, matrícula nº06920.1-8, lotado na Faculdade de Educação de Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, vinculado a Coordenação do Curso de História da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 18/10/2013 a 17/10/2014, para dar continuidade ao curso de Doutorado em História na Universidade Federal do Ceará - UFC, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº134/2013 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **KATERINE BRITO JUCÁ**, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADJUNTO, matrícula nº169968.1.5, deste Instituto, a **viajar** à cidade de Porto Alegre - RS, a fim de participar do XIII FÓRUM INTERNACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO e IX CONGRESSO MUNDIAL DE ADMINISTRAÇÃO, a ser realizado na cidade de Gramado - RS, no período de 30/10/2013 a 02/11/2013, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor total de R\$851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/PORTO ALEGRE/FORTALEZA, no valor de R\$1.164,18 (um mil, cento e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R\$2.015,81 (dois mil e quinze reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea 'b', §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2011; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220 - São João do Tauape, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações nos termos da cláusula oitava do Contrato Nº14/2011 e nos termos que constam no processo nº12622667-9; VII - FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato** pelo período de doze meses a contar de 10 novembro de 2013 a 9 de novembro de 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 10/11/2013 a 09/11/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 10 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE; André Macedo Facó - Diretor Presidente da CAGECE; José Alberto de Albuquerque Júnior - Diretor Gestão Empresarial da CAGECE e Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor Comercial da CAGECE.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº204/2013 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº204/2013, 11 DE OUTUBRO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA - MAT. 163441-1-7	MESTRE	50,00	NOVO PROCESSO DE CONVENIO E CONGENRES - MODULO DE CADASTRO	02,03,04,05,09,10,11, 12,13,23 E 27 DE SETEMBRO DE 2013	50 H/A	2.500,00

*** **

PORTARIA Nº205/2013 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº205/2013, 11 DE OUTUBRO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
MARCELO DE SOUSA MONTEIRO - MAT. 161735-1-7	GRADUADO	35,00	NOVO PROCESSO DE CONVENIOS E CONGENERES - MODULO DE CADASTRO	03,04,09,13 E 27 DE SETEMBRO DE 2013	20 H/A	700,00

*** **

PORTARIA Nº206/2013 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº206/2013, 11 DE OUTUBRO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
ANTONIO MARCONI LEMOS DA SILVA - MAT. 161717-1-9	MESTRE	50,00	NOVO PROCESSO DE CONVENIOS E CONGENERES - MODULO DE CADASTRO	02,05,10,11 E 12 DE SETEMBRO DE 2013	18 H/A	900,00

*** **

PORTARIA Nº207/2013 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº207/2013, 16 DE OUTUBRO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
RICARDO RIBEIRO SANTOS - MAT. 200713-1-1	MESTRE	50,00	INDICADORES GERENCIAIS DA QUALIDADE	30 DE SETEMBRO A 04 DE OUTUBRO DE 2013	10 H/A	500,00

*** **

PORTARIA Nº208/2013 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº208/2013, 16 DE OUTUBRO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
WITALO DE LIMA PAIVA - MAT. 167612-1-4	MESTRE	50,00	INDICADORES GERENCIAIS DA QUALIDADE	30 DE SETEMBRO A 04 DE OUTUBRO DE 2013	10 H/A	500,00

*** **